



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 08 de dezembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº230 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 21,97**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA ELCI MOREIRA GALVAO**, matrícula 30002466, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir de 10 de Novembro de 2023. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE BATISTA CISNE TOMAZ**, matrícula 30002628, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir de 10 de Novembro de 2023. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **GENI CARMEM CLEMENTINO ALVES**, matrícula 30002199, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir de 10 de Novembro de 2023. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO SALES AVILA CAVALCANTE**, matrícula 30002571, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir de 10 de Novembro de 2023. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **DELLANE EMANUELLE PINHEIRO GADELHA DAMASCENO**, matrícula 79942103, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir de 10 de Novembro de 2023. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 35.750 de 10 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Novembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, **SELMA CARVALHO DO NASCIMENTO AQUINO**, com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 00087416, pertencente ao órgão SESPORTE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues a partir de 10 de Novembro de 2023. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.750, de 10 de Novembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Novembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, SUZYANE CORTES BARCELOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo DNS1 integrante da Estrutura Organizacional da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir de 10 de Novembro de 2023. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.750, de 10 de Novembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Novembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, FERNANDA DA SILVA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir de 01 de Dezembro de 2023. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°29/2023** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023 e, CONSIDERANDO o Edital nº 07/2023 e Processo Administrativo NUP 24022.002237/2023-30, com vistas selecionar candidatos para bolsa de desenvolvimento tecnológico e inovação, para atender, quando convocados, às demandas do Programa InovaESP e/ou Projeto Centro de Inteligência em Saúde do Estado do Ceará (CISEC), realizado pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Comunicação (ADINS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). RESOLVE: Art. 1º – **Constituir uma Comissão** Examinadora no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do processo seletivo. Art. 2º – **Designar** para compor a Comissão Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE II – LEILANNE MARIA COSTA LIMA III – VANESSA DE ALENCAR ARAÚJO Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES - ESP/CE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE



**PORTARIA N°059/2023** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.0019994/2023-96. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°059/2023, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ANTONIO IVANILDO PINHOMatrícula Nº 43097415	Doutor	80,00	Curso de Formação de Auxiliar de Laboratório de Vetores, Reservatórios e Animais Peçonhentos.	22 a 24 de novembro de 2023	24 h/a	1.920,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°060/2023** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002674/2023-53. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°060/2023, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MARIA ARACI DE ANDRADE PONTESMatrícula Nº 493353.1.8	Doutor	80,00	Curso de Vigilância e Manejo Clínico da Hanseníase	27 e 28 de novembro de 2023	08 h/a	640,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0076/2023-ESP/CE** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.750, de 10 de Novembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, SELMA CARVALHO DO NASCIMENTO AQUINO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a) Diretoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0077/2023-ESP/CE** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.750 de 10 de Novembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR SUZYANE CORTES BARCELLOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0078/2023-ESP/CE** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.750 de 10 de Novembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR FERNANDA DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL N°07/2023**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, considerando o processo administrativo NUP 24022.002237/2023-30, torna público a todos os interessados o presente edital, nos termos abaixo:

#### 1. DO OBJETO

1.1. Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga e formação de banco de cadastro reserva na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, para atender, quando convocados, às demandas do Programa InovaESP e/ou do Projeto Centro de Inteligência em Saúde do Estado do Ceará (CISEC), realizado pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Comunicação (ADINS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), e coordenada por Comissão Examinadora, especialmente designada para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.1.1. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.2. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G/5G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores da rede computacional.

2.2.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Perfil, Formação, Requisitos, Valor, Duração da bolsa e das Vagas

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de pontuação da Etapa Única (1º procedimento) – Avaliação Curricular

Anexo IV – Quadro de pontuação da Etapa Única (2º procedimento) – Plano de Trabalho

Anexo V – Modelo Declaração de Residência

2.4. A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atender aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.5. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, segundo legislação vigente, por igual período, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.5.1. As bolsas que, porventura, forem outorgadas, poderão ser prorrogadas mediante disponibilidade financeira e orçamentária, por iguais e sucessivos períodos, no limite total de até 24 (vinte e quatro) meses.

2.6. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

2.7. Para receber os valores pertinentes à bolsa, os participantes convocados deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco S/A.

2.8. Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam ao Perfil, a Formação e os Requisitos a que o participante concorreu, exigidos no Anexo I, deste Edital, sob pena de eliminação, caso não sejam comprovados.

2.9. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atividades e/ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de FONTE/MAPP na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de aplicação, com a devida autorização da área competente.

2.11. As datas previstas no Anexo II deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela Comissão da ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dará publicidade às novas datas por meio do próprio sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, e Diário Oficial do Estado (DOE).

#### 3. DA BOLSA

3.1. Os bolsistas convocados para execução das atividades serão outorgados em perfil e carga horária que se encontram definidos no Anexo I. No transcorrer da atividade, a administração pública, por conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária, poderá alterar a carga horária inicialmente prevista.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados as ações e/ou aos projetos pertinentes ao objeto, previsto no item 1 deste Edital, e, ainda, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O participante convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Portaria nº 11/2020 da ESP/CE.

3.3.1. O bolsista, que tiver que se deslocar do seu município de atuação, por conveniência da ESP/CE, terá um valor mensal fixo da bolsa acrescido por dia de permanência previsto no Plano da Atividade, tendo como referência o valor constante no Decreto Estadual que regula tal matéria, vigente à época do deslocamento.

3.4. As atividades, a serem desempenhadas pelos bolsistas convocados, serão realizadas de acordo com o Plano de Atividades do projeto objeto deste edital.

3.5. A Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação destina-se a produção de atividades inovadoras na área da saúde e suas interfaces, desenvolvidas no contexto institucional ou em interação com os diversos setores da sociedade.

3.5.1. Entende-se por Desenvolvimento Tecnológico e Inovação o conjunto de ações de cunho tecnológico e científico voltados para a criação, incorporação e/ou aperfeiçoamento de produtos, processos ou serviços de interesse da saúde.

#### 4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR A BOLSA

4.1. O participante selecionado para assumir a bolsa deverá atender às seguintes exigências:



- a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os participantes do sexo masculino, nos termos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964);
- f) Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos indicados no Anexo I) correspondente à área de atuação e perfil indicados em sua inscrição, considerando ainda o subitem 2.8 deste Edital, não sendo aceitos titulação diversa a exigida;
- g) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;
- i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- k) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário;
- l) Estar devidamente inscrito em seu Conselho Regional Profissional (quando necessária comprovação); e
- m) Não possuir nenhum vínculo em regime integral, excetuando-se os casos previstos em lei.

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. Por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, poderá ser exigida a apresentação de outros documentos necessários para a implantação da bolsa, além dos documentos relacionados no subitem 9.4, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, eventuais corrigendas e/ou aditivos, dos quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O custo da inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais), sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas 2023, disponível no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

5.3.1. O participante deverá atentar ao horário indicado pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Martins Rodrigues (ESP/CE), que seguirá o horário do Estado do Ceará, e, da mesma forma, ao disposto nos subitens 2.2 e 2.2.1.

5.3.2. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. Para inscrever-se, o participante deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No ato da inscrição, o participante deverá escolher uma única Área de Atuação e Perfil, conforme Anexo I, não podendo, após o término do período de inscrições, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.

5.6. No formulário de inscrição eletrônico consta uma declaração por meio da qual o participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do participante que, durante o período de inscrição, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, a inscrição será confirmada e exibirá na tela o botão “Imprimir”, o qual deverá ser utilizado para imprimir os documentos que forem originados durante o certame ou salvar o comprovante em formato PDF.

5.7.1. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidos pelo participante.

5.9. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.10. Durante o período das inscrições, o participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), exceto o número do CPF, em que NÃO haverá possibilidade de alteração diretamente no sistema de seleções da ESP/CE e o participante deverá realizar nova inscrição com o CPF correto.

5.11. Após o período de inscrições, caso haja algum equívoco no fornecimento de dados pessoais (ex.: nome, número de documento, data de nascimento, endereço, e-mail, telefone, entre outros dessa natureza), o participante deverá solicitar a correção por e-mail: [selecoes@esp.ce.gov.br](mailto:selecoes@esp.ce.gov.br), antes do Resultado Definitivo da Etapa Única.

5.11.1. Para alterar o número do CPF, exclusivamente por motivo de correção, após o período de inscrição, o participante deverá realizar esta solicitação através do e-mail [selecoes@esp.ce.gov.br](mailto:selecoes@esp.ce.gov.br), anexando o comprovante de situação cadastral emitido no site da Receita Federal do Brasil, em que conste o código de controle do comprovante e uma foto de um documento oficial de identidade, conforme dispõe o subitem 9.9, antes do Resultado Definitivo da Etapa Única.

5.12. É de obrigação e responsabilidade do participante manter os seus dados atualizados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações.

5.13. A ESP/CE, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo à situação de cada participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste Edital.

5.14. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de SELEÇÕES PÚBLICAS 2023 (disponível no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.15. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer e através de smartphones.

5.16. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 9.4 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto, o participante terá a sua inscrição cancelada e todos os atos decorrentes serão declarados nulos, em qualquer época, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

5.17. Após o preenchimento do formulário de inscrição, conforme subitens 5.3 e 5.7 deste Edital, será emitido o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) junto à SEFAZ/CE, vinculado ao CPF e número de inscrição do participante, e referente ao pagamento da taxa de inscrição no custo informado no subitem 5.2., devendo os documentos serem cuidadosamente guardados, sendo este somente aceito se impresso por meio endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>). Bem como, a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento.

5.18. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago, obrigatoriamente, até a data do vencimento (data contábil), sendo esta, um dia após o término das inscrições, em quaisquer agências, terminais ou correspondentes bancários AUTORIZADOS, observando o horário limite do correspondente bancário e o do Estado do Ceará.

5.18.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o participante deverá antecipar o pagamento do DAE ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

5.18.2. A ESP/CE não se responsabilizará por pagamento de inscrição não recebido por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos participantes ou de instituições bancárias. Assim, é recomendável a realização da inscrição e o respectivo pagamento com a devida antecedência.

5.18.3. O participante deverá guardar o espelho do DAE e o comprovante da transação cuidadosamente para fins de comprovação, caso necessário.

5.18.4. Em nenhuma hipótese haverá devolução de valor pago referente ao pagamento da taxa de inscrição.

5.19. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será divulgada, conforme período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.



5.20. A inscrição somente será deferida se houver a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), conforme os subitens 5.17 e 5.18 deste Edital. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, TRANSFERÊNCIA, DEPÓSITO COM ENVELOPE OU QUALQUER OUTRO QUE NÃO SEJA REALIZADO CONFORME O SUBITEM 5.18. Caso seja detectado que o pagamento da inscrição tenha sido efetivado por um destes meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do pagamento. E, ainda:

- a) Para a correta leitura do código de barras, o DAE deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta;
- b) Não será concretizada a inscrição se, por qualquer motivo, não houver a efetivação do pagamento da taxa de inscrição;
- c) O recibo de pagamento com a autenticação mecânica do DAE será o comprovante de que o participante efetuou sua inscrição nesta seleção;
- d) Não será válida a inscrição cujo pagamento for realizado em desobediência às condições previstas no subitem 5.17 e seguintes deste Edital.

## 6. DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. O atendimento à pessoa com deficiência, se dará da seguinte forma:

I. As pessoas com deficiência poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atividades para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

II. Resguardadas as condições previstas pelo Decreto mencionado, todos os inscritos participarão da seleção em igualdade de condições, no que concerne às etapas do processo seletivo, ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado Preliminar da Etapa Única, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado Final da Etapa Única.

### 7.2. A SELEÇÃO TERÁ ETAPA ÚNICA, DIVIDIDA EM DOIS PROCEDIMENTOS, DA SEGUINTE FORMA:

#### 7.2.1. PRIMEIRO PROCEDIMENTO: AVALIAÇÃO CURRICULAR

7.2.1.1. A Avaliação Curricular tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da análise das informações preenchidas na Ficha de Habilitação de Currículo online, previsto no Anexo III, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades.

7.2.1.2. Os pontos deste procedimento corresponderão a 60% (sessenta por cento) da nota final.

7.2.1.3. A pontuação total deste procedimento valerá até 10,00 (dez) pontos, de acordo com o previsto na tabela de atribuição de pontos, Anexo III, deste Edital.

7.2.1.4. O participante deverá realizar o preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo online, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível em campo específico na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2023, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de seleções, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

7.2.1.5. Após concluir e enviar sua Ficha de Habilitação de Currículo online, deverá avançar para a anexação de documentos em item correspondente em sua área exclusiva do participante. As documentações comprobatórias deverão ser anexadas por meio de upload, frente e verso (quando houver), cujos arquivos deverão conter no máximo 1MB, preferencialmente, no formato PDF. Após isto, poderá salvar e realizar edição posterior, até o final do período estabelecido para Avaliação Curricular no Anexo II.

7.2.1.6. Os participantes que obtiverem nota 0 (zero) na pontuação deste 1º procedimento e/ou não anexarem a documentação comprobatória de sua pontuação serão eliminados.

#### 7.2.2. SEGUNDO PROCEDIMENTO: PLANO DE TRABALHO

7.2.2.1. Este procedimento, de caráter classificatório e eliminatório, se dará concomitante à Avaliação Curricular e consistirá na submissão do Plano de Trabalho, que deve ser elaborado a partir das orientações apresentadas no Anexo IV, observando o período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades.

7.2.2.2. Os pontos deste procedimento corresponderão a 40% (quarenta por cento) da nota final.

7.2.2.3. A pontuação total deste procedimento valerá até 10,00 (dez) pontos, distribuídos conforme previsto na tabela de atribuição de pontos, Anexo IV, deste Edital.

7.2.2.4. Para realizar o upload do Plano de Trabalho, o participante deverá anexar 01 (um) arquivo de, no máximo, 5MB no formato PDF, seguindo as orientações apresentadas no Anexo IV, no campo aberto em sua Área Exclusiva do participante.

7.2.2.5. Os participantes que obtiverem nota 0 (zero) na pontuação deste 2º procedimento e/ou não enviarem eletronicamente o seu Plano de Trabalho serão eliminados.

#### 7.2.2.6. IMPORTANTE: O Plano de Trabalho deverá seguir as orientações contidas no ANEXO IV deste edital.

7.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os participantes que atingirem a nota final igual ou superior a 6,0 (seis), considerando o subitem 7.2 e seguintes, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 7.2 e seguintes, deste Edital.

7.3.1. Para chegar à pontuação final, será realizada a média aritmética ponderada, com peso indicado nos subitens 7.2.1.2, 7.2.2.2, aferindo a nota final de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

I – Fórmula aplicada para o 1º procedimento:

$$N1D = (N1P \times 6)$$

II – Fórmula aplicada para o 2º procedimento:

$$N2D = (N2P \times 4)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$

-----  
10

Onde:

N1P: nota do primeiro procedimento;

N2P: nota do segundo procedimento;

N1D: nota definitiva do 1º procedimento, correspondente a 60% (sessenta por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva do 2º procedimento, correspondente a 40% (quarenta por cento) da nota final;

NF: nota final do participante.

7.4. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

7.5. A banca examinadora considerará, para fins de avaliação, as tabelas de pontuação, previstas nos Anexos III e IV, deste Edital.

7.5.1. Para a análise, somente serão considerados os documentos enviados por meio do sistema de seleções, e anexados na área exclusiva do participante, conforme indicado nos subitens 7.2.1 e 7.2.2 e observado no subitem 2.2. Não haverá a possibilidade de envio, adição ou alteração posterior ao período indicado no Calendário de Atividades, Anexo II deste Edital, bem como, não será permitido o envio de documentação por e-mail em nenhum momento.

7.6. O participante que, após a sua inscrição, não realizar qualquer um destes procedimentos descritos no subitem 7.2 e seguintes deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

- a) contra INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO;
- b) contra RESULTADO INDIVIDUAL DA ETAPA ÚNICA.

8.2. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2023, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

8.2.1. Ao submeter recurso contra o indeferimento da inscrição, o participante deverá anexar o comprovante de pagamento e espelho do DAE, salvo em um único PDF, para que sejam submetidos à análise.

8.2.2. Para interpor recurso contra o resultado individual da Etapa Única, o participante deverá expor seu argumento à pontuação obtida no 1º procedimento e/ou no 2º procedimento, em uma única vez.

8.2.3. Deverá observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto



no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital, observando o disposto no subitem 8.6.

8.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o subitem 2.2, deste Edital.

8.3.1. O campo destinado à apresentação dos argumentos consistirá no único meio para que o participante recorrente faça a sua defesa e terá as seguintes limitações:

I – Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ‘, ’, entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

II – Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

III – Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

8.4. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto (informados no subitem 8.1) e nem alterar o existente.

8.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, considerando o subitem 2.2, deste Edital.

8.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo (intempestivo) estipulado no Anexo II não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário apresentados para o participante no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

8.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

8.8. Os recursos serão examinados por uma banca examinadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo participante, sendo a banca soberana em suas decisões e constituirá última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

8.9. O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, de outro participante, falar a respeito de algum participante e nem razões idênticas às de outro participante.

8.10. Serão indeferidos os recursos:

a) Cujo teor desrespeite a Banca Examinadora e a ESP/CE;

b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

c) Cuja fundamentação não corresponda à etapa recorrida;

d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;

e) Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;

f) Que o autor não tiver anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio, conforme período estipulado no Anexo II;

g) Cuja fundamentação aponte para revisão integral do procedimento ou etapa, quando não argumentado sua necessidade.

8.11. O participante terá acesso aos resultados de seus recursos, por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), em sua área individual identificada pelo CPF e pela senha.

## 9. DAS CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO E RESULTADO FINAL

9.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

9.2. Serão considerados aprovados, os participantes classificados na Etapa Única, conforme o item 7, deste Edital.

9.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Maior nota do 1º procedimento;

c) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;

c.1) Se necessário, caso a maior idade, considerando ano, mês e dia, coincidir com outro(s) participante(s), considerar-se-á hora e minuto do nascimento, cuja comprovação deverá ser realizada mediante convocação via e-mail.

d) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

9.3.1. Para fins de comprovação da função citada no subitem 9.3, alínea “d” deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

9.3.1.1. O participante a que esta alínea “d” se refere terá até a data anterior à divulgação do Resultado Final da Etapa Única para anexar seu comprovante em campo específico na área exclusiva da seleção.

9.4. O participante, quando convocado, deverá imprimir e assinar a ficha eletrônica de inscrição e enviá-la ao mesmo e-mail de convocação, dentro do prazo informado em instrumento convocatório, junto às cópias dos documentos abaixo, ou realizar a entrega presencial, por agendamento, na Escola de Saúde Pública, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 9:00 h às 16:00 h, na forma que segue:

**I – CÓPIAS DOS DOCUMENTOS AUTENTICADOS PARA O ENVIO POR E-MAIL OU PRESENCIAL; OU NOS TERMOS DO SUBITEM 9.8 SOMENTE PARA ENTREGA PRESENCIAL:**

a) Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão, conforme titulação exigida no perfil que o participante concorreu (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado);

a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC, dissertação ou tese, com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado;

b) Carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe, conforme subitem 9.9;

c) CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Comprovante de Residência atualizado (exemplo: conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc).

d.1) O participante que não dispõe de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverá utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, Anexo V, atestando sua residência, estando ciente que, caso seja declaração falsa poderá implicar em sanção penal.

**II – CÓPIA DOS DOCUMENTOS NÃO AUTENTICADOS:**

a) Cartão da conta-corrente do Banco Bradesco, obrigatoriamente;

b) Declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

c) Quitação com o serviço militar, para participantes do sexo masculino, nos termos da legislação vigente;

d) Certidão/documento que comprove quitação de obrigações eleitorais;

e) Certidão Negativa, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

f) Certidão Negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses.

9.4.1. Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

a) O art. 5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 12, do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999;

b) O art. 6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;

c) O art. 12 demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007;

d) O art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, bem como a Resolução nº 01 da CES/CNE, de 1 de abril de 2018, em vigência na data de expedição deste edital.

9.4.2. Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme art. 5º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

9.4.3. Com relação aos documentos a serem apresentados, no Item II do subitem 9.4, caso estes tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), não haverá necessidade, para tanto, da cópia do impresso original.

9.4.4. Os participantes convocados, que tenham enviado os documentos exigidos no subitem



9.4 deste Edital, serão comunicados pela área quanto à data para assinatura do Termo de Outorga e início das atividades, devendo levar os documentos originais para conferência.

9.4.5. Além da documentação prevista no subitem 9.4, o participante deverá apresentar os devidos documentos comprobatórios quanto à formação e requisitos contidos no Anexo I deste Edital.

9.5. Se o participante graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

9.6. A documentação, tratada pelos subitens 9.4 e demais critérios e legislações constantes nos subitens 4.2, 9.4.1, 9.4.2, 9.4.3, 9.4.5 e subitem 9.5, será requisitada pela ESP/CE no caso do participante inscrito ser convocado para assumir a bolsa, sob pena de eliminação caso não apresente toda a documentação solicitada no prazo estipulado através de e-mail de convocação pela área, ou não comprove as exigências contidas no Anexo I referente à formação e requisitos mínimos.

9.7. Os documentos enviados pelo participante convocado terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

9.8. Nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 13.726/2018, é dispensada a exigência de reconhecimento de firma pelo cartório, desde que o agente administrativo confronte a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou, estando este presente, assine o documento diante do agente, o qual lavrará a sua autenticidade no próprio documento. Dispensa-se também a autenticação, via cartório, de cópia de documento, mediante a comparação entre o original e a cópia, cabendo ao agente administrativo atestar a sua autenticidade.

9.9. São considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como Documento de Identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, nos termos da Lei nº 9.503, Art. 159, de 23/9/97.

9.9.1. Certificados de reservista, certidões de nascimento e demais documentos que não possuam foto, não serão aceitos como documentação oficial de identificação.

9.10. Caso o participante não cumpra com as exigências contidas no item 4 e subitens, bem como subitem 9.4 e seguintes, este será eliminado do certame.

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A homologação e convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

10.2. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

10.3. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

## 11. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

11.1. Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

11.1.1. A ESP/CE convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail, informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorno o contato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

11.1.2. O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado da seleção.

11.1.3. Após análise da documentação pelo setor responsável, e em caso de indeferimento desta (no todo ou em parte), será permitido realizar ajustes, retificação ou envio de documento complementar ao previamente recebido, respeitando os prazos estabelecidos pela área.

11.2. Caso deseje, o participante, quando convocado, poderá requisitar a postergação de sua chamada, uma única vez, nos termos do subitem 11.1.1., medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação e o prazo indicado no subitem 2.5.

11.3. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:



### PROJETO

### FONTE

- Programa InovaESP
- Projeto Centro de Inteligência em Saúde do Estado do Ceará (CISEC)

500

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A divulgação deste Edital, assim como dos resultados preliminares e definitivos, corrigendas e/ou aditivos e resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<https://www.esp.ce.gov.br>), bem como este Edital, seus Aditivos, Corrigendas e a Homologação do Resultado Final serão divulgados no Diário Oficial do Estado (DOE). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

12.1.1. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

12.2. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas, posteriormente, eliminará o participante, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

12.3. Dúvidas referentes a este Edital poderão ser dirimidas através do e-mail [selecoes@esp.ce.gov.br](mailto:selecoes@esp.ce.gov.br). Não serão dirimidas dúvidas realizadas por meio de telefone, fax, Ouvidoria, Central de Serviços ou nas dependências da ESP/CE e todas as informações OFICIAIS para os participantes inscritos nesta seleção serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

12.3.1. No assunto do e-mail, o participante deverá informar o número do edital a que se refere a sua dúvida.

12.3.2. E-mails que desrespeitarem a Comissão Examinadora da seleção e a ESP/CE não serão respondidos.

12.3.3. O e-mail do [selecoes@esp.ce.gov.br](mailto:selecoes@esp.ce.gov.br) ficará disponível para dirimir dúvidas, exclusivamente, até a homologação do resultado final desta seleção. Posteiros questionamentos deverão ser demandados junto à área requerente deste certame.

12.4. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

12.5. O início das atividades do bolsista se dará, posteriormente, à assinatura do Termo de Outorga, incluindo-se se houver, no decorrer das atividades, ampliação ou redução de carga horária.

12.6. A ESP/CE obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018 - "LGPD") e suas alterações, além das demais normas e políticas de proteção de dados, comprometendo-se a resguardar o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais a que tiver acesso por meio deste e adotar todas as medidas razoáveis para garantir a proteção de dados pessoais na extensão autorizada na referida lei.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da seleção bem como, sendo necessário, recorrer-se á outros setores, principalmente a Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Comunicação (ADINS).

12.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza, CE, 01 de dezembro de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Geni Carmem Clementino Alves

ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO - ADINS

## ANEXO I – PERFIL, FORMAÇÃO, REQUISITOS, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA ÁREA DE ATUAÇÃO I: BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS
I – GRADUAÇÃO 40 horas/semanais	- Profissional com graduação concluída em Ciências Sociais Aplicadas.	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	12 meses	Formação de banco
II – GRADUAÇÃO 40 horas/semanais	- Profissional com graduação concluída em Jornalismo, Publicidade, Marketing, Comunicação Social ou Sistemas e Mídias Digitais.	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	12 meses	Formação de banco
III – GRADUAÇÃO 40 horas/semanais	- Profissional com graduação concluída em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação, Informática, Redes e Sistema de Informação, Ciências de Dados ou Engenharia de Software.	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	12 meses	Formação de banco

## ÁREA DE ATUAÇÃO II: BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS
IV – ESPECIALIZAÇÃO 40 horas/semanais	- Profissional com graduação concluída em Administração ou Ciências da Saúde e com Pós-graduação Lato Sensu – especialização em Gestão para Resultados (GpR)	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	12 meses	Formação de banco

## ÁREA DE ATUAÇÃO III: BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS
V – MESTRADO 40 horas/semanais	- Profissional com graduação concluída em Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia de Software e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado em Informática ou Ciência da Computação	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)	12 meses	1 (uma) vaga + Formação de banco
VI – MESTRADO 40 horas/semanais	- Profissional com graduação concluída em Ciências Humanas e com Pós-graduação Stricto Sensu – mestrado em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)	12 meses	Formação de banco

## ÁREA DE ATUAÇÃO IV: BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS
VII – DOUTOR 20 horas/semanais	- Profissional com graduação concluída em Matemática ou Ciências da Computação e com Pós-graduação Stricto Sensu – doutorado em Engenharia de Teleinformática, Ciências da Computação ou Tecnologia da Informação.	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	12 meses	Formação de banco

\* Os participantes que atenderem a mais de um Perfil, conforme sua Formação, deverão optar, no ato de sua inscrição, somente por um dos perfis previstos neste anexo e concorrerá especificamente para este, não podendo ser alterado, conforme subitem 5.5 deste Edital.

## OBSERVAÇÕES:

a) O participante, caso convocado para outorgar-se como bolsista, deverá possuir a titulação correspondente à área de atuação (perfil, formação e requisitos) que esteja concorrendo, e comprovar por meio de apresentação da cópia do diploma ou declaração de conclusão, conforme este anexo;

a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.

## ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
INSCRIÇÕES	De 08 de dezembro até as 12:00 do dia 20 de dezembro de 2023.Exclusivamente, pela internet, por meio do sitio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Dia 26 de dezembro de 2023.Exclusivamente, pela internet, por meio do sitio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	De 27 de dezembro até as 12:00 do dia 28 de dezembro de 2023.Exclusivamente, pela internet, por meio do sitio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES	Dia 28 de dezembro de 2023.Exclusivamente, pela internet, por meio do sitio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
ETAPA ÚNICA – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (1º PROCEDIMENTO) E SUBMISSÃO DO PLANO DE TRABALHO (2º PROCEDIMENTO)	De 29 de dezembro de 2023 até as 12:00 do dia 11 de janeiro de 2024.Exclusivamente, pela internet, por meio do sitio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
ETAPA ÚNICA – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	Dia 17 de janeiro de 2024.Exclusivamente, pela internet, por meio do sitio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
ETAPA ÚNICA – PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA	De 18 de janeiro até as 12:00 do dia 19 de janeiro de 2024.Exclusivamente, pela internet, por meio do sitio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
ETAPA ÚNICA – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Dia 23 de janeiro de 2024.Exclusivamente, pela internet, por meio do sitio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.

ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ETAPA ÚNICA (1º PROCEDIMENTO) – AVALIAÇÃO CURRICULAR  
ÁREA DE ATUAÇÃO I – PERFIL I – GRADUAÇÃO

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Apresentação de trabalho acadêmico em evento científico na área das Ciências Sociais Aplicadas, para cada documento comprovado.	0,50	1,00
2	Participação em congresso, seminário ou evento científico, para cada documento comprovado.	0,50	1,00
3	Curso extracurricular nas áreas de Administração, Gestão ou Planejamento com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado.	0,50	2,00
4	Experiência em atividade profissional relacionada às áreas de Administração, Gestão ou Planejamento, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	3,00
5	Experiência em projeto de Instituição de Ensino, Pesquisa e Extensão, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	3,00
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>	

## ÁREA DE ATUAÇÃO I – PERFIL II – GRADUAÇÃO

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular nas áreas de Jornalismo, Comunicação Social, Publicidade, Mídias Digitais, Relações Públicas, Assessoria de Comunicação, Marketing e Audiovisual, Saúde, Gestão de Projetos, Gestão de Produtos ou Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação com carga horária mínima de 20 (vinte) horas-aula, para cada curso comprovado.	0,50	1,00
2	Participação em projeto ou grupo acadêmico de pesquisa, extensão e/ou prática nas áreas de Jornalismo, Comunicação Social, Publicidade, Mídias Digitais, Relações Públicas, Assessoria de Comunicação, Marketing e Audiovisual, Gestão de Projetos, Gestão de Produtos ou Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação, para cada participação comprovada.	0,50	1,50
3	Experiência prática nas áreas de Jornalismo, Comunicação Social, Mídias Digitais, Relações Públicas, Assessoria de Comunicação ou Produção Audiovisual para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	0,50	3,00
4	Experiência profissional nas áreas de Tecnologia, Inovação, Saúde e Gestão Pública, nos últimos 05 (cinco) anos, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	0,50	2,00
5	Portfólio: documento digital (em formato .pdf) com até 05 (cinco) trabalhos (releases, reportagens, planos de comunicação, perfis, entrevistas e outros textos jornalísticos) de autoria do candidato, para cada trabalho enviado de acordo com os requisitos.	0,50	2,50
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>	

## ÁREA DE ATUAÇÃO I – PERFIL III – GRADUAÇÃO

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área de Programação/Desenvolvimento de Sistemas, Análise de dados, Arquitetura de dados ou Tecnologia da Informação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado.	0,50	2,00
2	Participação em congresso, seminário ou evento científico na área de Programação/Desenvolvimento de Sistemas, Análise de dados, Arquitetura de dados ou Tecnologia da Informação, para cada documento comprovado.	0,50	2,00
3	Participação em projeto acadêmico de extensão ou pesquisa, nos últimos 05 (cinco) anos, na área de Programação/Desenvolvimento de Sistemas/Aplicativos, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada.	1,00	2,00
4	Experiência profissional na área de Programação/Desenvolvimento de Sistemas/Aplicativos, Análise de dados, Arquitetura de dados ou Tecnologia da Informação, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	4,00
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>	



## ÁREA DE ATUAÇÃO II – PERFIL IV – ESPECIALIZAÇÃO

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Participação em congresso, seminário ou evento científico, para cada documento comprovado.	0,50	1,00
2	Curso extracurricular na área de Gestão de Processos Organizacionais ou Gestão Ágil com carga horária mínima de 150 (cento e cinquenta) horas-aula, para cada curso comprovado.	1,00	2,00
3	Curso extracurricular na área de avaliação de Políticas Públicas com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas-aula, para cada curso comprovado.	1,00	1,00
4	Experiência em atividade profissional relacionada à Gerência de Projetos, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada.	1,00	3,00
5	Experiência em projeto de Instituição de Ensino, Pesquisa e Extensão, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	3,00
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

## ÁREA DE ATUAÇÃO III – PERFIL V – MESTRADO

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Participação, ou organização, de congresso, seminário ou evento científico, para cada documento comprovado.	1,00	1,00
2	Curso extracurricular em Extensão Universitária nas áreas de Gestão, Desenvolvimento, Economia ou Planejamento e Orçamento com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado.	1,00	2,00
3	Publicação de artigo em livro ou revista científica, para cada documento comprovado.	1,00	1,00
4	Experiência em projeto de Instituição de Ensino, Pesquisa e Extensão, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	3,00
5	Experiência profissional na área das Ciências da Computação, Educação, Planejamento, Gestão ou Desenvolvimento, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	3,00
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

## ÁREA DE ATUAÇÃO III – PERFIL VI – MESTRADO

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Publicação de artigo em livro ou revista científica, para cada documento comprovado.	1,00	2,00
2	Curso de aperfeiçoamento nas áreas de Gestão Pública, Planejamento, Desenvolvimento ou Tecnologias Educativas com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas-aula, para cada curso comprovado.	0,50	1,00
3	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) na área da Educação, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.	1,00	1,00
4	Experiência em projeto na área do Desenvolvimento, Inovação ou Educação em Instituição de Ensino, Pesquisa e Extensão, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	3,00
5	Experiência profissional em atividades voltadas às políticas públicas, com ênfase nas áreas de Gestão, Educação ou Desenvolvimento Social, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	3,00
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

## ÁREA DE ATUAÇÃO IV – PERFIL VII – DOUTORADO

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) na área da Matemática, Ciências da Computação, Tecnologia da Informação ou área correlata.	3,00	3,00
2	Participação em congresso, seminário ou evento científico na área de Programação/Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Dados, Arquitetura de dados, Tecnologia da Informação, ou área correlata, para cada documento comprovado.	1,00	1,00
3	Apresentação de trabalho ou publicação em anais, revistas científicas, livros ou periódicos eletrônicos relacionados à área da Educação, Matemática, Ciências da Computação, Tecnologia da Informação ou área correlata, para cada documento comprovado.	1,00	3,00
4	Experiência profissional nas áreas da Matemática, Ciência da Computação, Engenharias ou área correlata, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com inicio e término das atividades.	1,00	3,00
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

## OBSERVAÇÕES:

- 1) O participante deverá atentar para a legibilidade do documento após a digitalização, de forma que seja possível a análise pela Banca Examinadora. Documento que, após digitalizado, não esteja legível, será desconsiderado, assim como documentos com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis e/ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações e/ou não contenham identificação do participante não serão aceitos.
- 2) Os cursos extracurriculares deverão ser comprovados por meio de Certificados ou Declarações, com informação de carga horária exigida no item, em papel timbrado, com carimbo da Instituição e do responsável pela expedição e/ou assinatura do documento. No caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem, obrigatoriamente, conter o código de validação de autenticidade do documento, caso não possuam, serão desconsiderados e não pontuarão.
- 3) Cursos de graduação e Pós-graduação não serão aceitos como Cursos Extracurriculares. Tampouco serão aceitos, para comprovação de cursos extracurriculares, módulos/disciplinas/estágios referentes ao currículo acadêmico.
- 4) Não serão pontuados trabalhos (publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos ou publicado em diferentes veículos, assim como quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues como títulos de experiência.
- 5) O documento anexado não poderá ser utilizado para pontuar mais de um item, o qual será desconsiderado para fins de pontuação.
- 6) Para comprovação de cursos acadêmicos curriculares serão aceitos diplomas e certificados. Porém, declarações ou atestados de conclusão também serão aceitos desde que confeccionados em papel timbrado da instituição, com carimbo e assinatura do responsável pela expedição do documento e, obrigatoriamente, acompanhados do respectivo histórico escolar em que conste o resultado do julgamento da monografia/trabalho de conclusão do curso (opcional), da dissertação (obrigatório) ou da tese (obrigatório), no caso de curso de Especialização, Mestrado e Doutorado, respectivamente.
- 7) A apresentação de trabalhos em eventos científicos deverá ser comprovada por meio de certificado ou declaração emitida em papel timbrado do evento científico e devidamente assinado pelo organizador do evento.
- 8) Publicação de artigo em revistas científicas, livros com ISBN, periódicos eletrônicos com ISSN ou DOI, ou anais de eventos científicos, serão aceitos mediante envio de cópia da primeira folha do artigo publicado com identificação do autor, do veículo de publicação e dados da publicação.
- 9) Os certificados e declarações, quando expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução para a Língua Portuguesa, efetuada por tradutor juramentado constante nos ditames da Lei de nº 14.195/2021 ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 10) Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o participante deverá anexar documento digitalizado que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:
  - 10.a) Para Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, enviar arquivo contendo as folhas de identificação onde constem foto, dados pessoais, número e série e folha de contrato de trabalho, acompanhada, obrigatoriamente, das folhas que comprovam a experiência profissional e o período, discriminando o início e o fim da atividade (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), o cargo e a função desempenhada. Quando se referir a atividade atual ou sem registro da data final, anexar declaração que informe o período;
  - 10.b) Para Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital, enviar arquivo do relatório que comprove as experiências profissionais do próprio aplicativo ou site, contendo dados pessoais, últimas anotações e contrato(s) de trabalho;
  - 10.c) Para órgão público, enviar certidão ou declaração, que informe o período, discriminando o início e o fim da atividade (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), obrigatoriamente assinada pelo gestor ou chefe do setor. Para esta comprovação também serão aceitos o arquivo da publicação, do Diário Oficial, em que constou o ato de nomeação e exoneração (e caso não possua exoneração por ainda estar em atividade, necessária uma declaração do gestor ou chefe do setor atestando essa informação);
  - 10.d) Para prestação de serviços, enviar recibo de pagamento de autônomo – RPA, demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos, ou cópia do RPA referente aos meses de realização do serviço, acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde conste claramente a identificação do serviço realizado e o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso);
  - 10.e) Para comprovação por contracheques, enviar holerites que contenham obrigatoriamente as seguintes informações: razão social da empresa



contratante ou cooperativa, com o seu respectivo CNPJ, nome do participante, data de admissão (período inicial), mês a que se refere o documento (período final) e a função informada;

10.f) Para empresas privadas, enviar declaração emitida pelo setor de pessoal ou de recursos humanos, devidamente datada e assinada pelo responsável pelo setor e/ou pela direção-geral da empresa ou órgão, sendo obrigatória a identificação dos cargos e das pessoas responsáveis pelas assinaturas.

11) Todos os itens que fazem menção a períodos, os documentos enviados deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual, ou que houve a concretização do serviço em data futura a da registrada no documento. Informações em desacordo com esses parâmetros não serão pontuadas.

11.a) Documentos como termos de outorga, contratos de prestação de serviços, entre outros juntados para comprovação de experiência (tanto acadêmica quanto profissional), só serão aceitos se acompanhados de declaração (nos moldes da observação 11 acima) assinada pelo gestor do órgão/empresa responsável atestando a sua conclusão e cumprimento.

12) Não serão aceitos para comprovação de experiência (profissional e acadêmica), prints ou fotos de tela de aplicativos ou de computador.

13) Para efeito de pontuação do tempo de experiência profissional e acadêmica, NÃO serão considerados o tempo inferior ao solicitado no item, a fração de mês, nem a junção de títulos para soma do período de atividade ou carga-horária. Cada documento será considerado individualmente.

14) Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio curricular ou extracurricular e monitoria.

14.a) Trabalhos voluntários serão aceitos desde que relacionados ao perfil e área de atuação escolhidos pelo participante neste edital.

15) Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos.

16) Não serão aceitas entregas ou substituições intempestivas, bem como não serão analisados documentos enviados por e-mail, ou outros meios, que não os determinados por este edital.

16.a) Não será possível validar títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Anexo III e/ou que não correspondem ao item onde foi anexado.

17) Itens que requerem participação ou experiência em grupos, projetos, pesquisas ou programas, deverão ser comprovados por meio de Declaração ou Certificado emitido pela instituição de origem, pública ou particular, contendo a clara identificação do grupo, projeto, pesquisa ou programa (da forma como solicitado no item) desenvolvido com a atuação do participante e o período de início e fim de suas atividades. Devendo ainda ser assinado pelo responsável pelo grupo, projeto, pesquisa ou programa, ou pela instituição, em papel timbrado.

18) Os documentos enviados pelo participante, referente ao Anexo III, terão validade somente para esta seleção e não serão fornecidas cópias destes.

#### ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ETAPA ÚNICA (2º PROCEDIMENTO) – PLANO DE TRABALHO

A Escola de Saúde Pública Riacho da Areia foi fundada em 1985, com o objetivo principal de promover a formação de profissionais de saúde capacitados para atender às necessidades da população da região. Localizada em uma cidade de médio porte no interior do Ceará, a escola rapidamente se destacou pela excelência de seus programas de ensino, pesquisa e extensão.

**Missão:** A Escola de Saúde Pública Riacho da Areia tem como missão formar profissionais de saúde comprometidos com a promoção, prevenção e atenção integral à saúde, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

**Visão:** Ser reconhecida nacionalmente como uma instituição de excelência na formação de profissionais de saúde e na produção de conhecimento científico aplicado à saúde.

**Valores:**

- Comprometimento com a ética e a responsabilidade social.
- Excelência acadêmica e científica.
- Inovação e busca contínua por melhores práticas.
- Respeito à diversidade e à pluralidade de ideias.

Em 2015, em razão da importância crescente da pesquisa e inovação na área de saúde, a Escola de Saúde Pública Riacho da Areia constituiu-se como uma Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT). Essa mudança refletiu o compromisso da instituição em ampliar suas atividades de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico, além de continuar seu papel fundamental na formação de profissionais de saúde de alta qualidade.

Em 2023, a Escola passou a ter uma nova estrutura organizacional, e tem tentado atender às demandas de qualificação e formação da força de trabalho; da burocracia e deficiência no fluxo de alguns processos/falhas na gestão de processos; fragilidade da comunicação entre os setores; falta de estratégias para captação de recursos; e inexistência de um sistema de avaliação adequado.

De acordo com o que foi descrito, elabore um Plano de Trabalho que aponte estratégias que mostrem como alcançar os pontos mencionados acima. O plano deve ser claro, objetivo, ter referência na sua área de formação e experiência profissional, e relação direta com a missão, visão e valores da instituição.

• O Plano de Trabalho deverá seguir as seguintes orientações:

- Ler atentamente ao texto acima e elaborar o seu Plano de Trabalho em formato de texto corrido com sua estratégia ao caso apresentado;
- O texto deverá estar em fonte Arial, tamanho 12 (doze), espaçamento de 1,5 linhas;
- O arquivo encaminhado deverá contar com o máximo de 03 (três) laudas, incluindo as referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT. Textos com maior quantidade de laudas somente terão as três primeiras avaliadas.

#### QUADRO DE PONTUAÇÃO – TODOS OS PERFIS

ITEM	CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
1	Coerência e clareza da descrição da situação apresentada	2,50
2	Identificação do(s) problema(s)	1,00
3	Pertinência e qualidade das estratégias	3,50
4	Qualidade das referências citadas	1,00
5	Redação (aspectos gramaticais e ortográficos)	1,00
6	Adequação ao formato (1. Introdução com a descrição da situação apresentada e objetivos; 2. Descrição dos Problemas identificados e priorizados; 3. Descrição das Estratégias propostas e como serão implementadas; 4. Conclusão.)	1,00
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>

#### ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, <\_\_\_\_\_>, portador (a) do RG nº <\_\_\_\_>, expedido em <\_\_\_\_>, pelo órgão <\_\_\_\_>, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº <\_\_\_\_>, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado(a) no endereço <\_\_\_\_>, do comprovante de (água, luz ou telefone) em anexo. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”

Cidade, UF \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

#### ASSINATURA DO PARTICIPANTE

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTEIRA N°0710/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria nº 0710/2023 - GS, 31 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Gustavo Montenegro Fernandes	Policial Civil	300.809-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	84,00
Davison Geovani Rodrigues da Costa	Policial Civil	300.028-1-4			84,00
Jesyeckder Francisco Teixeira dos Santos	Policial Civil	404.927-1-2			84,00
Edgar Miranda de Paula Pessoa Neto	Policial Civil	404.461-1-0			84,00
Paula Caminha Martinez	Policial Civil	300.042-8-0			84,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Munições = 14

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°0711/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 0711/2023 - GS, 31 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Declecio Coelho Rodrigues	Policial Militar	302.146-1-7	05 munições cal.36	20,00	6,67
Leonardo Brito Fernandes	Policial Militar	308.166-1-5			6,67
Clécio Joene da Costa Santos	Policial Militar	306.801-1-1			6,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 20,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 20,00

Armamento Apreendido:

Munições = 05

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°0719/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 0719/2023 - GS, 03 de abril de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alisson Oliveira Lima Vieira	Policial Militar	303.591-1-9	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	408,00	81,60
Marcelo Nascimento Silva	Policial Militar	567.566-1-X			81,60
José Rai Andrade Batista	Policial Militar	308.831-8-7			81,60
Danilo Victor Henrique Bezerra	Policial Militar	308.912-9-5			81,60
Francisco Alessandro Oliveira Sousa	Policial Militar	3036.046-1-X			81,60
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 408,00</b>

PM's = 05

Valor Geral = R\$ 408,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°3131/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JORGE COSTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão Interna, matrícula nº 103.445-1-4, da Polícia Militar do Estado do Ceará, a viajar a Cidade de Belém-PA, no período de 13 à 17/11/2023, com a finalidade de participar do XI Simpósio de Material Bélico das Polícias Militares, conforme NUP 10001.014795/2023-81, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 5.427,92 (cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°3211/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 3211/2023 - GS, 24 de novembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Luciano Monteiro dos Santos	Policial Militar	300.774-1-5	01 Espingarda Cal. 32 04 Munições Cal. 40 12 Munições Cal. 32	480,00	160,00
Joel Felipe do Nascimento	Policial Militar	302.905-1-8			160,00
Thamiris da Franca Leandro	Policial Militar	309.160-3-4			160,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 480,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 480,00

Armamento Aprendido:

Espingarda = 01

Munições = 16

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3237/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 16/11/2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 0139/2023-GS, publicada no DOE de 01/02/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 3237/2023-GS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nº	NOME
1	LUANA DOLORES RODRIGUES DA SILVA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3238/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 13/11/2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 1190/2023-GS, publicada no DOE de 07/06/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 3238/2023-GS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nº	NOME
1	MARIA CIBELE BERNARDINO AGUIAR DE ARAUJO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3351/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso II, do art. 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a) considerando o que consta no Processo NUP 10001.000841/2023-65, que apontou o descumprimento das obrigações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022/0012-SEPLAG/COGEC e na Ata de Registro de Preços 2022/19572- SEPLAG; b) considerando que a empresa HUMANIZA LOGÍSTICA LTDA fora notificada na forma da Lei, por meio da Notificação/Convocação nº 02/2023-CECONV/COAFI/SSPDS, acerca da penalidade de Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da nota de empenho, que totalizou R\$ 812,50 (oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); c) considerando que após decorrido o prazo legal para apresentação de defesa, a Empresa HUMANIZA LOGÍSTICA LTDA permaneceu silente, renunciando ao direito da ampla defesa e do contraditório, RESOLVE: Aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente à 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho nº 2022NE005548, em desfavor da Empresa HUMANIZA LOGÍSTICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 39.149.298/0001-31, estabelecida a Avenida Washington Soares, nº 55, Iguatemi Empresarial, 1015, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza-CE, em decorrência do registro de inexecução total do Contrato Administrativo nº SACC 1245368, ficando constatado que a empresa infringiu ao disposto no art. 77, da Lei federal nº 8.666/93. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, dirigido ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, o Sr. Samuel Elânio de Oliveira Júnior, no seguinte endereço: Avenida Bezerra de Menezes, nº 581, Bairro São Gerardo, na Cidade de Fortaleza/CE – CEP 60.325-003. Por oportuno, informo que os autos do Processo NUP 10001.000841/2023-65 encontram-se à disposição para vista da interessada, na Célula de Contratos desta Secretaria, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável para interposição do recurso. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 30 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3352/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso II, do art. 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a) considerando o que consta no Processo NUP 10001.000841/2023-65, que apontou o descumprimento das obrigações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022/0012-SEPLAG/COGEC e na Ata de Registro de Preços 2022/19572- SEPLAG; b) considerando que a empresa JFV BEZERRA EIRELI fora notificada na forma da Lei, por meio da Notificação/Convocação nº 03/2023-CECONV/COAFI/SSPDS, acerca da penalidade de Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da nota de empênhº nº 2022NE005549, de R\$ 292,20 (duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos); c) considerando que após decorrido o prazo legal para apresentação de defesa, a Empresa permaneceu silente, renunciando ao direito da ampla defesa e do contraditório, RESOLVE: Aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 58,44 (cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), correspondente à 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho nº 2022NE005549, em desfavor da Empresa JFV BEZERRA EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 42.815.972/0001-84, estabelecida a Rua 01, nº 140, Conjunto Residencial Pequeno Mondubim, Mondubim, Fortaleza-CE, em decorrência do registro de inexecução total



do Contrato Administrativo nº SACC 1245369, ficando constatado que a empresa infringiu ao disposto no art. 77, da Lei federal nº 8.666/93. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, dirigido ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, o Sr. Samuel Elânio de Oliveira Júnior, no seguinte endereço: Avenida Bezerra de Menezes, nº 581, Bairro São Gerardo, na Cidade de Fortaleza/CE – CEP 60.325-003. Por oportuno, informo que os autos do Processo NUP 10001.000841/2023-65 encontram-se à disposição para vista da interessada, na Célula de Contratos desta Secretaria, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável para interposição do recurso. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 30 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3353/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso II, do art. 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a) considerando o que consta no Processo NUP 10001.000841/2023-65, que apontou o descumprimento das obrigações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022/0012-SEPLAG/COGEC e na Ata de Registro de Preços 2022/19572– SEPLAG; b) considerando que a empresa L P NOGUEIRA FREITAS LTDA fora notificada na forma da Lei, por meio da Notificação/Convocação nº 04/2023-CECONV/COAFI/SSPDS, acerca da penalidade de Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da nota de empenho nº 2022NE005560, de R\$ 295,80 (duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); c) considerando que após decorrido o prazo legal para apresentação de defesa, a Empresa permaneceu silente, renunciando ao direito da ampla defesa e do contraditório, RESOLVE: **Aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 59,16 (cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), correspondente à 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho nº 2022NE005560, em desfavor da Empresa **L P NOGUEIRA FREITAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 27.638.107/0001-16, estabelecida a Rua Coronel Ernesto Matos, 480, Messejana - Fortaleza-CE, em decorrência do registro de inexecução total do Contrato Administrativo nº SACC 1246366, ficando constatado que a empresa infringiu ao disposto no art. 77, da Lei federal nº 8.666/93. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, dirigido ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, o Sr. Samuel Elânio de Oliveira Júnior, no seguinte endereço: Avenida Bezerra de Menezes, nº 581, Bairro São Gerardo, na Cidade de Fortaleza/CE – CEP 60.325-003. Por oportuno, informo que os autos do Processo NUP 10001.000841/2023-65 encontram-se à disposição para vista da interessada, na Célula de Contratos desta Secretaria, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável para interposição do recurso. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 30 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3365/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KAMILLY TÁVORA CAMPOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300.109-3-0, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, a viajar à Cidade Brasília-DF, no período de 13 à 15/12/2023, com a finalidade de participar de reuniões com representantes da Diretoria de Gestão e Ensino da SENASP/MJ para tratar de demandas de Cursos de Capacitação para os Profissionais da Segurança Pública do Estado do Ceará, conforme NUP 10001.015986/2023-61, Assessorando O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 2.994,41 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 4.746,81 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3366/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 197.145-1-9, da Academia Estadual de Segurança Pública Do Ceará, a viajar a Cidade de Curitiba-PR, no período de 14 à 18/12/2023, com a finalidade de participar dos Cursos Porte Velado/Extreme Combat Pistol, Combate Veicular e Táticas Avançadas de Proteção VIP, conforme NUP 10041.002888/2023-97, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 3.843,39 (três mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 4.879,63 (quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3382/2023-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições e com fundamento no art.50, inciso XIV da Lei nº. 16.710 de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº0435/2014-GS, datada de 28 de março de 2014 e publicada no DOE de 21 de maio de 2014. 2. **CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento de Bens Permanentes, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, de veículos para esta Secretaria. 3. ESTABELECER que a Comissão de que trata o item 2 dentre outros procedimentos deverá: I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os bens entregues em cumprimento ao edital de licitação, termo de referência ou outro instrumento equivalente; II – solicitar, se necessário, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer do material adquirido; III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do edital de licitação, termo de referência, contrato ou outro instrumento equivalente; IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição dos citados bens; V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra os atos da Comissão, e tomar as providências pertinentes; VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação; VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado. 4. DESIGNAR para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO GURGEL	Coordenador - (Presidente)	300.011-3-3
AGILSON CESAR SALES MATIAS	Articulador (Membro)	300.010-7-9
RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ	Subtenente PM	118.963-1-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°3384/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.011486/2023-50, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** da servidora **DANIELLA DA SILVA DUARTE**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 3012290-9, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - COIN/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 04/10/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°3392/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso XIV da Lei nº 13.875 de 07 de fevereiro de 2007, que autoriza o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social a expandir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º. **Estabelecer normas para os procedimentos de aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (T.I.C.)** no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Art. 2º. Prioriza-se o procedimento padrão de designação de comissão integrada de servidores ou colaboradores técnicos para fins de composição de equipe de planejamento de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, assim como, atribuições gerais cabíveis aos seus membros e demais áreas naturalmente envolvidas na Fase de Planejamento de Contratação vinculada a objetos da referida natureza. Art. 3º. A equipe será composta de, no mínimo, 4 (quatro) integrantes, servidores públicos e, ou, representantes técnicos, com a seguinte distribuição estratégica: a) Integrante Técnico: servidor e, ou, colaborador representante da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, indicado pela autoridade competente dessa área, podendo ser este mesmo responsável; b) Integrante Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área, podendo ser este mesmo responsável; c) Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da Contratação, indicado pela autoridade competente dessa área, podendo ser este mesmo responsável; d) Integrante de Gestão: servidor e, ou, colaborador representante da Área de Gestão de Projetos, indicado pela autoridade competente dessa área, podendo ser este mesmo responsável; Os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa das suas indicações e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados. Os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor/colaborador, salvo quanto aos papéis de Integrante Requisitante e Técnico ou Integrante Requisitante e Integrante administrativo ou Integrante Requisitante e Integrante de Gestão. Art. 4º. Para o efeito desta regra, entenda-se Solução de Tecnologia da Informação como os bens e os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, individuais ou integrados, vislumbrados ao alcance dos resultados pretendidos em sede de planejamento, aperfeiçoamento e funcionamento da SSPDS/CE. Art. 5º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar e apoiar, no que for determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades presentes nas fases de Planejamento da Contratação. Parágrafo único: A Fase de Planejamento da Contratação consiste nas seguintes etapas: I - Documento de Formalização da Demanda - DFD (a cargo do Integrante Requisitante); II - Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação (a cargo de cada setor informar no ato da reunião para instituição de equipe de planejamento, o integrante de cada área, previsto no Art. 3º desta portaria) III- Estudo Técnico Preliminar da Contratação - ETP (a cargo do Integrante Técnico com apoio/participação estratégica do Integrante Requisitante); IV - Mapa de Gerenciamento de Riscos, (a cargo do Integrante Técnico ou do Integrante de Gestão com apoio, participação e assinatura estratégica dos demais membros da equipe de Planejamento da Contratação); V - Termo de Referência ou Projeto Básico (a cargo do Integrante Técnico ou do Integrante de Gestão, a definir pela autoridade competente, aprovado e ratificado pelos demais membros da Equipe de Planejamento da Contratação). Art. 6º. Para fins desta regra, a elaboração do Documento de Formalização da Demanda - DFD (modelo vido anexo I desta Portaria), representará condição inicial para a Fase de Planejamento da Contratação, para posterior envio do mesmo à Autoridade Competente da SSPDS (Ordenador de Despesas), o envio formal do processo administrativo interno, deverá ser previamente deflagrado, com no mínimo: I – Comunicação interna; II - Documento de Formalização da Demanda – DFD, com a necessidade da contratação, considerando os objetivos estratégicos da respectiva área e as necessidades corporativas da instituição; Art. 7º. O Documento de Formalização da Demanda – DFD será encaminhado à Autoridade Competente da SSPDS que deverá: I - avaliar sobre o prosseguimento da contratação e, em caso de não aprovação, motivar sua conduta apresentando-a por meio de despacho ao Requisitante; II – em caso de aprovação, a Autoridade Competente encaminhará os autos à AGEP – Assessoria de Gestão de Projetos da SSPDS, para análise e providências; III- Após análise da AGEP, será realizada reunião para instituição de equipe de planejamento e formalizado por meio de ato de reunião, em seguida, o processo será encaminhado à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP; Art. 8º. O Estudo Técnico Preliminar da Contratação será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e, onde o mesmo será realizado e recolhido a termo pelos Integrantes Técnico e Requisitante (vide último modelo publicado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE - <https://www.pge.ce.gov.br/licitacoes/documentos/>). Art. 9º. O Mapa de Gerenciamento de Riscos, será realizada e recolhida a termo pelo Integrante Técnico ou do Integrante de Gestão, ratificado e assinado por todos os Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, dentro da natureza de suas habilidades e atribuições cotidianas, observada, no que couber, orientação da normativa de referência constante nesta Portaria. Art. 10º. O Termo de Referência será elaborado pelo Integrante Técnico ou Integrante de Gestão, aprovado pela Equipe de Planejamento da Contratação, observado o vínculo com as demais peças componentes da Fase de Planejamento da Contratação, para fins de apreciação da Autoridade Competente da SSPDS e prosseguimento da contratação (vide último modelo publicado pela Procuradoria-Geral do Estado – PGE- <https://www.pge.ce.gov.br/licitacoes/documentos/>). Art. 11º. Para fins de consolidação da Contratação, caberá à COTIC/SSPDS – Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da SSPDS a emissão de Certificado de Conformidade, que ateste o atendimento dos requisitos de contratação de T.I.C. recolhido a cada processo de contratação referenciado nesta portaria, considerando o âmbito de sua competência e execução instrumental definido e instituído formalmente na Estrutura Orgânica da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará. Parágrafo único: É obrigatória a execução da Fase de Planejamento da Contratação, independentemente do tipo de contratação, salvo nos casos previstos: 1. Na Lei Nº 8.666/1993, sempre seguir o fluxo desta Portaria. 2. Na Lei nº 14.133, de 2021 e de acordo com o Art. 13 do Decreto Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 – SEPLAG, Quanto a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP: I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133 de 2021; II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos; III - sendo necessário a elaboração do ETP para adesões a atas de registro de preços. Quanto a elaboração do Termo de Referência - TR: Art. 18 do Decreto 35.283. A elaboração do TR é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, nas adesões a atas de registro de preços e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos. Art. 12º. As regras contidas nesta portaria devem observar, no que couber, orientações constantes na I.N. nº 01, de 04 de Abril de 2019 - versão compilada – julho/2022 – MPOG e DECRETO Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 - SEPLAG, ou demais regramentos substitutivos posteriores que se refiram aos procedimentos para os processos de aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no Âmbito da Administração Pública Estadual e Federal. Art. 13º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Art. 14º. Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive as reguladas pela Portaria nº1495/2018-GS e Portaria nº 1854/2021 – GS. Art. 15º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANEXO I DA PORTARIA N°3392/2023-GS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**  
**INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização da Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**1 – Identificação da Área Requisitante da Solução**

Unidade/Setor /Departamento	Ex: Assessoria de Gestão de Projetos AGEP/SSPDS CE
Data	01/ 10/ 2021
Descrição sucinta do objeto	Aquisição de Notebook
Responsável pela Demanda	Valéria de Norões Milfont
Matrícula	Xxx-xx x-x
E-mail do Responsável	valeria.milfont@sspd.ce.gov.br
Telefone	85 3194 7466



## JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

## 2 – Justificativa da necessidade da contratação

<Descrever a necessidade da compra/contratação, contextualizando o cenário atual, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a contratação.>

<Faz se necessário justificativa robusta, objetiva e inteligível >

## MATERIAIS e/ou SERVIÇOS

## 3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.

<Descrever as quantidades a serem adquiridas, as quais devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de cenários concretos (Ex: série histórica do consumo, substituição ou ampliação de equipamentos/serviços, implantação de nova unidade, etc)>

<Sempre que possível, a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo (ex.: quantitativos e parâmetros estimados, ou anteriormente utilizado e/ou em execução) e dos documentos que lhe dão suporte.>

## 4. Apresente o cenário proposto, quando couber, (Sugerimos inserir uma tabela de distribuição dos itens, quantitativos e destinação).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	DESTINAÇÃO

## 5. Histórico de Revisões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
DD/MM/AAAA	1.0	Finalização da primeira versão do documento	XXXXXXXXXXXX

## ASSINATURA DO REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Gestor da Área Requisitante da Solução  
(Coordenador da área requisitante)  
Matrícula:

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL N°25/2023 – SSPDS/AESP - 2.º TENENTE PMCE - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE CANDIDATOS EM CONDIÇÕES SUB JUDICE POR CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público o **RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE CANDIDATOS EM CONDIÇÕES SUB JUDICE POR CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS**, decisões proferidas nos autos dos Processos especificados abaixo, referentes ao Concurso Público destinado ao provimento de 113 (cento e treze) vagas mais cadastro reserva, todos para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM da PMCE, após conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Oficiais, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022. 1.Do resultado definitivo da Prova Objetiva:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	TOTAL	TIPO DE VAGA	VAGA
1086839	PATRÍCIA SANTIAGO GOMES	2º TENENTE QOPM DA POLÍCIA MILITAR	HABILITADO NA PROVA OBJETIVA (3017108-43.2023.8.06.0001)	52º	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	FEMININO
1155813	HIAGO PEREIRA DE PAULO	2º TENENTE QOPM DA POLÍCIA MILITAR	HABILITADO NA PROVA OBJETIVA (3001279-09.2023.8.06.0167)	601º	65	AMPLA CONCORRÊNCIA	MASCULINO
1142914	EDVALDO MORAIS VERAS JUNIOR	2º TENENTE QOPM DA POLÍCIA MILITAR	HABILITADO NA PROVA OBJETIVA (3024597-34.2023.8.06.0001)	1034º	51	AMPLA CONCORRÊNCIA	MASCULINO
1155813	HIAGO PEREIRA DE PAULO	2º TENENTE QOPM DA POLÍCIA MILITAR	HABILITADO NA PROVA OBJETIVA (3001279-09.2023.8.06.0167)	84º	65	COTAS	MASCULINO
1142914	EDVALDO MORAIS VERAS JUNIOR	2º TENENTE QOPM DA POLÍCIA MILITAR	HABILITADO NA PROVA OBJETIVA (3024597-34.2023.8.06.0001)	173º	51	COTAS	MASCULINO
1085151	ANTONIO EDSON GALDINO SILVA	2º TENENTE QOPM DA POLÍCIA MILITAR	Reprovado (3026149-34.2023.8.06.0001)	-	57	AMPLA CONCORRÊNCIA	MASCULINO
1085151	ANTONIO EDSON GALDINO SILVA	2º TENENTE QOPM DA POLÍCIA MILITAR	Reprovado (3026149-34.2023.8.06.0001)	-	57	COTAS	MASCULINO

Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°17/2019 - SSPDS**

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2019 (SACC 1111641); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A – CNPJ N.º 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua. Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, CEP 93.700-000, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante no Pregão Eletrônico nº 003/2018 – POE/MA, na Ata de Registro de Preços Nº 249/2018-CCL, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo NUP Nº 10001.012374/2023-16; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 017/2019 (SACC Nº 1111641),por mais 12 (doze) meses, com início em 28 de dezembro de 2023 e término em 27 de dezembro de 2024, cujo objeto visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO ESTADO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SSPDS em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 905.065,00 (novecentos e cinco mil e sessenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 28/12/2023 a 27/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 04 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Luciano Rodrigo Weiland e a Sra. Gislaine Ingrid Krug - Representantes Legais da contratada. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 04 de dezembro de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°003/2021 - FSPDS**

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021-FSPDS (SACC nº 1182848); II - CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ n.º 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo em Fortaleza - CE, CEP 60.325-003; IV - CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A - CNPJ n.º 27.595.780/0001-16; V - ENDEREÇO: Avenida Saraiva, 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08.745-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº. 008/2020-SEAD-GEAC-LOTE17, com Ata de Registro de Preços n.º 006/2020, regido



pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos inciso XI do art. 40 e inciso III do art. 55, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo SUITE/NUP Nº 10001.016020/2023-41; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste termo o **reajuste do contrato, no percentual de 5,18%** (cinco vírgula dezoito por cento), sob a variação do IPCA, de acordo com a CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE, tomando-se por base a data de 23 de outubro de 2023, referente ao período de outubro/2022 a setembro/2023 e valor de R\$ 3.820,88 (três mil oitocentos e vinte reais e oito centavos), de conformidade com o processo SUITE/NUP Nº 10001.016020/2023-41; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 3.820,88 (três mil oitocentos e vinte reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 05 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e os Srs Paulo Roberto Teixeira e Anselmo Tolentino Soares Júnior - Representantes Legais da Contratada.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2023

**VALOR POR FONTE:** FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 33.000,00; PROCESSO Nº: 011 / 2023 SSPDS **OBJETO:** **Serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto** para atendimento da demanda das unidades administrativas e operacionais coordenados pela SSPDS, sediadas no município de Sobral-CE. **JUSTIFICATIVA:** a) A SSPDS tem como missão institucional implementar políticas eficazes de segurança pública em benefício da coletividade; b) O Governo do Estado, por meio do projeto de reforço à integração do interior, inaugurou no mês de dezembro de 2010, a Célula da CIOPS, na cidade de Sobral-CE. Já no ano de 2015 a SSPDS estabeleceu uma base fixa da CIOPAER na região do sertão de Sobral, para a execução de operações de policiamento aéreo com maior agilidade; c) Para funcionamento de toda a estrutura necessária para prestação desses serviços à população da região norte do Estado do Ceará, os prédios sede da CIOPS, CIOPAER localizados em Sobral necessitam dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto; d) O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, possui a exclusividade na prestação de serviços referentes à manutenção e operacionalização do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto da rede municipal na sede daquela cidade, de conformidade com a Lei nº 1150 do município de Sobral, de 10 de maio de 2012; e) Em face de todo o exposto, com fulcro no art. 25, caput, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, este Signatário Declara a Inexigibilidade de Licitação para execução do presente objeto, por intermédio do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - 10100001.06.183.521.20018.11.339039.1.5009100000.0 - R\$ 23.400,00; - 10100001.06.181.521.20017.11.339039.1.5009100000.0 - R\$ 9.600,00; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com supedâneo no Artigo 25, caput c/c Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações ulteriores. **CONTRATADA:** **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL**, C.N.P.J. Nº 07.817.778/0001-37 **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SSPDS. **RATIFICAÇÃO:** Samuel Elânio de Oliveira Júnior – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADORIA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA N°1092/2023-GAB/PCCE** A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014921/2023-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **RICARDO DA SILVA MACEDO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.025-1-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 09/10/2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1209/2023-GAB/PCCE** A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018178/2023-60, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANTOS**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 169.030-1-9, para exercício funcional no(a) Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1210/2023-GAB/PCCE** A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da



Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018178/2023-60, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **ALEXANDRE MAIA XIMENES**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.171-1-0, para exercício funcional no(a) Delegacia de Antissequestro, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1229/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018284/2023-43, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **JOSE RINALDO DA SILVA OLIVEIRA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 155.310-1-0, para exercício funcional no(a) Delegacia do 10º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 14/11/2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1234/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018592/2023-79, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.705-1-8, para exercício funcional no(a) Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1628/2022 -PCCE O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL Sérgio Pereira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no art. 150, § 3º, inc. IV da lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo NUP 10051.001732/2022-99, que os Policiais Civis da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas, realizaram com êxito a “Operação Solares”, ocorrida entre os dias 25/08/2022 e 04/09/2022, nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, tendo ocorrido diversas diligências investigativas, apreensões e depoimentos; CONSIDERANDO que o elogio é recompensa merecida pelos trabalhos desenvolvidos pelos policiais civis no desempenho de suas funções, os quais demonstraram dedicação, compromisso e destemor para enfrentar a criminalidade; CONSIDERANDO que ações desta natureza enaltecem a instituição e orgulham a todos que integram a Polícia Civil/CE, RESOLVE elogiar os SERVIDORES relacionados no anexo único. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°1628/2022-PCCE

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTÁCIO	301203-3-7	DPC
02	ROBERTO PINHEIRO MOTA FILHO	301232-7-1	IPC
03	MARCELO VIEIRA LIMA DE AGUIAR	405017-1-1	IPC
04	AGILSON DE ALMEIDA GONÇALVES	404584-1-7	IPC
05	JOSÉ REGO BARROS CAVALCANTE	020951-1-4	IPC
06	ADAMS MAIA ROLIM	155278-1-1	IPC
07	PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	405065-1-9	IPC
08	MOZIEL DE SOUSA MELO	198289-1-3	EPC
09	RAFAEL BIAZI SILVA	300837-1-7	DPC
10	MARCIA ROBERTA PINHEIRO PEIXOTO HOLANDA	300176-1-7	IPC
11	EDIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	300205-1-0	IPC
12	THIAGO DA SILVA COSTA	405138-1-7	IPC
13	MAURICÉLIA GOMES DO NASCIMENTO	301248-3-9	IPC
14	NATÁLIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	300394-1-6	IPC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°037/2020

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 003/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 037/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n – Aeroporto, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 65, inciso I, b da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, amparado no parecer jurídico nº 676/2023, exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.018619/2023-23, o qual foi acolhido in totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. A Polícia Civil do Estado do Ceará, vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, desempenha um papel crucial na apuração de infrações penais, garantindo a ordem pública e a segurança da população. Atualmente, a instituição enfrenta desafios adicionais devido à intensificação das operações, especialmente a “Operação Paz”, que envolve a mobilidade constante de veículos entre o interior do estado e a capital. Destaca-se que a troca de equipes nesta operação ocorre semanalmente, gerando um aumento significativo nas viagens. Além disso, por determinação do Poder Judiciário, a Polícia Civil tem a responsabilidade de conduzir presos para participarem de audiências de custódia em municípios distantes dos locais onde ocorreram as prisões. Esse processo tem gerado considerável deslocamento e, consequentemente, um aumento nos gastos com combustível; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento o **acréscimo de 25% do valor contratual** para atender as necessidades da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste acréscimo contratual importa na quantia de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TESOURO ESTADUAL: 10100002.06.183.521.20428.03.339039.1.5009100000.0 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.5 21.20419.03.339039.1.5009100000.0 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.521.20431.03.339039.1.5009100000.0 (TODAS AS REGIÕES) - 1010 0002.06.181.521.20410.03.339039.1.5009100000.0 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.521.20434.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.1 81.521.20421.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.521.20425.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.521.20418.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.244.523.20500.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: A data de vigência permanece inalterada é de 12 meses, contados a partir de 01/01/2023 com término previsto para 31/12/2023, conforme Termo Aditivo nº 002/2022, firmado em 22/11/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 037/2020, firmado em 21 de dezembro de 2020; XII - DATA: 23 de Novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / José Maria Temóteo Ferreira Filho - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Luciano Rodrigo Weiand / Gislaine Ingrid Krug - REPRESENTANTES DA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Marcílio Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE APOSTILAMENTO - ATO DE DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO CONTRATO Nº038/2023 - SIC Nº1294159 - VIGÊNCIA: 01/11/2023 A 31/10/2026 - OBJETO: SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO PROCESSO NUP: 10051.019396/2023-11

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 038/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ. POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL E ETICE, O Ordenador de Despesas da Polícia Civil do Estado do Ceará, Delegado de Polícia, Otávio Duarte Vieira Coutinho, inscrito no CPF sob o nº 917.429.783-04, no uso das suas atribuições, resolve: **Designar** o servidor **RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA**, Matrícula nº 198.760-1-2, inscrito no CPF sob o nº 890.535.833-00 lotado na CIOPS, para atuar como Fiscal de Contrato que representará a Superintendência da Polícia Civil perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, controle e demais atribuições abaixo especificadas: DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO: FISCAL DO CONTRATO: Aquela que atua pontualmente, acompanha, inspeciona, examina e verifica a conformidade da execução contratual com o que foi contratado. Ele subsidia a atuação do gestor, não exercendo poder decisório. a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993; b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual; c) comunicar ao Gestor sobre o descumprimento contratual praticado pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades, ocasião em que o Gestor do Contrato deverá abrir procedimento administrativo para apurar o aludido descumprimento; e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços; f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções; g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado; h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento; i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais; j) encaminhar toda a documentação necessária à unidade correspondente para pagamento; k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração; l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista; m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2023.

Marcílio Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA N°133/2023** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO**, ocupante do cargo de Coronel QOPM, matrícula nº 084.201-1-4, desta Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 15 a 17/12/23 e à cidade de Sobral/CE, no período de 20 a 21/12/23 e 22 a 23/12/23, a fim de participar da Solenidade e do Baile de Formatura dos Alunos Concluentes do Ensino Médio 2023, bem como presidir as Promocações e Passagens de Comandos de Alunos-Coronéis Comandantes dos Batalhões Escolares dos Colégios da PMCE, concedendo-lhe 5,0 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescido de 20 %), totalizando R\$ R\$ 508,86 (quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária FSPDS- COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR . QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°656/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matricula: 098.691-1-5, o valor total de R\$ 11.041,14 (onze mil e quarenta e um reais e quatorze centavos), em face de sua promoção ao



posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 160, de 24 de agosto de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.035403/2023-11, referente à diferença salarial, do período de 08/02/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORATARIA N°754/2023 – GAB.CMDO** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR o militar TEN CEL **VALDÉNIO GOIANA MELO** – MF 108.065-1-8, a viajar com destino à Cidade de Chapecó - RS, no período de 06 à 09 de dezembro de 2023, com o objetivo de realizar visita técnica na Empresa Triel HT Viaturas Especiais, concedendo-lhes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), com acréscimo de 30%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25, e passagens aéreas no valor de R\$ 3.211,19, em conformidade com o § 1º do Art. 5º, Classe III, Anexos I e III, todos do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza, 30 de novembro de 2023

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°758/2023 – GAB.CMDO** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria à viajarem com destino à RECIFE - PE, no período de 06 à 15 de dezembro de 2023, com a finalidade de participem do 2º Curso de Formação de Árbitros da Certificação Nacional de Cães da LIGABOM, que será realizado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, concedendo-lhes 09 (nove meia) diárias, mais acréscimo de 50%, em conformidade com § 1º do Art. 5º, Classes IV e V e Anexos I e III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Em Fortaleza - CE, ao(s) 05 de dezembro de 2023

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°758/2023 – GAB.CMDO

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIA (VALOR)	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eliomar Cordeiro Alves MF 300320-1-2	CAP BM	IV	06 à 15 de dezembro de 2023	10 (meias diárias)	R\$ 83,24	40%	R\$ 1.165,36
Maiko Carvalho Brito MF 300265-1-9	SD BM	V	06 à 15 de dezembro de 2023	10 (meias diárias)	R\$ 70,97	40%	R\$ 993,58
Vinicius de Sena Sales Viana, MF 300417-2-0	SD BM	V	06 à 15 de dezembro de 2023	10 (meias diárias)	R\$ 70,97	40%	R\$ 993,58

Fortaleza - CE, ao(s) 05 de dezembro de 2023.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°770/2023 - CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 3º, do art. 172, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE AGREGAR no seu respectivo Quadro, o **BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, em virtude do mesmo ter sido julgado incapaz para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, com proventos proporcionais, conforme dados de exame pericial da Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão, datado de 25/09/2023, de acordo com o art. 172, § 1º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 13.729, de 11/01/2006. Devendo o militar agendar revisão de reforma junto à perícia médica a cada dois anos, para que seja comprovada a persistência da incapacidade, sob pena de suspensão dos vencimentos.

POSTO/GRAD	NOME	MATRICULA	VIPROC	MOTIVO	A CONTAR
SUBTENENTE BM	RIGOBERTO MOURA DA SILVA	109048-1-1	08174999/2023	REFORMA POR INVALIDEZ	23/08/2023

Em Fortaleza - CE, ao(s) 04 de dezembro de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°771/2023 – GAB.CMDO** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR a militar TEN QOBM **KHARITA WALESKA COSTA VIANA** – MF 300.404-7-3, a viajar com destino à Cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 04 à 07 de dezembro de 2023, a qual irá assessorando o Coronel Comandante Geral do CBMCE na 4ª Reunião presencial do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil – LIGABOM, que será realizada naquela Cidade, concedendo-lhes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidas de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 e passagens aéreas no valor de R\$ 3.348,62 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o § 1º do Art. 5º, Art. 11, Classe I, Anexos I e III, todos do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de dezembro de 2023

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°779/2023 – GAB.CMDO** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR os **MILITARES** abaixo relacionados à viajarem à Cidade de Natal / RN, no período de 08 à 09 de dezembro de 2023, afim de participar do encerramento do Curso de Operações em Atendimento Pré Hospitalar – COAPH, concedendo-lhes 1 ½ (uma diária e meia) mais acréscimo de 40 %, conforme discriminado no anexo único desta, tudo em conformidade com §1º do Art. 5º, Classe III e V, Anexo I e III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CGBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°779/2023 - GAB.CMDO

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIA (VALOR)	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cícero Osvaldo Zacarias Pereira MF 125.968-1-2	TC QOBM	III	08 à 09 de dezembro de 2023	1 ½	R\$ 189,25	40%	R\$ 397,76
Antonio Jocelino Mesquita da Silva MF 110590-1-5	ST BM	V	08 à 09 de dezembro de 2023	1 ½	R\$ 141,95	40%	R\$ 298,09

Em Fortaleza - CE, ao(s) 05 de dezembro de 2023.

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DO CONTRATO N°030/2023****PROCESSO: NUP 10021.006070/2023-81**

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ nº 35.025.022/0001-90. II – CONTRATADA: **RESGA-TÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI.**, – CNPJ nº 15.453.449/0001-82. III – OBJETO: **Aquisição de desencarcerador a bateria**, para a 1ª CBS/BBS do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 268/2022-A, oriunda do Pregão Eletrônico nº 322/2022, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, nos termos do art. 28, inciso II, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 297.804,00 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e quatro reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10146 10100004.06.122.521 .11189.03.449052.01.5009100000.0 IX – DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e Karla Lorena Brandão Oliveira Costa – Proprietário da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO N°031/2023-CBMCE****NUF 10021.006178/2023-74**

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. II – CONTRATADA: **RESGA-TÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI** – CNPJ Nº 15.453.449/0001-82. III – OBJETO: **Aquisições de ferramentas** para desencarceramentos tipo alargadoras e ferramentas para desencarceramentos tipo expansoras. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 322/2022/CBMMG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 485.706,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e seis reais). O pagamento será efetuado à Contratada até o 30º (trigésimo) dia da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo seu recebimento. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004 .06.122.521.11189.03.449052.01.5009100000.0 IX – DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e Karla Lorena Brandão Oliveira Costa – Representante Legal da Contratada.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO N°038/2023-CBMCE****NUF 10021.006606/2023-69**

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. II – CONTRATADO: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE** – CNPJ Nº 07.817.778/0001-37. III – OBJETO: **Serviços Sistemáticos e Continuados de Manutenção e Operação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto**, na Unidade Operacional de Sobral – 1ºCB/3ºBBM – CBMCE. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 20230001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir do dia 08/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004. 06. 122. 211. 20802. 15. 339039.1.5009100000.0 IX – DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e Gustavo Paiva Weyne Rodrigues – Representante Legal do Contratado.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254

ASSESSOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO N°039/2023****PROCESSO: NUP 10021.006095/2023-85**

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS – CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, – CNPJ nº 28.584.157/0003-92. III – OBJETO: **Aquisição de PROJETOR MULTIMÍDIA, HDMI, SVGA, bivolt, conexões VGA, USB**, para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº 26/2022 do Pregão Eletrônico Nº 375/2022 da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, em observância a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais legislações correlatas. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11778 10200009.06.126. 521.15427.03.449052.02.7591200070.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e Carlos Eduardo Pereira – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****INTERESSADO: CARLOS ALBERTO ARAUJO SOUZA****NUF: 10021.006838/2023-17**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, **RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar** ao 2º Ten QOABM **CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA**, Matrícula Funcional nº 104.379-1-1 a dívida no valor de R\$ 5.753,80 ( Cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos ), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 29/07/2022, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 190, de OUTUBRO de 2023, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA N°908/2023** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta portaria, no valor mensal de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Manuela Chaves Loureiro Cândido  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°908/2023

Nº	NOME	CPF
1	STEFANY COSTA DE SOUZA	092008583-09
2	AGATHA DO CARMO GONÇALVES	076125653-90
3	DAVI LIMA FREITAS	085816343-89
4	MARIA CLARA GASPAR HONORATO	082955953-18
5	ANA KELLI AMORIM ISAIAS	100028463-81
6	PEDRO KAUAN SOUSA DUARTE	620370953-09
7	AURELIA ESKARLETY KATERIN PAIVA DE LIMA	606824093-24
8	ANDERSON NASCIMENTO COSTA FILHO	627573843-09
9	ELY ELTON DE OLIVEIRA PAULO	103273183-41
10	FELIPE MATEUS ALVES	626378643-46
11	SHAIRON FREIRE DE CARVALHO	633356433-80
12	JAMILÉ VITORIA DE CASTRO NUNES MOREIRA	631216443-86
13	EMILLY VICTORIA GIFFONY	096166643-95
14	MIKAEL WESLEY OLIVEIRA LIMA	090282603-40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°971/2023** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2023. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Manuela Chaves Loureiro Cândido  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°971/2023

Nº	NOME	CARGO FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	IGOR MOURA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO DAS -1	30000773	A	40
2	MARCOS OLIVEIRA FRANÇA DE MELO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS -1	30000765	A	40
3	SHEYLA DE SOUZA VIDAL	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS -1	30000668	A	40
4	NILTON MADEIRO FAÇANHA	COORDENADOR DNS -2	30000382	A	40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°972/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006995/2023-41 foi iniciado em 28/11/2023, RESOLVE conceder meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FERNANDO CARLOS BEZERRA**, matrícula: 300.341-8-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Groaíras-CE, no dia 23 de novembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°973/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.007133/2023-36 foi iniciado em 04/12/2023, RESOLVE conceder meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **YCARO JORGE MAIA DA COSTA**, matrícula: 300.328-2-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Tabuleiro do Norte-CE, no dia 22 de novembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°974/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.007114/2023-18 foi iniciado em 02/12/2023, RESOLVE conceder duas meias diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) ao servidor **DANIEL GURGEL DO AMARAL MOTA**, matrícula: 300.327-4-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Acaraú-CE e Pentecoste-CE, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA Nº976/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO**, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.007134/2023-81 foi iniciado em 04/12/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Ereré-CE, no dia 27 de novembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022\_001\_0112/2023**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 125, Bairro: Aldeota, CEP: 60.160-200, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2022\_001\_0112; Nos termos que constam no Processo nº 10011.005849/2023-07; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2022\_001\_0112**,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da Categoria de Saúde – Técnico de Radiologia da Sede e Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, registro CE000736/2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título da diferença de repactuação corresponderá a R\$ 23.297,32 (Vinte e três mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagirão a 1º de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Paulo Aragão de Almeida – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2023\_001\_1101/2023**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **EMPRESA MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP**. OBJETO: **aquisição de Balança Analítica**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220027, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 46.400,00 quarenta e seis mil e quatrocentos reais pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.10229.01.449052.2.500910000.0**. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023 SIGNATARIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido e Ariani Rodrigues Ubeda Alves.

Livio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 511.345,92; PROCESSO Nº: 10011.005683/2023-11 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada na Área de Vigilância**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Sede da Perícia Forense pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: A Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE), criada pela Lei Estadual Nº 14.055/2008, tem como missão implementar políticas eficazes, pesquisas e estudos a respeito de perícias técnico-científicas no campo da medicina legal, de análise laboratorial, no campo da criminalística, da identificação humana e perícias biométricas, no campo da cibernetica e em outras áreas de atuação criminal, com vistas à produção de meios de provas, executadas por peritos oficiais, em tempo hábil, demandadas por autoridades policiais ou judiciárias do Estado do Ceará, com a finalidade de instruir o processo criminal para a elucidação de delitos e contravenções penais, sempre na busca do aprimoramento dessas técnicas e meios de comprovação da materialidade e/ou autoria das infrações penais, utilizando-se, para tanto, fundamentalmente, de instrumentos técnicos e métodos científicos. Destaque-se que, a Perícia é um Órgão Policial, integrante da pasta da Segurança Pública do Estado do Ceará - SSPDS, conforme art. 1º, inciso VI, da Lei supracitada da criação do Órgão. Atua ainda, na realização de Perícia médico-legais, em vivos e mortos, exame de lesão corporal em presos em flagrante, vítimas de agressões, nos corpos que dão entrada no necrotério entre outras atividades. A necessidade da demanda se dá em função que os serviços de Vigilância Patrimonial, são essenciais para o Órgão desempenhar suas atividades satisfatoriamente e proporcionar segurança do público em geral, bem como a preservação do patrimônio público. Estes serviços devem ser desenvolvidos de forma constante e não intermitente, e, se interrompidos, podem comprometer a continuidade das atividades da instituição, sob pena de prejuízo ao interesse público, visando assim, o bom desempenho de suas atribuições a um atendimento satisfatório a população beneficiante do serviço público prestado. Dessa forma, a contratação é motivada também, pela premissa de garantir os serviços prestados pela empresa a ser contratada ao nosso Órgão, no intuito de alcançar maior segurança, obedecendo todas as etapas de gerenciamento por esta Perícia Forense do Estado do Ceará. De acordo com o catálogo da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG cabe saber, as atribuições do cargo de vigilante: "Vigiam, de forma ativa, nas dependências das áreas públicas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades. Zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos realizando rondas e monitorando câmeras e sistemas de alarme; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas e patrimônio. Comunicam-se via rádio ou telefone e prestam informação ao público e aos órgãos competentes". Tal contratação se faz necessária em virtude do término da vigência do Contrato Administrativo nº 2023\_001\_0407, que tem previsão de finalizar em 05/01/2024. Desse modo, a contratação pretendida é essencial para que o serviço permaneça de forma contínua VALOR GLOBAL: R\$ 511.345,92 ( Quinientos e onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.211.20803.03.339037.1.500910000.0 e 10100007.06.122.521.20180.03.339037.1.500910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA** DISPENSA: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da Perícia Forense do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto da Perícia Forense do Estado do Ceará.

Livio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



#### **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTEIRA Nº1060/2023 NUP 10041.003400/2023-49** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO - CBCIU (PERÍODO 16.10 A 29.10.2023), TURMA 03, referente ao mês de outubro de 2023, conforme NUP nº 10041.003400/2023-49, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1060/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023  
CURSO BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO - CBCIU (PERÍODO 16.10 A 29.10.2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOILTON MOURA DE MENEZES	11949215	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO - CBCIU (PERÍODO 16.10 A 29.10.2023)... GRUPO - 3	40	16/10/2023 a 27/10/2023	R\$ 2.336,40
FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE	167.555-1-6	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO - CBCIU (PERÍODO 16.10 A 29.10.2023)... GRUPO - 3	40	16/10/2023 a 27/10/2023	R\$ 2.920,80
NAIRO JACÓ REGIS DE FREITAS	30011716	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	BUSCA E SALVAMENTO EM INCÊNDIOS	10	23/10/2023 a 23/10/2023	R\$ 584,10
BRENO OLIVEIRA DA SILVA	30012011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	COMBATE DEFENSIVO	10	18/10/2023 a 18/10/2023	R\$ 730,20
BRENO OLIVEIRA DA SILVA	30012011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	COMBATE OFENSIVO I	10	19/10/2023 a 19/10/2023	R\$ 730,20
BRENO OLIVEIRA DA SILVA	30012011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	COMBATE OFENSIVO II	10	20/10/2023 a 20/10/2023	R\$ 730,20
BRENO OLIVEIRA DA SILVA	30012011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TÉCNICAS AUXILIARES NO COMBATE A INCÊNDIO.	10	24/10/2023 a 24/10/2023	R\$ 730,20
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TÉCNICAS AUXILIARES NO COMBATE A INCÊNDIO.	9	24/10/2023 a 24/10/2023	R\$ 525,69
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	MUDANÇA DE PARADIGMAS	5	16/10/2023 a 16/10/2023	R\$ 292,05
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	COMBATE OFENSIVO II	10	20/10/2023 a 20/10/2023	R\$ 584,10
HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	20238410	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	COMBATE OFENSIVO II	10	20/10/2023 a 20/10/2023	R\$ 584,10
HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	20238410	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	5	16/10/2023 a 16/10/2023	R\$ 292,05
HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	20238410	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	SIMULADOS COM EXERCÍCIOS DE FOGO REAL	10	27/10/2023 a 27/10/2023	R\$ 584,10
HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	20238410	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	COMBATE DEFENSIVO	10	18/10/2023 a 18/10/2023	R\$ 584,10
HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	20238410	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	MUDANÇA DE PARADIGMAS	5	16/10/2023 a 16/10/2023	R\$ 292,05
EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	COMBATE OFENSIVO I	10	19/10/2023 a 19/10/2023	R\$ 730,20
EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TÉCNICAS AUXILIARES NO COMBATE A INCÊNDIO.	10	24/10/2023 a 24/10/2023	R\$ 730,20
EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	BUSCA E SALVAMENTO EM INCÊNDIOS	10	23/10/2023 a 23/10/2023	R\$ 730,20
EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	COMBATE DEFENSIVO	10	18/10/2023 a 18/10/2023	R\$ 730,20
IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA	300.388-4-3	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	SIMULADOS COM EXERCÍCIOS DE FOGO REAL	10	27/10/2023 a 27/10/2023	R\$ 292,00
IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA	300.388-4-3	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TÉCNICAS AUXILIARES NO COMBATE A INCÊNDIO.	10	24/10/2023 a 24/10/2023	R\$ 292,00
IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA	300.388-4-3	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	SIMULADOS DE EDIFICAÇÕES VERTICais	10	26/10/2023 a 26/10/2023	R\$ 292,00
IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA	300.388-4-3	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	COMBATE OFENSIVO II	10	20/10/2023 a 20/10/2023	R\$ 292,00
FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	202.603-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	COMBATE OFENSIVO I	10	19/10/2023 a 19/10/2023	R\$ 730,20
FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	202.603-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	COMBATE OFENSIVO II	10	20/10/2023 a 20/10/2023	R\$ 730,20
FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	202.603-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	BUSCA E SALVAMENTO EM INCÊNDIOS	5	23/10/2023 a 23/10/2023	R\$ 365,10
FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	202.603-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SIMULADOS COM EXERCÍCIOS DE FOGO REAL	10	27/10/2023 a 27/10/2023	R\$ 730,20
FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	202.603-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	5	16/10/2023 a 16/10/2023	R\$ 365,10
JACKSON DE LIMA NOBRE	300.383-2-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	SIMULADOS DE EDIFICAÇÕES VERTICais	10	26/10/2023 a 26/10/2023	R\$ 292,00
JACKSON DE LIMA NOBRE	300.383-2-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	ESTRATÉGIA E TÁTICA NO COMBATE A INCÊNDIO.	10	25/10/2023 a 25/10/2023	R\$ 292,00
JACKSON DE LIMA NOBRE	300.383-2-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	BUSCA E SALVAMENTO EM INCÊNDIOS	10	23/10/2023 a 23/10/2023	R\$ 292,00
JACKSON DE LIMA NOBRE	300.383-2-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	SIMULADOS COM EXERCÍCIOS DE FOGO REAL	10	27/10/2023 a 27/10/2023	R\$ 292,00
FRANCISCO TELES DA SILVA JUNIOR	20237414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	COMBATE DEFENSIVO	10	18/10/2023 a 18/10/2023	R\$ 730,20
FRANCISCO TELES DA SILVA JUNIOR	20237414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DINÂMICA DO INCÊNDIO	10	17/10/2023 a 17/10/2023	R\$ 730,20
FRANCISCO TELES DA SILVA JUNIOR	20237414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	BUSCA E SALVAMENTO EM INCÊNDIOS	10	23/10/2023 a 23/10/2023	R\$ 730,20
FRANCISCO TELES DA SILVA JUNIOR	20237414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SIMULADOS DE EDIFICAÇÕES VERTICais	10	26/10/2023 a 26/10/2023	R\$ 730,20
BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES	300.407-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	COMBATE OFENSIVO I	10	19/10/2023 a 19/10/2023	R\$ 584,10
BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES	300.407-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	COMBATE DEFENSIVO	10	18/10/2023 a 18/10/2023	R\$ 584,10
BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES	300.407-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TÉCNICAS AUXILIARES NO COMBATE A INCÊNDIO.	10	24/10/2023 a 24/10/2023	R\$ 584,10
BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES	300.407-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	SIMULADOS DE EDIFICAÇÕES VERTICais	10	26/10/2023 a 26/10/2023	R\$ 584,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 434

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.935,14

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°1061/2023 NUP 10041.003294/2023-01 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO A SERVIDORA relacionada no Anexo Único desta Portaria, por TUTORAR NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM BM - 2023, Turma 02, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, conforme NUP 10041.003294/2023-01, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.**

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1061/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM BM - 2023**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LÍLIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	20250410	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS	36	01/10/2023 a 31/10/2023	R\$ 2.628,72

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.628,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1062/2023** NUP 10041.003169/2023-93 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR, MINISTRAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM BM – 2023, Turma 02, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, conforme NUP 10041.003169/2023-93, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1062/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM BM - 2023**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	19820319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA	18	01/10/2023 a 31/10/2023	R\$ 1.314,36
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	MONITOR	DOUTOR	R\$ 131,45	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM BM - 2023... GRUPO - 2	40	01/10/2023 a 31/10/2023	R\$ 5.258,00
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM BM - 2023... GRUPO - 2	40	01/10/2023 a 31/10/2023	R\$ 2.920,80
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	24/10/2023 a 27/10/2023	R\$ 2.628,72
FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES	0005271x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	8	03/10/2023 a 17/10/2023	R\$ 584,16
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	30	24/10/2023 a 27/10/2023	R\$ 2.190,60
AMILTON JOSE FLOR SILVA	30150716	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	24/10/2023 a 27/10/2023	R\$ 2.628,72
PEDRO LUCAS FAHD DE OLIVEIRA	308415-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	24/10/2023 a 27/10/2023	R\$ 2.628,72
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	15	24/10/2023 a 25/10/2023	R\$ 1.095,30
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO - PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA	4	18/10/2023 a 18/10/2023	R\$ 292,08
PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA	00066915	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	INTERVENÇÃO E EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	8	05/10/2023 a 18/10/2023	R\$ 817,84
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	00065315	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SEMINÁRIO TEMÁTICO – ESTRUTURA ORGÂNICA DA PMCE	4	17/10/2023 a 17/10/2023	R\$ 292,08
DYEGO GALDINO BARCELOS	15185112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CONTROLE INTERNO	10	03/10/2023 a 10/10/2023	R\$ 730,20
SÂMILA DE SOUSA RIBEIRO	20235314	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LICITAÇÃO E DEMAIS FORMAS DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS	9	03/10/2023 a 09/10/2023	R\$ 657,18

TOTAL DE H/A PORTARIA: 294  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.038,76

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1064/2023** NUP 10041.003346/2023-31 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDERNAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO (PERÍODO 13.11 A 17.11.2023), REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP 10041.003346/2023-31, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1064/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023  
RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ( PERÍODO 13.11 A 17.11.2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WELLISON DA SILVA TAVARES	00013110	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 131,45	RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO (PERÍODO 13.11 A 17.11.2023)... GRUPO - 1	20	13/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 2.629,00
JULIO CESAR RODRIGUES ROCHA	00012815	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO	40	13/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 2.336,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.965,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1065/2023** NUP 10041.003456/2023-01 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO BÁSICO EM PRIMEIROS SOCORROS E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DOMÉSTICOS – (PERÍODO 16/11 A 17/11/2023) TURMA 01, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP 10041.003456/2023-01, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1065/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023  
 CURSO BÁSICO EM PRIMEIROS SOCORROS E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DOMÉSTICOS – (PERÍODO 16/11 A 17/11/2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO BÁSICO EM PRIMEIROS SOCORROS E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DOMÉSTICOS – (PERÍODO 16/11 A 17/11/2023) GRUPO - 1	6	16/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 350,46
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	0005481x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ABORDAGEM DO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA	4	16/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 292,08
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	0005481x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	OVACE	4	17/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 292,08
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RCP/DEA	4	17/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 292,08
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	INSTRUTOR	MESTRE	RS 102,23	ABORDAGEM DO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA	4	16/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 408,92
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	INSTRUTOR	MESTRE	RS 102,23	OVACE	4	17/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 408,92
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PREVENÇÃO A ACIDENTES DOMÉSTICOS	4	16/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 292,08
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RCP/DEA	4	17/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 292,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 34  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.628,70

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1066/2023** NUP 10041.003445/2023-13 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por MINISTRAR AULAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA A PREVENÇÃO A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, RACIAL, DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL - (PERÍODO 13/11 A 16/11/2023) REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.003445/2023-13, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1066/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023  
 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA A PREVENÇÃO A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, RACIAL, DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL - (PERÍODO 13/11 A 16/11/2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCA MARTIR DA SILVA	30000013	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	RACISMO RELIGIOSO E DISCURSO DE ÓDIO	5	16/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 292,05
FRANCISCA MARTIR DA SILVA	30000013	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	OS CRIMES DE PRECONCEITO NA VIDA PRÁTICA DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	5	16/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 292,05

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 584,10

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1067/2023** NUP 10041.003482/2023-21 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por TUTRAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - REPOSIÇÃO RAFAEL BRITO DE CARVALHO, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.003482/2023-21, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1067/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023  
 CFP MEDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I REPOSIÇÃO RAFAEL BRITO DE CARVALHO - (PERÍODO 17/11 A 30/11/2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	18	17/11/2023 a 30/11/2023	R\$ 1.314,36
FABIO VIEIRA CORRÉA	00049417	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	17/11/2023 a 30/11/2023	R\$ 1.314,36
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	18	17/11/2023 a 30/11/2023	R\$ 1.314,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 54  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.943,08

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1068/2023** - NUP 10041.003488/2023-07 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E TUTRAR AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - PERÍODO 13.11 A 24.11.2023, TURMAS 43 e 44, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023 conforme NUP nº 10041.003488/2023-07, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro 2023.

Kamilly Távora Campos  
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1068/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023  
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - PERÍODO 13.11 A 24.11.2023**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOELSON PIMENTEL DA SILVA	00066818	TUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGÊNCIA)	15	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 438,00
JOSÉ TUPINAMBÁ VIEIRA DE SOUSA	1053531X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGÊNCIA) NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGÊNCIA)	10	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 730,20
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGÊNCIA)	10	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 730,20
LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	303.404-1-8	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGÊNCIA)	15	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 1.095,30
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGÊNCIA)	15	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 1.095,30
FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	30430115	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGÊNCIA)	10	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 584,10
RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	301.893-1-0	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGÊNCIA)	15	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 1.095,30
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	198.839-1-4	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGÊNCIA)	10	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 730,20
KATHARINNE MARINHO SABÓIA	30022114	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - PERÍODO 13.11 A 24.11.2023... GRUPO - 43	20	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 1.460,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 120  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.959,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1070/2023** - NUP 10041.003469/2023-72 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, por INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 13/11 A 19/11/2023) REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP 10041.003469/2023-72, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1070/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO -  
(PERÍODO 13/11 A 19/11/2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLEILSON DE ARAÚJO PINHO	1264471x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 730,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 730,20

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1071/2023** - NUP 10041.003470/2023-05 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTRAR, E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 16/10 A 22/10/2023) REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, conforme NUP 10041.003470/2023-05, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1071/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO -  
(PERÍODO 16/10 A 22/10/2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MESSIAS BATISTA DA COSTA JUNIOR	11072712	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	16/10/2023 a 22/10/2023	R\$ 365,10
BRUNO CARLOS SILVA	30342518	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIADAÇÃO DE CONFLITOS	10	16/10/2023 a 22/10/2023	R\$ 730,20
LUCIVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12795416	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ.. GRUPO - 123	25	16/10/2023 a 22/10/2023	R\$ 1.825,50
CLEILSON DE ARAÚJO PINHO	1264471x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	18/10/2023 a 18/10/2023	R\$ 730,20
MARCOS FRANCISCO DE SOUZA	30851714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	18/10/2023 a 18/10/2023	R\$ 730,20
JOSÉ ROBERTO VIEIRA DA SILVA	13607311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	17/10/2023 a 17/10/2023	R\$ 730,20
ROMOLLO MOREIRA CRISPIM	3065921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	18/10/2023 a 18/10/2023	R\$ 584,10



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CICERO WALTER CAMARA CANDIDO	13574413	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	17/10/2023 a 17/10/2023	R\$ 292,00
GERFESON ALVES DANTAS	843.961-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	16/10/2023 a 16/10/2023	R\$ 730,20
JOSE ERNANE DE ARAUJO	300.236-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	17/10/2023 a 17/10/2023	R\$ 584,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.301,80

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1072/2023 - NUP 10041.003435/2023-88** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - COAPH/2023, PERÍODO 06.11 A 17.11.2023, TURMA 3, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.003435/2023-88, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1072/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR - COAPH/2023 - (PERÍODO 06.11 A 17.11.2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	12596812	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR - COAPH/2023 - (PERÍODO 06.11 A 17.11.2023)... GRUPO - 3	40	06/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 2.920,80
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR - COAPH/2023 - (PERÍODO 06.11 A 17.11.2023)... GRUPO - 3	40	06/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 2.920,80
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	OVACE	3	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 87,60
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	RCP/DEA	7	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 204,40
FRANCISCO HAROLD LIMA FILHO	0005481x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RCP/DEA	7	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 511,14
ISRAEL MOREIRA DA SILVA	1138711X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APH E BIOSSEGURANÇA	3	06/11/2023 a 06/11/2023	R\$ 175,23
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	5	08/11/2023 a 08/11/2023	R\$ 365,10
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	2	10/11/2023 a 10/11/2023	R\$ 146,04
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INTRODUÇÃO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - LEGISLAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA	3	06/11/2023 a 06/11/2023	R\$ 219,06
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	VIAS AÉREAS E RESPIRAÇÃO - OXIGENOTERAPIA	5	08/11/2023 a 08/11/2023	R\$ 365,10
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROVA PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES, TRAUMA E RCP	8	16/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 584,16
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	8	10/11/2023 a 10/11/2023	R\$ 584,16
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ABORDAGEM AO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10	07/11/2023 a 07/11/2023	R\$ 730,20
EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	APH NO AFOGAMENTO	5	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 365,10
FABIO XIMENES PLUTARCO	30032918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	APH NO RESGATE VEICULAR	5	17/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 365,10
FABIO XIMENES PLUTARCO	30032918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	APH APLICADO A BUSCA E RESGATE DE VÍTIMAS	5	17/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 365,10
FABIO XIMENES PLUTARCO	30032918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ABORDAGEM AO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10	07/11/2023 a 07/11/2023	R\$ 730,20
FABIO XIMENES PLUTARCO	30032918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	8	10/11/2023 a 10/11/2023	R\$ 584,16
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ABORDAGEM AO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10	07/11/2023 a 07/11/2023	R\$ 730,20
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TRAUMAS DE EXTREMIDADES	4	09/11/2023 a 09/11/2023	R\$ 292,08
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	5	08/11/2023 a 08/11/2023	R\$ 365,10
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	VIAS AÉREAS E RESPIRAÇÃO - OXIGENOTERAPIA	5	08/11/2023 a 08/11/2023	R\$ 365,10
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TRAUMAS ESPECÍFICOS (TT, TA)	3	09/11/2023 a 09/11/2023	R\$ 219,06
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	2	10/11/2023 a 10/11/2023	R\$ 146,04
JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	300.092-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	ABORDAGEM AO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10	07/11/2023 a 07/11/2023	R\$ 292,00
JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	300.092-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	8	10/11/2023 a 10/11/2023	R\$ 233,60
JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	300.092-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	2	10/11/2023 a 10/11/2023	R\$ 58,40
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TRAUMAS DE EXTREMIDADES	4	09/11/2023 a 09/11/2023	R\$ 233,64
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TRAUMAS ESPECÍFICOS (TT, TA)	3	09/11/2023 a 09/11/2023	R\$ 175,23
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	2	10/11/2023 a 10/11/2023	R\$ 116,82
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	2	10/11/2023 a 10/11/2023	R\$ 146,04
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TRAUMAS DE EXTREMIDADES	4	09/11/2023 a 09/11/2023	R\$ 292,08



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	OVACE	3	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 219,06
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROVA PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES, TRAUMA E RCP	8	16/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 584,16
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	5	08/11/2023 a 08/11/2023	R\$ 365,10
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RCP/DEA	7	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 511,14
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INTRODUÇÃO A ANATOMIA HUMANA/ CINEMÁTICA DO TRAUMA.	4	06/11/2023 a 06/11/2023	R\$ 292,08
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	APH APPLICADO A BUSCA E RESGATE DE VITIMAS	5	17/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 365,10
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROVA ESCRITA	2	16/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 146,04
WARNER CAMPOS	133.726-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EMERGÊNCIAS CLÍNICAS	3	13/11/2023 a 13/11/2023	R\$ 219,06
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	APH NO AFOGAMENTO	5	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 365,10
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	OVACE	3	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 219,06
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RCP/DEA	7	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 511,14
FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS	300.388-0-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	APH NO AFOGAMENTO	5	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 292,05
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	APH APPLICADO A BUSCA E RESGATE DE VITIMAS	5	17/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 292,05
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROVA PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES, TRAUMA E RCP	8	16/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 467,28
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	QUEIMADURAS	3	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 175,23
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	RCP/DEA	7	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 408,87
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	APH NO RESGATE VEICULAR	5	17/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 292,05
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	SCI / MÉTODO START	2	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 116,82
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	2	10/11/2023 a 10/11/2023	R\$ 58,40
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROVA PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES, TRAUMA E RCP	8	16/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 233,60
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	ABORDAGEM AO PACIENTE E, AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10	07/11/2023 a 07/11/2023	R\$ 292,00
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	APH NO RESGATE VEICULAR	5	17/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 146,00
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VITIMAS	8	10/11/2023 a 10/11/2023	R\$ 233,60
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	APH NO RESGATE VEICULAR	5	17/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 365,10
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA	2	13/11/2023 a 13/11/2023	R\$ 146,04
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	QUEIMADURAS	3	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 219,06
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TRAUMA GERAL, EM VITIMAS GESTANTES, IDOSOS E PEDIÁTRICOS	1	13/11/2023 a 13/11/2023	R\$ 73,02
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INTOXICAÇÕES	2	13/11/2023 a 13/11/2023	R\$ 146,04
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	5	08/11/2023 a 08/11/2023	R\$ 365,10
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	APH NO RESGATE VEICULAR	5	17/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 365,10
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	VIAS AÉREAS E RESPIRAÇÃO - OXIGENOTERAPIA	5	08/11/2023 a 08/11/2023	R\$ 365,10
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	APH APPLICADO A BUSCA E RESGATE DE VITIMAS	5	17/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 365,10
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	VIAS AÉREAS E RESPIRAÇÃO - OXIGENOTERAPIA	5	08/11/2023 a 08/11/2023	R\$ 365,10
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROVA PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES, TRAUMA E RCP	8	16/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 584,16
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	5	08/11/2023 a 08/11/2023	R\$ 365,10
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	APH NO AFOGAMENTO	5	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 365,10
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ABORDAGEM AO PACIENTE E, AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10	07/11/2023 a 07/11/2023	R\$ 730,20
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TRAUMAS ESPECÍFICOS (TCE, TRM)	3	09/11/2023 a 09/11/2023	R\$ 219,06
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TRAUMAS DE EXTREMIDADES	4	09/11/2023 a 09/11/2023	R\$ 292,08
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TRAUMAS ESPECÍFICOS (TT, TA)	3	09/11/2023 a 09/11/2023	R\$ 219,06
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	QUEIMADURAS	3	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 219,06
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SCI / MÉTODO START	2	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 146,04
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	OPERAÇÕES AEROMÉDICAS	2	13/11/2023 a 13/11/2023	R\$ 146,04
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROVA PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES, TRAUMA E RCP	8	16/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 584,16
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA	2	13/11/2023 a 13/11/2023	R\$ 146,04
MARCELO SANTOS SAMPAIO	126654-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VITIMAS	8	10/11/2023 a 10/11/2023	R\$ 584,16



TOTAL DE H/A PORTARIA: 459  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 30.068,85

## SECRETARIA DO TRABALHO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO – SET; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 2596 - Benfica, nessa Capital; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT; V - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 2596 – Benfica, nessa Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas disposições contidas nas alíneas “a” e “b”, do inciso I, bem como na alínea “d”, inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O objetivo do presente termo consiste em realizar a **repactuação de metas e valores financeiros**, necessários para a continuidade da promoção do atendimento integrado aos trabalhadores pelo Sistema Público de Emprego, cuja finalidade é ampliar a promoção da (re)colocação dos trabalhadores no mercado de trabalho e a ampliação da oferta de vagas de emprego; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato fica acrescido em R\$ 687.702,27 (seiscientos e oitenta e sete mil setecentos e dois reais e vinte e sete centavos), destinados às despesas com Promoção do atendimento integrado aos trabalhadores pelo Sistema Público de Emprego; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, que ora se ratificam; XII - DATA: 23 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Vladyson da Silva Viana - Secretário do Trabalho e Raimundo Nonato Lima Ângelo - Presidente do IDT.

Rodrigo Arruda  
COORDENADOR JURÍDICO

## SECRETARIA DO TURISMO

**PORTEARIA N°103/2023** - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhora **MARJORIE DA ESCÓSSIA**, matrícula nº 300.001.0-2, como Gestora dos Contratos elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

## ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
36/2023	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO EIRELI
37/2023	SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°104/2023** - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto art. 4º, inciso I, da Lei Estadual nº 16.717/2018, RESOLVE DESIGNAR, os **MEMBROS** elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, para compor o Comitê Coordenativo da Assessoria Jurídica da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

## ANEXO ÚNICO

MEMBRO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Mateus Rodrigues Lins	300.001.0-2	Coordenador
Ítalo Fontenele Silva	300.003.4-X	Articulador

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°101/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: LN PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA. OBJETO: Autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “Promove 2024”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024. VALOR: R\$ 92.970,00 (noventa e dois mil novecentos e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Lauana Matos Alves de Lima (Autorizatária).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR – ASSÉSSORIA JURÍDICA

## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa, protocolizada sob SPU nº 12060333-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 581/2014, publicado no D.O.E. CE nº 126, de 11 de julho de 2014, visando apurar supostas infrações ao disposto no Art. 13, §1º, incs. XXII e XXXII e §2º, inc. VI, da Lei nº 13.407/2003, ocorridas no ano de 2011, por parte do bombeiro militar ST BM ANTÔNIO LINO GADELHA; CONSIDERANDO que a alínea “b” do § 1º do inc. II do Art. 74 da Lei nº 13.407/2003 dispõe que a prescrição ocorre em 03 (três) anos para transgressão sujeita à permanência disciplinar. Em complemento, o § 2º do inc. II do Art. 74 da Lei nº 13.407/2003 estabelece que o início da contagem do prazo de prescrição de qualquer transgressão disciplinar é da data em que foi praticada, interrompendo-se pela instauração da Sindicância; CONSIDERANDO o início da contagem do prazo a partir do último marco interruptivo da prescrição, qual seja, a publicação da Portaria Instauradora em 11/07/2014, o decurso de tempo necessário para extinguir a pretensão punitiva em relação às transgressões fundamentadas pelo Sindicante operou a prescrição, haja vista o fluxo de mais de nove anos desde o marco interruptivo, levando-se ainda em conta o período de suspensão do prazo prescricional estabelecido pela Lei Complementar Estadual nº 216, de 23 de abril de 2020, e dos Decretos nº 33.633 e nº 33.699, que fizeram cessar o transcurso do prazo prescricional entre os dias 16 de março e 31 de julho do ano de 2020 em razão do quadro pandêmico ocasionado pelo vírus da Covid-19; CONSIDERANDO que a prescrição, instituto com natureza jurídica de direito material, opera verdadeira perda do direito de punir por parte da Administração e é matéria de ordem pública que pode, por tal razão, ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, por todo o exposto, arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada em face do militar estadual ST BM ANTÔNIO LINO GADELHA – M.F. nº 104.383-1-4, em razão do reconhecimento de incidência de causa extintiva da punibilidade, consubstanciada pela prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “b”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 1 de dezembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA CGD N°974/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com finalidade de regularizar os deslocamentos de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns - CERIN/ CGD, com a finalidade de proceder diligências no sentido de qualificar e ouvir vítimas e testemunhas na (s) cidade(s) de Novo Oriente e Crateús(CE), referente as Investigações Preliminares nº230112695 e 2308548449, visando cumprir a Ordem de Serviço nº 606/2023 , concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO , em Fortaleza , 01 de dezembro de 2023 .

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°974/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	CAP BM	300.270-1-9	III	18 A 19/12/2023	TAUÁ - CE/NOVO ORIENTE - CE/CRATEÚS - CE /TAUÁ- CE	1,5	77,10	5,00%	121,43
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	EPC	300.036-1-6	V	18 A 19/12/2023	TAUÁ - CE/NOVO ORIENTE - CE/CRATEÚS - CE /TAUÁ- CE	1,5	61,33	5,00%	96,60
								TOTAL	218,03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD N°975/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar em caráter de URGÊNCIA o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, ao município de Canindé/Ce, a fim de cumprirem Mandato de Busca e Apreensão nos autos do Processo n.º 0202530-12.2023.8.06.0303, concedendo-lhes meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°975/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
ISAILTON CASTRO DE LIMA	DPC	IV	20/11/2023	FORTALEZA - CE/CANINDÉ - CE/FORTALEZA - CE	0,5	64,83	64,83	32,42	
PAULO CÉSAR CAMPOS SÁ	EPC	V	20/11/2023	FORTALEZA - CE/CANINDÉ - CE/FORTALEZA - CE	0,5	61,33	61,33	30,67	
LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	IPC	V	20/11/2023	FORTALEZA - CE/CANINDÉ - CE/FORTALEZA - CE	0,5	61,33	61,33	30,67	
FÁBIO FREIRE MARTINS	IPC	V	20/11/2023	FORTALEZA - CE/CANINDÉ - CE/FORTALEZA - CE	0,5	61,33	61,33	30,67	
ELY GUIMARÃES CORDEIRO	IPC	V	20/11/2023	FORTALEZA - CE/CANINDÉ - CE/FORTALEZA - CE	0,5	61,33	61,33	30,67	
ANDRÉ PONTES TEIXEIRA	IPC	V	20/11/2023	FORTALEZA - CE/CANINDÉ - CE/FORTALEZA - CE	0,5	61,33	61,33	30,67	
								TOTAL	185,77

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD N°976/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores constantes do item 02 lotado na CERC (Juazeiro do Norte - CE) à cidade de Fortaleza/CE, com o objetivo de receber insumos, fardamento e recebimento de crachá da servidora EPC Beatriz Moreira Lobo de Macedo, conforme Ordem de Serviço nº607/2023-CGD , concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO , em Fortaleza , 01 de dezembro de 2023 .

Julliana Albuquerque Marques Pereira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°976/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO	EPC	300.634-1-4	V	13 A 14/12/2023	JUAZEIRO DO NORTE - CE/FORTALEZA - CE/JUAZEIRO DO NORTE - CE	1,5	61,33	40,00%	128,79	
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	2º SGT PM	135.743-1-6	V	13 A 14/12/2023	JUAZEIRO DO NORTE - CE/FORTALEZA - CE/JUAZEIRO DO NORTE - CE	1,5	61,33	40,00%	128,79	
									TOTAL	257,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD N°977/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores constantes do item 02, lotados na CERSEC (Quixadá-CE), à cidade de Fortaleza/CE, com o objetivo de realizar a troca de viaturas junto a CELOG/CGD , conforme Ordem de Serviço nº609/2023-CGD , concedendo-lhes meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO , em Fortaleza , 04 de dezembro de 2023 .

Julliana Albuquerque Marques Pereira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°977/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	TEN CEL PM	300.268-1-0	III	22/12/2023	QUIXADÁ - CE/FORTALEZA - CE/QUIXADÁ - CE	0,5	77,10	40,00%	53,97	
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	1º SGT PM	300.059-1-0	V	22/12/2023	QUIXADÁ - CE/FORTALEZA - CE/QUIXADÁ - CE	0,5	61,33	40,00%	42,93	
									TOTAL	96,90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD N°978/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais dispostas no Art. 5º, incisos II e XVI da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO que o disposto no Art. 9º, do Decreto nº 33.447, de 27 de janeiro de 2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020, que trata das atribuições da Assessoria Jurídica da CGD; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora CAROLINA SOARES ROCHA – M.F. nº 300.012-5-7, para substituir nas ausências e impedimentos a servidora Natália Soares Arruda - M.F. nº 300.010-6-0. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 04 de dezembro de 2023. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário; REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA CGD N°979/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC N° 2310906888, dando conta que o SUBTENENTE PM MILTON MOREIRA DA SILVA JÚNIOR - MF:110.243-1-9, foi acusado por Flávio Mileo Teles de haver contraído dívida referente ao consumo de cerveja no bar de propriedade do denunciante, fazendo promessa de pagar posteriormente e, ao ser cobrado, o militar o teria ameaçado com impropérios, inclusive empunhando uma pistola, só tendo cessado após o denunciante informar que passara por uma cirurgia e estava colostomizado. Fato ocorrido no dia 25/11/2023, no Bairro Granja Portugal, nesta Capital; CONSIDERANDO ainda a existência do procedimento protocolizado sob o SISPROC n° 2304227460, tramitando no NUSCON/CGD, que tem como objeto fato semelhante, envolvendo o dito militar, que no mês de Abril/2023, em duas ocasiões distintas, teria se envolvido em discussões com outro Policial Militar e familiares deste, residentes na vizinhança, havendo relatos que apresentava sintomas de ingestão de bebida alcóólica, exibindo arma de fogo; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, quanto à possibilidade de cabimento de mecanismos como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que restaram evidenciados elementos aptos a viabilizar o afastamento do investigado das suas funções, nos moldes do art. 18 da Lei Complementar nº 98/2011, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar; CONSIDERANDO que a atitude do militar estadual citado, em tese, fere os valores fundamentais determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, II, IV, IX, X e viola os Deveres Militares incursos no art. 8º, I, II, VIII, XV, XVII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XXX, XXXII, LI, § 2º, VI, tudo da Lei nº 13.407/2003 (CDPM/BM). RESOLVE:

**I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor do SUBTENENTE PM **MILTON MOREIRA DA SILVA JÚNIOR-MF:110.243-1-9;** II - **DESIGNAR** a CAP QOAPM TÂNIA CRISTINA PIRES, FERREIRA, MF 108.564-1-8, para instruir o processo;

**III) AFASTAR PREVENTIVAMENTE** o referido policial militar das suas funções, com esteio no art. 18 e parágrafos, da Lei Complementar nº 98/2011, devendo seu comandante adotar as medidas previstas em lei; IV) CIENTIFICAR o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD, aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA CGD N°980/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, art. 5º, I, e art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2310995848, que trata da Comunicação Interna nº 715/2023, datada de 04/12/2023, oriunda da Coordenadoria de Inteligência (COINT/CGD), encaminhando o Relatório Técnico nº 872/2023, com informações referentes ao homicídio de Ramon do Nascimento Sousa, no dia 03/12/2023, no Bairro Nossa Senhora Duarte, no município de Uiraúna/PB, que supostamente fora praticado pelo SD PM 33.479 YURI VIEIRA ALVES - MF: 309.003-5-9, de acordo com a Ficha de Ocorrência nº PM2023120300079578, registrada pela Polícia Militar do Estado da Paraíba (PMPB); CONSIDERANDO as imagens de câmeras de segurança do local é possível visualizar dois homens caminhando em uma rua, aparentemente discutindo e iniciando uma breve luta corporal, e após poucos instantes, um deles dispara um tiro em direção ao rosto do outro que cai ao solo desacordado, e em seguida, após o crime, evadiu-se do local; CONSIDERANDO que após detida análise dessas filmagens, se concluiu haver fortes indícios de que o autor do disparo seja o retromencionado policial militar, que trabalha na cidade de Orós/CE, de acordo com o citado Relatório Técnico; CONSIDERANDO que na data do homicídio em questão o SD PM YURI estava e folga; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto à possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVII, XXXII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XXX, XLIX e L, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 33.479 YURI VIEIRA ALVES - MF: 309.003-5-9, e baixar a presente portaria com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), 1º TEN QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA - MF: 106.888-1-7 (INTERROGANTE), e 1º TEN QOAPM WILTON FREIRE BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) **AFASTAR PREVENTIVAMENTE** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o referido militar das suas funções, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar; nos termos do art. 18, e parágrafos da LC nº 98/2011; IV) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N°0219/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 31 de outubro de 2023, o efeito do Ato da Presidência, em relação aos SERVIDORES relacionados, constantes do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°0219/2023

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
26660	ADRIANA DE LIMA GUERRA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000,00	0083/2023	31/03/2023	25/04/2023
36925	AIRLES MARIA CAVALCANTE MOTA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7064,00	0120-2023	29/05/2023	19/06/2023
33449	ALYNE PEREIRA PRADO	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1252,00	0103-2023	28/04/2023	29/05/2023
37056	AMANDA CAVALCANTE DE LIMA	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2000,00	168-2023	30/08/2023	13/09/2023
32416	ANA CELY DE LIMA CAMPELO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000,00	0103-2023	28/04/2023	29/05/2023
23333	ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA	GTTR NIVEL OPERACIONAL I	1400,00	0206-2023	31/10/2023	14/11/2023
37029	ANDERSSON LOPES DE MENEZES	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2000,00	103-2023	28/04/2023	29/05/2023
38760	BIANCA TEIXEIRA VERAS	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2064,00	0186-2023	29/09/2023	16/10/2023
13010	BRUNA MORAIS FERREIRA GOMES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5322,00	0083-2023	31/03/2023	25/04/2023
25094	DANIEL DE QUEIROZ MOREIRA PENA	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3960,00	0150-2023	31/07/2023	16/08/2023
36150	DIEGO DOS SANTOS LIRA PEREIRA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	6493,00	0186-2023	29/09/2023	16/10/2023



FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
533	ELIANE MARIA HOLANDA PINHEIRO	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1209,00	0083-2023	31/03/2023	25/04/2023
25483	ISABELA VERAS BRITO	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1000,00	0168-2023	30/08/2023	13/09/2023
26411	LIANNE LIMA DE ALENCAR	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4500,00	0083-2023	31/03/2023	25/04/2023
23724	LIVIA MOTA LEITAO LIMA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8358,27	0186-2023	29/09/2023	16/10/2023
1100	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MORAES	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1023,56	0083-2023	31/03/2023	25/04/2023
33676	MARINNA BARROSO MACIEL COSTA	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3300,00	0150-2023	31/07/2023	16/08/2023
35020	NELCILENE DOS SANTOS SILVA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4500,00	0083-2023	31/03/2023	25/04/2023
34708	POLIANA VANUCIA DE PAULA ALBUQUERQUE	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4392,00	0083-2023	31/03/2023	25/04/2023
38092	TALITA BARROSO ACACIO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	6960,00	0168-2023	30/08/2023	13/09/2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DA MESA DIRETORA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21,§ 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE nomear os SERVIDORES constantes do Anexo Único deste Ato para os cargos de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, e suas alterações, a partir de 1º de novembro de 2023. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º VICE – PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

2º VICE – PRESIDENTE

Deputada Juliana Lucena

1ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

Deputado Dr. Oscar Rodrigues

2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Deputada Emilia Pessoa

3ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

Deputada Luan Ribeiro

4ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLOGIA	ÓRGÃO
34820	ABNER FERREIRA DOS REIS FILHO	SEC EXEC DIRETORIA GERAL	AL001	DIRETORIA GERAL
36925	AIRLES MARIA CAVALCANTE MOTA	ARTICULADOR	AL003	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA
21356	ANTONIO JERRIVAN FILHO	ASS TEC I	AL002	2a SECRETARIA
13010	BRUNA MORAIS FERREIRA GOMES	ASS TEC III	AL005	DIRETORIA GERAL
38082	ERICA NAYANE OLIVEIRA PRACIANO	SEC PROCURADORIA ESP DA MULHER	AL004	PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
39096	ERIKA ELIDA SOARES NORONHA	ASS TEC IV	AL006	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
35123	HIGOR PINTO RODRIGUES	SECRETARIO COMISSAO PERMANENTE	AL004	COMISSAO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
38474	IAGO PRADO CLAUDIO	ARTICULADOR	AL003	DIRETORIA GERAL
25483	ISABELA VERAS BRITO	ASS TEC IV	AL006	2a SECRETARIA
37853	JOANA ALENCAR FERREIRA DE CARVALHO	ASS TEC IV	AL006	PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
34304	MARIA LEILIANNE CORDEIRO TELES	ASS TEC III	AL005	COORDENADORIA DE EVENTOS E CERIMONIAL
33676	MARINNA BARROSO MACIEL COSTA	ARTICULADOR	AL003	SECRETARIA EXECUTIVA DA MESA DIRETORA
27592	NILBERTO SOARES DOS SANTOS	COORD DO COMITE DE RESP SOCIAL	AL001	COMITE DE RESPONSABILIDADE SOCIAL



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1293-A/2023** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **LÍDIA GISELLE DE SOUZA DUTRA**, matrícula nº 034.513, como gestora do Contrato nº 76/2023 firmado com a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA, cujo objeto é o PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto “CEARÁ NATAL DE LUZ 2023”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Savia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº164/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 23 de agosto de 2023, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 164/2023, Processo Administrativo nº 11200/2023, no dia 21 de dezembro de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 11/12/2023; Data de Abertura das Propostas: 21/12/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 21/12/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES TIPO POLIETILENO TERAFTALADO (PET) OU CRISTAL POLICARBONATO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, NA QUANTIDADE DE 20.000 (VINTE MIL) UNIDADES. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Henrique Nicolau Neto

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL DE LICITAÇÃO N°169/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos interessados que, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n° 169/2023**, Processo Administrativo nº 11192/2023, no dia 21 de dezembro de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 11/12/2023; Data de Abertura das Propostas: 21/12/2023, às 13h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 21/12/2023, às 13h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA, EM BOMBAS HIDRÁULICAS E QUADROS ELÉTRICOS, INCLUINDO A MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E FERRAMENTAS, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME O ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2023.

João Vicente Leitão  
PREGOEIRO  
Henrique Nicolau Neto  
EQUIPE DE APOIO  
Lorena de Souza Tavares  
EQUIPE DE APOIO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°46/2023**

APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 46/2023, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA **QUALIGRAF EDITORA E GRÁFICA LTDA**, para o fim que nele declara. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **alterar o preâmbulo do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°46/2023**, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: ...inscrita no CNPJ nº 02.933.302/0001-46... LEIA-SE: ...inscrita no CNPJ nº 02.933.302/0001-48... Justificativa: Correção de grafia incorreta. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 39/2019**

ESPÉCIE: ADITIVO N° 7 AO CONTRATO N° 39/2019; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: empresa **TICKET SERVIÇOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.866.934/0001-74, situada à Alameda Tocantins, 125, Ed. West Side, andares 20 ao 23, Alphaville Industrial, Barueri/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 11229/2023, autuado em 31 de outubro de 2023, e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por 07 (sete) meses para a continuidade dos serviços. VALOR: R\$ 11.814.016,20 (onze milhões, oitocentos e quatorze mil, dezenesseis reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 - Casa • 01000000.001.01.01.031.258.20736.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.30.15.2.1.0000.E0000 - VDP DA VIGÊNCIA: De 19 de novembro de 2023 a 18 de junho de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. CLÁUDIA GUEDES NASCIMENTO SCALABRIN, pela empresa TICKET SERVIÇOS S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°120/2019**

ESPÉCIE: ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 120/2019. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, CEP nº 60170-900, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **NORTH STAR TÁXI AÉREO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.806.823/0002-52, situada à Av. Senador Carlos Jereissati, 3000, Hangar 07, Aeroporto, CEP nº 60741-900, Fortaleza/CE. FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 11080/2023, autuado em 25 de outubro de 2023, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. OBJETO: a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados e o REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 4,14%, referente ao índice INPC no período de novembro de 2022 a outubro de 2023. VALOR: R\$ 661.303,30 (seiscientos e sessenta e um mil e trezentos e três reais e trinta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 - VDP. VIGÊNCIA: 28 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2024. RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Paulo Barros Nagem Assad, pela NORTH STAR TÁXI AÉREO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°76/2023**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.293.038/0001-49, estabelecida na Rua Vinte e Cinco de Março, nº 882 - Bairro Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-120, doravante denominada PATROCINADA. OBJETO: PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto “CEARÁ NATAL DE LUZ 2023”, através da CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.293.038/0001-49, cujo objeto consiste em promover, durante os meses de novembro e dezembro de 2023, uma variada programação natalina, oferecida de forma presencial e gratuita, em locais públicos da cidade, além de realizar ação ambiental de troca de garrafas PET por mudas de árvores frutíferas, visando à valorização da cultura e ao desenvolvimento da economia e do turismo do município de Fortaleza, bem como à sustentabilidade ambiental, nos termos do art. 5º, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 174/2023-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, o qual dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e, subsidiariamente, no art. 25, caput, da Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 29 de fevereiro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 0100000.001.01.031.259.20740.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco de Assis Costa Cavalcante, pela CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*



## OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Cedro – Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o Resultado da Fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 0404.01/2023-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma da nova sede da Secretaria de Educação e construção de um auditório, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Empresas habilitadas: 1. Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, 2. Eletropor Serviços Projeto e Construções LTDA-EPP, 3. Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME, 4. T A França Serviços – ME, 5. M T Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, 6. RM Clemente Cândido-ME, 7. ALS Construções Serviços e Eventos EIRELI (apresentou a CND Federal vencida em 14/06/2023, sendo assim habilitada com ressalvas), 8. Consbral Construções e Empreendimentos, 9. Momentum Construtora (apresentou a CND Federal vencida em 13/06/2023, sendo assim habilitada com ressalvas), 10. Tecta Construções e Serviços LTDA, 11. ABRAV construções Serviços Eventos e Locações LTDA-EPP, 12. ABIK Engenharia e Consultoria LTDA, 13. FV Construções EIRELI-ME, 14. S&T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA-ME, 15. Araguaia Empreendimentos LTDA, 16. Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços LTDA, 17. Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, 18. T.C.S. da Silva Construções EIRELI, 19. Teles Soluções em Imóveis EIRELI-ME, 20. Teotonio Construções Comercio Industria e Serviços, 21. A.I.L Construtora LTDA – ME, 22. KLF Serviços, 23. Riofe Serviços e Resoluções, 24. José Urias Filho – ME (apresentou a CND Municipal vencida em 19/06/2023, sendo assim habilitada com ressalvas), 25. Construtora Pedrosa LTDA-ME, 26. Construtora Astron LTDA, 27. Tela Serviços e Eventos LTDA-ME, 28. Dagy Construções e Urbanismo, 29. Impar Serviços LTDA, 30. Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, 31. Meta Empreendimentos e Serviços da Locação de Mão de Obra EIRELI-ME, 32. I A S Construções LTDA, 33. ACS Engenharia e Serviços LTDA, 34. AR Empreendimentos Serviços e Locações LTDA, 35. Venus Serviços E Entretenimentos LTDA, 36. X7E Empreendimento LTDA ME, 37. Vicente Leite Beserra, 38. R. R. Engenharia, Construções e Serviços LTDA, 39. G7 Construções e Serviços EIRELI – EPP. Empresas Inabilitadas: 1. H B Serviços de Construção LTDA-ME, 2. Alfa Empreendimentos, Construtora, Locações e Serviços apresentou o capital social divergente na certidão do Crea, 3. Barbosa Construções e Serviços LTDA, 4. Eletrolima Construções e Serviços EIRELI-ME, 5. DTC Construções e Serviços EIRELI, 6. R F A Construções, Locações e Empreendimentos LTDA, 7. Construtora F.G. Pinheiro-LTDA. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Cedro - CE, 06 de dezembro de 2023.** Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Homologação e Adjudicação - Chamada Pública Nº 001/2023.** A Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, torna pública, a Homologação da presente Chamada Pública Nº 001/2023, cujo objeto, é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados ao atendimento dos programas de distribuição da merenda escolar do Município de Jardim-CE, uma vez, que de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e como não há nenhum recurso pendente, vem homologar o presente procedimento, para que nele produza seus efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação que rege a matéria, fica o presente Homologado em favor dos habilitados: Elias Luis da Silva, inscrito no CPF Nº 399.968.323-68; Maria Antônia Pereira, inscrito no CPF Nº 645.722.183-15; Enoque Geremias da Costa, inscrito no CPF Nº 811.962.373-87; Cicero Manoel de Figueiredo, inscrito no CPF Nº 931.539.023-72; Mauro Leite Ribeiro, inscrito no CPF Nº 308.665.963-72; Carlos André da Silva, inscrito no CPF Nº 011.242.173-39; Cicero Feitosa dos Santos, inscrito no CPF Nº 626.807.793-80; Anisio Cassiano de Souza, inscrito no CPF Nº 349.040.853-53; Diana de Oliveira, inscrito no CPF Nº 891.590.803-10; Fernando da Silva, inscrito no CPF Nº 600.822.273-30; Valdemiro Borge Neto, inscrito no CPF Nº 248.983.413-49; Maria das Graças Vieira de Alencar, inscrito no CPF Nº 026.702.253-06; Francisco Jeremias da Costa, inscrito no CPF Nº 307.575.763-20; José Michel de Oliveira, inscrito no CPF Nº 045.214.993-25; Diego João da Silva, inscrito no CPF Nº 048.039.463-61; Josimar dos Santos, inscrito no CPF Nº 041.176.813-11; Antônio Ricardo de Oliveira, inscrito no CPF Nº 024.174.123-81; Rafaela Maria Silvestre, inscrito no CPF Nº 037.460.433-95; Zenilda de Souza, inscrito no CPF Nº 003.327.153-45; Mirna Novais da Fonseca, inscrito no CPF Nº 035.867.293-75; Daniela Miranda de Oliveira, inscrito no CPF Nº 627.888.743-67; Edilânia dos Santos, inscrito no CPF Nº 021.594.723-10; Josilene de Lima Sobreira Temoteo, inscrito no CPF Nº 086.980.624-66; Antônia Tavares, inscrito no CPF Nº 007.330.263-54; Elcie Oliveira do Nascimento, inscrito no CPF Nº 067.273.513-09; Edivânia Bernardo de Souza, inscrito no CPF Nº 057.285.083-24; Marco Aurelio Vital de Menezes, inscrito no CPF Nº 008.100.603-96; Francisco de Assis dos Santos, inscrito no CPF Nº 839.921.543-00; Matheus de Souza Gomes, inscrito no CPF Nº 618.701.083-37; Ana Nery de Souza Silva, inscrito no CPF Nº 891.411.563-15; Damião Basílio Pereira, inscrito no CPF Nº 260.019.228-02; Ana Égina Alves de Sousa, inscrito no CPF Nº 611.230.783-94; Jonatas de Souza Rocha, inscrito no CPF Nº 083.248.033-94; Janete de Souza Rocha, inscrito no CPF Nº 849.599.593-04; Paulo Antônio dos Santos, inscrito no CPF Nº 696.330.453-04; Cicera Maria Fideles dos Santos, inscrito no CPF Nº 030.440.693-78. Informações adicionais pelo telefone: (88) 3481-7468 ou pelo endereço eletrônico: educacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 08 de Fevereiro de 2023.** Inês Sampaio Neves Aires - Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Julgamento de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Concorrência Pública PMH-240823-CP01, referente à serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliares, comerciais, coleta seletiva de materiais recicláveis, volumosos, capinação, podação e varrição na sede, distritos e localidades de Santa Tereza no Município de Hidrolândia-CE, decidiu e julgou Habilitadas: Construtora Smart LTDA, Atos Gestao Ambiental e Serviços LTDA – EPP, TFA Empreendimentos – ME, Urbana Limpeza e Manutenção Viaria LTDA, Ecolix Gestao Ambiental EIRELI, NSEG Construções LTDA, J P Serviços e Locações LTDA, Construmax Edificações LTDA, R A Construtora LTDA, LR Serviços e Construções LTDA, Nova Construções Incorporações E Locações LTDA, L & L Serviços LTDA, Juaçaba Construções Locação e Serviços LTDA, Limpax Construções e Serviços LTDA, A L Limpeza Urbana LTDA, Colinas Construções Transportes e Serviços LTDA, AOS Construções LTDA, Ramilos Construções LTDA, AVAM Serviços LTDA, Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI. Inabilitadas: F Alison Zuza do Nascimento, G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos, Amparo Serviços e Empreendimentos LTDA, Francisco Anderson Lucio 05880849309, MCO Construções e Serviços LTDA, D Sousa Rios ME, J P de Sousa Nascimento – ME, F M Cruz de Sousa LTDA, PMG Construção e Locação LTDA, Alan Cesar F de Sousa, T. Sousa de Oliveira – ME, Avante Empreendimentos LTDA, A T farias De Souza, N. Landy Boto Portela – ME, EPS Construtora LTDA, Lima Serviços e Locações LTDA, Construtora AG LTDA, Carlos HM Carvalho, Farias Magalhães Serviços e Construções LTDA, TF Locações e Construções Pinheiro LTDA, A F Temóteo, Ibero Lusitana Empreendimento e Locações LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMH e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 18/12/2023 às 08h00min. **Hidrolândia/CE, 07 de dezembro de 2023.** Raimundo Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023/SMI-TP** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 010/2023/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para o aluguel de máquinas para atender as necessidades do Município de Cariré-CE, de acordo com projeto Anexo ao Edital. A CPL decidiu pela **INABILITACÃO** das empresas: RM MESQUITA – ME; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ALFACON EMPREENDIMENTOS LTDA; TERRA CONSTRUÇÕES SERIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; L B CONSTRUÇÕES LTDA, STAN ENGENHARIA; J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADAS** as empresas: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ANDERSON FARIA CARNEIRO LTDA; R.P. LOCAÇÕES E SERVIÇOS; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; P.A.C PLUS SERVIÇOS LTDA-EPP; M J SERVIÇOS; NORTH EMPREENDIMENTOS; CONSTÂNCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; MULTIPLO HOLD LTDA-ME; CÁLCULO CERTO SERVIÇOS LTDA, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** – O IDT comunica resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2023. OBJETO: SRP Serviços Comuns de Manutenção Predial. VENCEDOR: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS, CNPJ Nº 37.658.271/0001-49. Maior Desconto: 20,01%. CEL – IDT.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.10.05.01**

– A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 2023.10.05.01, cujo **OBJETO** é a Contratação para reforma de predios, conforme projeto pertencentes a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Granja/CE, onde ficaram **INABILITADAS** as Empresas: JBRN LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 44.370.075/0001-30; MACAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ N° 08.823.878/0001-39; F AIRTON VICTOR, CNPJ N° 97.553.390/0001-69; LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 07.191.777/0001-20; FC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 45.224.553/0001-66; BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N° 37.407.918/0001-60; D & A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N° 39.231.441/0001-30; CONSTRUTORA A G LTDA, CNPJ N° 34.326.829/0001-09; GWM ARCANJO ENGENHARIA, CNPJ N° 38.610.780/0001-64; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N° 21.541.555/0001-10; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 20.138.377/0001-19; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 10.932.123/0001-14 e ABRAAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP, CNPJ N° 12.044.788/0001-17 e **HABILITADAS** às empresas: KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 37.239.818/0001-71; TOMAZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 32.236.949/0001-81; ENGERCON CONSTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 44.997.219/0001-82; RSM PESSOA LTDA, CNPJ N° 33.159.524/0001-89; SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 49.909.593/0001-00; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 36.032.485/0001-42; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 22.853.324/0001-05 e CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 05.502.041/0001-08. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a”, Lei 8.666/93. **Granja-CE, 08 de Dezembro de 2023.** William Rocha Costa – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE. AVISO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA.** O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, comunica a todos os interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do Projeto de Parceria Público-Priyada (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE, INCLUIDOS O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo de 13 (treze) anos, com valor de contrato estimado em R\$ 56.079.849,10 (cinquenta e seis milhões, setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos), de forma a garantir a ampla participação de interessados. **Justificativa do Projeto de Parceria Público-Privada:** A referida contratação objetiva a delegação, por meio de concessão administrativa, da prestação dos serviços de iluminação pública no Município, incluídos a instalação, melhoramento, desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção do conjunto de equipamentos que compõem a infraestrutura da rede municipal de iluminação pública, nela incluídos todos os pontos de iluminação pública localizados dentro dos limites territoriais do Município, de acordo com o contrato e seus anexos. A Audiência Pública ocorrerá no dia **21 de dezembro de 2023**, das **8:30h às 10:30h** e será realizada de forma presencial na Câmara Municipal de Maranguape, no endereço: R. Mundica Paula, 1 - Centro, Maranguape. Os procedimentos para acesso à audiência serão divulgados no seguinte endereço eletrônico, onde poderão ser encontrados também as informações e documentos sobre a PPP: [www.maranguape.ce.gov.br](http://www.maranguape.ce.gov.br). Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da Audiência Pública, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto. Maranguape, 07 de dezembro 2023. FRANCISCO VALBER FREITAS MATOS – Secretario de Infraestrutura do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.09.26.01.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a Licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de 02 (duas) pontes nos Sítios Queimadas e Corguinho, Município de São Benedito/Ce, conforme projeto básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilidades as empresas, conforme segue: Apla Comércio Serviços Projetos e Construções LTDA; Aqua Construtora e Comércio; F.J. Construtora LTDA; G7 Construções e Serviços LTDA; J.E. Sousa Ponte; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; P.L Construções e Serviços LTDA; Real Serviços LTDA; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA e W & R Construções e Locações LTDA. Visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas Inabilitadas as empresas a seguir, por não atendimento aos itens conforme se segue: Império Empreendimentos e Serviços LTDA - 3.4.1.2.; Lipyserv Serviços e Empreendimentos LTDA - 3.1.6.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; M.K Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA – Não foi possível autenticar o documento que se refere o item: 3.2.3. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Transcorrendo o prazo sem manifestação de recurso fica marcada a sessão para abertura das propostas para às 10:00 horas do dia 21/12/2023 na sala da Comissão de Licitação. Fone: (88) 3626-1347. **São Benedito-CE, 07/12/2023.** Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 2023.11.14.1 - SRP.** Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais permanente, expediente e de copa e cozinha, destinados a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, nos moldes do Termo de Compromisso nº 101/2023, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante F.D Comercial LTDA inscrito no CNPJ nº 30.144.060/0001-49 classificado no Lote 07 - Materiais de Permanentes, no valor global de R\$ 15.399,00 (quinze mil trezentos e noventa e nove reais), Formigari Comércio de Móveis LTDA inscrito no CNPJ nº 42.727.372/0001-64 classificado no Lote 05 - Materiais de Permanentes, no valor global de R\$ 75.360,00 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta reais), José Iresvan Araújo inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado no Lote 01 - Materiais de Copas e Cozinhas, no valor global de R\$ 9.589,84 (nove mil quinhentos e oitenta e nove reais oitenta e quatro centavos), Lote 02 - Materiais de Expediente, no valor global de R\$ 79.997,65 (setenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA inscrito no CNPJ nº 08.458.279/0001-63 classificado no Lote 04 - Materiais de Permanentes, no valor global de R\$ 38.829,00 (trinta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais), Lote 06 - Materiais de Permanentes, no valor global de R\$ 31.975,00 (trinta e um mil novecentos e setenta e cinco reais) e Papelaria Cajazeiras LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificado no Lote 03 - Materiais de Expediente, no valor global de R\$ 42.898,75 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Georgia Macedo Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE ANULAÇÃO – A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2811.01/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO E A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS 0(ZERO) KM PARA AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO AMPLAMENTE JUSTIFICADAS. POR SE TRATAR DE PROCEDIMENTO CUIOS OS ATOS ANTECEDEM A ABERTURA DAS PROPOSTAS, NÃO ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DO ART.49, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA LEI N° 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES, CONFORME DECISÕES MS 7.017/DF, REL. MINISTRO JOSÉ DELGADO, PRIMEIRA SEÇÃO, JULGADO EM 18/12/2000, DJ 02/04/2001 P. 248 E STJ - RMS 23.402/P, REL. MINISTRA ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, JULGADO EM 18/03/2008, DJE 02/04/2008. MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES OU POR MEIO ELETRÔNICO (SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM), SITUADA NA AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, DAS 08:00H ÁS 17:00H. SENADOR SÁ-CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 15.013/2023 - PERP. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisições de suplementos alimentares (ordem judicial) para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 08/12/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 20/12/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 20/12/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 20/12/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisa Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**- O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ TORMA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.12.07.01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2023.08.23.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.26.782.0021.1.038. ELEMENTO DE DESPESA: 4.49.51.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ÁREAS RURAIS (DIVERSAS VIAS) E VIAS URBANAS (DIVERSAS RUAS) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: CONTRATO RESULTANTE DA PRESENTE LICITAÇÃO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DA DATA DE SUA ASSINATURA PELO PERÍODO DE EXECUÇÃO CONFORME PREVISTO NO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, PODENDO SER PRORROGADO NOS CASOS E FORMAS PREVISTOS NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATADA: SERVICON - EMPREENDIMENTOS - F.L.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO LIMA DE FREITAS. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.924.307,57 (UM MILHÃO NOVECENTOS E Vinte E QUATRO MIL TREZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE. AVISO PARA CONSULTA PÚBLICA.** O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA comunica a todos os interessados que realizará **CONSULTA PÚBLICA** para apresentação do Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração de concessão dos serviços de iluminação pública no Município de MARANGUAPE-CE incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública, pelo prazo de 13 (treze anos), com valor de contrato estimado em R\$ 56.079.849,10 (cinquenta e seis milhões, setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos) de forma a garantir a ampla participação de interessados. Justificativa do Projeto de Parceria Público-Privada: A referida contratação objetiva a delegação, por meio de concessão administrativa, da prestação dos serviços de iluminação pública no Município, incluídos a instalação, melhoramento, desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção do conjunto de equipamentos que compõem a infraestrutura da rede municipal de iluminação pública, nela incluídos todos os pontos de iluminação pública localizados dentro dos limites territoriais do Município, de acordo com o contrato e seus anexos. A Consulta Pública ficará disponível por 40 (quarenta) dias e as contribuições deverão ser realizadas no seguinte endereço eletrônico [pppip.maranguape@gmail.com](mailto:pppip.maranguape@gmail.com). As informações e documentos sobre a PPP poderão ser encontradas no site [www.maranguape.ce.gov.br](http://www.maranguape.ce.gov.br). Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da Consulta Pública, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto. Maranguape, 07 de dezembro de 2023. FRANCISCO VALBER FREITAS MATOS – Secretário de Infraestrutura do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.11.13.1.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação na seguinte forma: Empresas Habilitadas - Alencar Callou Construtora EIRELI, CJR Construtora LTDA por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Habilitada com Ressalvas - PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA – ME por descumprimento do item 3.2.2 do instrumento convocatório, todavia a empresa faz jus aos benefícios do Art. 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa. As Empresas Inabilitadas - Elo Construcoes e Empreendimentos EIRELI, Araguaia Preendimentos EIRELI, S S Serviços e Entretenimentos LTDA, RM Clemente Candido, Cearense Serviços e Construções LTDA, Ramalho Serviços E Obras EIRELI – ME, A.I.L. Construtora LTDA – ME, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, Flay Engenharia, Empreendimentos e SERV. – EIRELI, Momentum Construtora Limitada, Projetar Construção e Empreendimentos LTDA não apresentaram acervo técnico compatível. M Minervino Neto Construções, Venus Servicos e Entretenimentos LTDA, J2 Construções e Serviços LTDA – ME não apresentaram acervo técnico compatível em relação a qualificação técnico-operacional. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo telefone (88)3481-7445. **Jardim/CE, 07 de Dezembro de 2023.**

**Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.11.28.01 - PE - FMS.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão eletrônico N° 2023.11.28.01 - PE - FMS, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de futuros e eventuais serviços de licenciamento de solução tecnológica consistente em software que integre o processamento dos dados da Gestão da Saúde do Município de Tejuçuoca - CE, incluindo-se nos referidos serviços: instalação e implantação; conversão e customização de dados; suporte e assistência técnica mensal; treinamento de colaboradores da contratante; atualização cadastral e funcional; adequação às normas legais e das regras e diretrizes do sus; locação de equipamentos auxiliares aos serviços, tudo isto em benefício das ações da secretaria municipal de saúde, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo. O Referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 20 de dezembro de 2023 às 10:00 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 08 de dezembro de 2023 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 20 de dezembro de 2023 às 10:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Tejuçuoca/CE, 07 de dezembro de 2023.** Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8ª REGIÃO – CEARÁ** **EDITAL DE CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS E DEMAIS TAXAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Nos termos da Consolidação da Legislação da Profissão de Economista, capítulo 5.3, faço saber que na 9ª Sessão Ordinária realizada no dia 13/11/2023, e deliberado pela Resolução nº 559/2023/CORECON - CE, foram definidos os valores e formas de pagamento das anuidades, emolumentos e multas das pessoas físicas e jurídicas inscritas no CORECON-CE, para 2024: Pessoa Física - R\$ 716,42 (integral), venc. até 31/03/2024 - 10% desconto até 31/01/2024; 5% desconto até 28/02/2024; ou em 3 parcelas iguais e sem descontos de antecipação até 31/01/2024, 28/02/2024 e 31/03/2024. Pessoa Jurídica (individual ou capital até R\$ 10.000,00) - R\$ 766,01 (integral); demais pessoas jurídicas, conforme tabela definida pelo capital social em Res. nº 2.140/2023/COFECON. A Resolução nº 559/2023/CORECON-CE, na íntegra, disponível no site <<https://transparencia.corecon-ce.org.br/atos-normativos/>> e afixada no quadro de avisos na sede do CORECON-CE. FORTALEZA/CE, 08 de dezembro de 2023. Igor Macedo de Lucena - Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 21 de dezembro de 2023 às 09h00min (horário de Brasília) no portal [novobbmnet.com.br](http://novobbmnet.com.br) conforme especificado no Edital N° 007/2023/SDS – PE com o seguinte objeto: **Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Van (com Acessibilidade 01 Cadeirante) destinado ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Paramoti/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00hs e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti – CE, 07 de dezembro de 2023. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N 0612.56/2023 PMSA.** Objeto: Contratação de Serviços de Acesso à Internet Via Fibra Óptica, incluindo todos os Equipamentos e Serviços necessários para a perfeita Operação dos Serviços, destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Santana do Acaraú/CE. Do Tipo: Menor Preço Global. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú/CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no dia 11 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços e documentação de habilitação referente a este pregão, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A abertura das propostas acontecerá dia 21 de dezembro de 2023, às 08h30min. E o inicio da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 21 de dezembro de 2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Pregão, a av São João, 75, centro, Santana do Acaraú/CE. Assim como no Portal de Licitações do TCE/CE: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Santana do Acaraú/CE, 08 de dezembro de 2023. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.11.30.001-SEOB - Empreitada por Preço Global. Contratante:** Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16 Centro, Ibicuitinga, CE, CNPJ n° 12.461.646/0001-55. **Contratada:** CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ sob o N° 72.432.727/0001-59. **Objeto:** Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Município de Ibicuitinga - CE, Conforme MAPP 2228, conforme Concorrência Pública N° 02/2023-SEOB-CP. **Valor Global:** R\$ 4.962.609,69 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e nove reais e sessenta e nove centavos). **Dotação:** n° 07.01.15.451.0013.1.017; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, recursos Próprios e Estadual, conforme MAPP 2228, Convênio N° 16/2023, Processo N° 03974520/2023. **Fundamentação Legal:** Concorrência Pública N° 02/2023-SEOB-CP, Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **Signatários:** Secretaria de Obras e Serv. Urbanos - José Gladstone do Nascimento Lima - Ordenador de despesas e Empresa CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - Sra. Hercília de Souza Oliveira Araújo. Ibicuitinga-CE, 30 de novembro de 2023.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Através da Secretaria de Educação e Cultura, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico N° PE 015/2023 - SEC - Secretaria de Educação e Cultura, cujo objeto: Aquisição de uma Caminhonete tipo Pick Up Cabine Dupla 01 km, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Ibaretama/CE, conforme Termo de Referência, Editorial e seus Anexos. Torna Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa: GUARAUTOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.358.767/0001-00; para o Lote Único. Perfezendo o valor global de **R\$ 167.000,00** (Cento e sessenta e sete mil). Secretaria de Educação e Cultura. Alessio Costa Lima - Secretário de Educação e Cultura – Ibaretama -CE, em 06 de dezembro de 2023.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 07.12.01/2023 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 07.12.01/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE. A abertura das propostas e inicio da sessão de disputa de preços ocorrerá no dia **21 de dezembro de 2023** a partir das 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços: Portal de Licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e Portal Oficial do município: [https://www.saojoaojaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.saojoaojaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php), a partir da data desta publicação. São João do Jaguaribe – CE, 07 de dezembro de 2023. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços n° TP/01/041223/SEA – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados na assessoria administrativa e financeira, compreendendo o controle financeiro e desenvolvimento de técnicas e métodos de racionalização do fluxo dos processos administrativos e nas rotinas, junto a diversas secretarias do município de Rerituba/CE – Data de Abertura: 27/12/2023 – Horário: 14H30M – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Bairro Centro, CEP 62260-000, Rerituba-CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.rerituba.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M – Presidente da Comissão de Licitação: Sânia Leda Tavares Timbó.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.12.06.02 – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na Modalidade – Tomada de Preços N° 2023.12.06.02, sessão pública marcada para o dia **27 de Dezembro de 2023, às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação para prestação de serviços especializado em consultoria e assessoria nas áreas de administração e planejamento com fins de celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e instrumentos similares no âmbito dos Governos Federal, Estadual e outras entidades junto a Prefeitura Municipal de Granja/CE, tudo conforme Termo de Referencia.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja, no horário de 08h as 12h. Granja-CE, 08 de Dezembro de 2023. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0202023PEINFRA –** Pelo o presente aviso e cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **21 de Dezembro de 2023, às 09h**, será realizado o Pregão Eletrônico N° 0202023PEINFRA, cujo o Objeto é a **Contratação de serviços de transportes de cargas e servidores públicos das diversas Secretarias e Autarquias e locação de máquinas pesadas destinadas à atender as demandas do Município de Ipu.** Entrega das Propostas: **A partir desta data**, Abertura das Propostas: **21 de Dezembro de 2023, às 09h (Horário de Brasília)** no sitio <https://bnccompras.com>. Informações Gerais: o Edital poderá ser obtido através do referido sitio ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, CEP. 62.250-000, Ipu-CE. Ipu-CE, 07 de Dezembro de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO –** Tipo: Unilateral – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contratos N° 20231031.01 e 20231031.02 – Processo Originário: PREGÃO ELETRONICO N° PE/060923.01/SESA – Distratantes: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – Distratada: MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME CNPJ nº 27.854.245/0001-32 – Finalidade: Contratação de serviços de locação de veículos tipo van, para atender as necessidades das secretaria municipal de saúde e secretaria do trabalho e assistência social do município de Pires Ferreira/CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 07/12/2023 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 58; Inciso I do art. 78; Inciso I art. 79, alínea “e” do inciso I do art. 109, Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editorial e Contratual – Signatários: Lunara Araújo Pinto e Márcio Damasceno Farias (DISTRATANTE).

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE007/23 –** A Secretaria de Educação torna público que a partir do dia **08 de Dezembro de 2023** estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico N° SE-PE007/23, cujo Objeto é a **Aquisição de acervos de livros paradidáticos para as bibliotecas da rede municipal de ensino, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Monsenhor Tabosa-CE.** Data de Abertura das Propostas: **21 de Dezembro de 2023 das 09h às 09h30min (Horário de Brasília-DF).** Data da Disputa de Preços: **21 de Dezembro de 2023 às 09h30min (Horário de Brasília-DF).** O Edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h, na Praça 07 de Setembro, N° 15 Centro, Monsenhor Tabosa/CE, ou através dos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e/ou [www.bnccompras.com](https://bnccompras.com) e [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Monsenhor Tabosa-CE, 08 de Dezembro de 2023. Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Camocim - Convocação para Assinatura de Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial N° 2023.10.02.01.** A Comissão de Licitação, torna público a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e os contratos dela decorrentes, conforme Pregão Presencial, cujo objeto é a Futura e eventual contratação para aquisição de materiais hidráulicos, destinados a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Camocim-CE. Ficam convocadas as empresas: 1 - José Olavo Material de Construção LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.792.153/0001-51, R\$ 198.579,40 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); 2 - J. R Coelho Tavares, inscrito no CNPJ nº 11.649.195/0001-11, R\$ 142.659,00 (Cento e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais); 3 - Luma Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 86.906.054/0001-36, R\$ 41.702,40, (Quarenta e um mil e setecentos e dois reais e quarenta centavos); 4 - JPJ Alimentos, inscrito no CNPJ nº 21.888.452/0001-11, R\$ 17.610,94 (Dezessete mil seiscentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para assinatura da Ata de Registro de Preços. A documentação está disponível para consulta e assinatura na sede do SAAE. Dessa forma, fica aberto o prazo de 5(cinco) dias a partir desta publicação. Camocim-CE, 23 de Novembro de 2023. Aline Eduardo dos Santos - Pregoeira.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE011/23-SRP** – O Governo Municipal de Município de Monsenhor Tabosa/CE torna público do Extrato dos Contratos Nº GM-PE011/23-SRPA e GM-PE011/23-SRPB, resultante do Pregão Eletrônico Nº GM-PE011/23-SRP: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de veículos destinados a atender as necessidades das unidades administrativas de Monsenhor Tabosa - CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gabinete 0201. 04.122.0402.2.003 e Saúde 0702.10.301.1001.2.035. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.52.00. **CONTRATADA:** UNITED CAR LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 94.690,00 (Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa Reais) e R\$ 151.800,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Oitocentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura dos contratos, até 31 de Dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Emanoela Saldanha Tabosa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro e Celi Regina Lima Bezerra Saraiva. **Monsenhor Tabosa-CE, 01 de Dezembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0512.01/2023-SRP** – O Pregoeiro do Município de Acaraú – CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0512.01/2023-SRP, cujo Objeto é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de veículos automotores novos, 0 (zero) km, para atender a Secretaria de Educação do município de Acaraú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 21 de Dezembro de 2023, às 08h55min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 21 de Dezembro de 2023, a partir das 09h (horário de Brasília) e a Fase da Disputa de Lances no dia 21 de Dezembro de 2023 a partir das 10h (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: <https://www.bbmnet.com.br>, a partir da data desta publicação. Acaraú-CE, 07 de Dezembro de 2023. Paulo Costa Santos – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2020-SEINFRA** – O Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús comunica aos interessados que o Contrato Nº 2020.21.10.01, oriundo da Tomada de Preços Nº 008-2020-SEINFRA, cujo OBJETO é Serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da Sede do Município de Crateús – CE teve seu Prazo Prorrogado por 06 (seis) meses no seu Sétimo Termo Aditivo, com Vigência a partir de 01 de Janeiro de 2024, fixando seu Novo Vencimento em 30 de Junho de 2024. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anderson Fernandes Costa. Crateús-CE, 07 de Dezembro de 2023. Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – CHAMADA PÚBLICA Nº 006.06/2023** – A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca torna público aos interessados que realizará Chamada Pública visando à Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede de ensino do Município de Itapiopoca, através da Secretaria de Educação Básica. Os interessados deverão Apresentar os Documentos de Habilitação e Projeto de Venda até às 17h do dia 27 de Dezembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Itapiopoca, Setor de Licitação. O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Anastácio Braga, Nº 195, bairro São Sebastião, Itapiopoca/CE. **Itapiopoca-CE, 07 de Dezembro de 2023. Heloison Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.20.01/ARP-01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.20.01/PE – OBJETO:** Registro de Preço visando Futura e Eventual Aquisição de uniformes para os integrantes da banda de música do município, através da Secretaria de Cultura. Empresa(s) ADJUDICADA(S) e HOMOLOGADA(S): MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.722.490/0001-23, VENCEDORA do Item 02 e 03 por ela encedido com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 11.155,60 (Onze Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos). **ASSINATURA DA ATA:** 20.11.2023; **VALIDADE:** 12 meses, respectivamente. **Itapiopoca-CE, 07 de Dezembro de 2023. Shirley Jane da Silva Lavor – Secretária Executiva da Secretaria de Cultura.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.14.02/TP** – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapiopoca comunica aos interessados que, no dia 27 de Dezembro de 2023, às 14h, estará abrindo Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, Nº 23.14.02/TP, cujo Objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica na área Previdenciária Administrativa e Judicial, em especial na concessão e acompanhamento de benefícios previdenciários junto ao RPPS de Itapiopoca e Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como em todas as instâncias judiciais nos processos de interesse do ITAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itapiopoca, em caráter complementar à diretoria jurídica, conforme Termo de Referência. O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapiopoca-CE, 07 de Dezembro de 2023. Ediânia de Castro Albuquerque – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapiopoca.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.015/2022-PE** – A Secretaria de Saúde da PMA torna público que realizará no dia 21 de Dezembro de 2023, às 09h, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico Nº 10.015/2022-PE, referente à Contratação de empresa especializada nos serviços de administração de Benefícios de Auxílio Fraldas no Valor de Mensal de R\$100,00 (cem reais) por usuário, por meio de fornecimento de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética para pagamento na aquisição de fraldas, junto as Redes de Estabelecimentos Credenciados no Município de Aracati, para a implantação do Programa “Bolsa Fralda” junto a Secretaria de Saúde. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/>, e na sede da PMA no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 – SEINFRA** – O Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús comunica aos interessados que o Contrato Nº 2020.06.01.01 oriundo da Tomada de Preços Nº 010/2019 – SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Crateús - CE, teve seu Prazo Prorrogado por 90 (noventa) dias no seu Décimo Oitavo Termo Aditivo, com Vigência a partir de 16 de Dezembro de 2023, fixando seu Novo Vencimento em 15 de Março de 2024. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anderson Fernandes Costa. Crateús-CE, 07 de Dezembro de 2023. Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.31-01-TP-SEINFRA** – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Coreaú-CE torna público o Aviso de Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços Nº 2023.08.31-01-TP-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca na sede do município de Coreaú e em diversas localidades, tais como: Araquém, Canto, Ubaúna, Marfim, Malhada Vermelha, Malhada Vermelha de Cima, Cunhassú, Corredores e Agrovila, conforme o Convênio Nº 51/2023, MAP: 2423. Assim, após concluído o julgamento da Tomada de Preços Nº 2023.08.31-01-TP-SEINFRA, foi declarada VENCEDORA do certame a licitante: RSM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o n.º 33.159.524/0001-89, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da mesma em 07 de Dezembro 2023, com VALOR GLOBAL de R\$ 2.040.068,47 (Dois Milhões, Quarenta Mil, Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos). O aviso encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal, bem como Portal de Licitações do TCE/CE e no site do município. **Coreaú-CE, 07 de Dezembro de 2023. Antônio Manoel Freire Fernandes – Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Madalena – Aviso do Resultado de Habilitação: Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-002/2023-CMM.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico especializado na área de recursos humanos, junto a Câmara Municipal de Madalena, conforme as especificações do Termo de Referência do Edital. Tipo: Menor Preço. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise de habilitação do certame supracitado: Empresa Habilitada: Meta Assessoria LTDA – ME, CNPJ, nº 44.753.356/0001-71; Empresa Inabilitada: F. Denilson F. de Oliveira LTDA, CNPJ nº 22.523.994/0001-63. A íntegra da ata encontra-se no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações. maiores informações camarammadela@gmail.com, das 08:00 às 11:30 horas. À Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.11.27.01 - SDST.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Dezembro de 2023, às 13:30HS (treze horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.11.27.01 - SDST, com fins a aquisição de material permanente de interesse da secretaria municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia/CE, conforme Emenda N° 202341380006 do Ministério da Cidadania, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços n° 2023.12.04.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.04.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde – UBS, localizadas no sítio Santa Vitória e Riacho da Areia, na Zona Rural do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 26 de Dezembro de 2023 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito a Rua David Granjeiro, nº 104, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 07 de dezembro de 2023. Luis Edson Oliveira Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Decisão de Recurso Administrativo – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2023.10.20.01/PE/PMC.** Objeto: aquisição de equipamento e material permanente para compor o laboratório de informática da escola tempo integral do Distrito de Betânia, advindo do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, de acordo com o Termo de Compromisso N° 52/2023, do Processo N° 22001.004008/2023-72, firmado entre Secretaria da Educação do Estado do Ceará e o Município de Croatá/CE. – Recorrente: 3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA, CNPJ nº 07.766.048/0002-35 – Mérito: Improvimento – Decisão: Permaneceu na condição de Desclassificada – Razões: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE. **Pregoeiro: Antonio Roque de Carvalho.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.01.02 - SPT.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Dezembro de 2023, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.12.01.02 - SPT, com fins a seleção de melhor proposta para o registro de preço visando a aquisição de refeições tipo quentinhinhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transportes do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação.** A Pregoeira comunica que estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° PE 01/2023-SEFIN, cujo objeto seleção de instituição financeira para ocupar e explorar através de permissão onerosa de uso, pelo período de 60 (sessenta) meses, a prestação de serviços bancários referente a centralização da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos e pagamento aos fornecedores, de acordo com o Termo de Referência e os anexos técnicos que constam este processo para Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará/CE., o sistema receberá o cadastramento das propostas até 21 de dezembro de 2023, às 09:25h, abertura e classificação das propostas às 09:30h, disputa de lances a partir das 10:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [vicosa.ce.gov.br/licitacoes](http://vicosa.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 07 de dezembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 055.2023-SRP.** A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N.º 055.2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de cadeiras de rodas e acessórios para atender as demandas da Secretaria de Saúde de São Gonçalo do Amarante - CE. (com Cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 11/12/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 21/12/2023 às 09h01min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: [novobbmnet.com.br](http://novobbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 07 de Dezembro de 2023. Jéssica Naiane de Moraes Barroso – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI, por intermédio de sua Presidente, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço N.º 2023.12.07.01/TP, tipo menor preço Por Lote, para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de cerca e cabine no estacionamento conforme projeto básico, para atender as necessidades da Autarquia Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jijoca de Jericoacoara-ADEJERI, com data de abertura em 26/12/2023, às 08:30h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L, situada à Rua Vital Veríssimo, 530, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara/Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 07 de dezembro de 2023. Rita Erica Rodrigues - Presidente da CPL da ADEJERI.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Adjudicação.** O Pregoeiro do Município de Cedro/CE, neste o Sr. Túlio Lima Sales, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Cedro vêm adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico N° 2802.02/2023-03, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado em favor da empresa: AVO Comercio Atacadista de Pneumáticos LTDA., CNPJ N° 10.973.526/0001-01 para o Lote Único com o valor de R\$ 1.161.196,13 (um milhão, cento e sessenta e um mil, cento e noventa e seis reais e treze centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 07 de novembro de 2023. Túlio Lima Sales - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Termo de adjudicação e Homologação resultante da Tomada de Preços n.º SI-TP016/2023, cujo **OBJETO:** é CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 915106/2021 - OPERAÇÃO 1077804-35 - CAIXA. O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **H C DE ALMEIDA JUNIOR**, (CNPJ: 43.671.013/0001-03), é declarada vencedora com Valor Global de **R\$ 2.363.478,71 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos).** **José Nilton Aragão Junior** – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. Nova Russas/CE, 06 de dezembro de 2023.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Homologação.** A Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, a Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Educação deste Município de Cedro vêm homologar o presente processo administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico N° 2802.02/2023-03, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: Avo Comercio Atacadista de Pneumaticos LTDA., CNPJ N° 10.973.526/0001-01 para o Lote Único com o valor de R\$ 497.793,90 (Quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 08 de novembro de 2023.** **Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Retificação de Licitação – Concorrência Pública N° 14.015/2023 – CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência Pública N° 14.015/2023-CP, com fins à contratação de empresa visando a reforma e ampliação da USF Maria José de Carvalho, em Maracanaú-CE, a ser realizada às 09:00 (nove) horas do dia 21 de dezembro de 2023, foi publicado com ausência de algumas composições de custos de alguns itens editálicos. Em virtude da ausência, a nova data da licitação, será às 09:00 (nove) horas do dia 11 de janeiro de 2024, assim como, a visita técnica e a caução, caso seja a modalidade de garantia desejada, serão remarcadas para até o dia 08 de janeiro de 2024, conforme determina os itens 3.6.1.1 e 5.2.1, respectivamente, do presente edital. O Edital devidamente retificado poderá ser retirado na sede da Comissão, localizada à Avenida Durval Tomaz de Sousa, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou no endereço eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Odilon Saldanha Pinto Neto – Presidente da CPL 2. Maracanaú, Ceará, em 07 de dezembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2023.12.04.001 - SRP.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de dezembro de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, tombada sob o N.º 2023.12.04.001 - SRP, com fins a Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e insumos para diabetes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 07 de dezembro de 2023.** **Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n° 2023.12.06-SE.** O Pregoeiro Oficial do Município de Potengi, estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame Licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica n° 2023.12.06-SE, cujo objeto é a elaboração de registro formal de preços relativos à aquisição de material de expediente, equipamentos permanentes e esportivos para a promoção dos objetivos do PAIC, em conformidade com o Termo de Compromisso n° 0146/2023 celebrado junto a Secretaria de educação estadual, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Potengi, no Estado do Ceará. O certame acontecerá na plataforma bolsa de licitações do brasil – BLL, no endereço eletrônico [www.b11.org.br](http://www.b11.org.br), conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de dezembro de 2023, a partir das 10h00m. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3538-1562 e/ou nos endereços eletrônicos: [www.b11.org.br](http://www.b11.org.br) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Potengi-CE, 07 de dezembro de 2023.** **Carlos Danilo dos Santos Veloso – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Registro de Preços – Ata de Registro de Preços N° 2023.12.07.01– Secretaria de Saúde (Órgão Gerenciador) – Pregão Eletrônico para Registro de N.º 01.030/2023-PE-SRP.** Cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de recarga de oxigênio medicinal para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal-CE. Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 – Data de Assinatura da ARP: 07/12/2023 – Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir desta publicação – Fornecedor: LDM Comercio de Gases e Servico LTDA CNPJ N° 37.587.731/0001-95, com o valor global de R\$ 251.400,00 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos reais). **Carnaubal - CE, 07 de Dezembro de 2023.** **Daniely Rodrigues de Almeida Macêdo - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 2023.12.06.01CME.** A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Eusébio-Ceará torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de janeiro de 2024, às 09:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Eusébio, localizada na Avenida Eduardo Sá, 50, Centro, Eusébio-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob o critério de julgamento Técnica e Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para consultoria e assessoria técnica parlamentar junto à presidência da Câmara Municipal de Eusébio, constando inclusive a customização, a manutenção, treinamento e acompanhamento dos sistemas de apoio ao Legislativo, todos disponibilizados pelo Interlegis, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h. **Eusébio/CE, 07 de dezembro de 2023.** **A Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023-SEGOV.** Unidade Administrativa: Secretaria de Governo – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° 025/2023-SEGOV – Objeto:Aquisição de combustíveis, visando garantir o funcionamento dos transportes da frota de veículos das Secretarias Municipais do Município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital:Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bll.org.br>; [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=0756920500131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=0756920500131); <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>– Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h– Local de Realização da Licitação:<https://bll.org.br> – Data de Abertura:21/12/2023 – Horário:13H30MIN– Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 07/12/2023.** **Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.06.30.001 – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022-SEINFRA –** O Ordenador de Despesas Municipal da Infraestrutura do Município de Crateús torna público, o Quarto Aditivo ao Contrato N° 2022.06.30.001, oriundo do Tomada de Preços N° 005/2022-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede e zona rural do Município de Crateús, conforme MAPP 1522 e Termo de Convênio N° 64/2022, firmado com a Superintendência de Obras Públicas – SOP – e a Prefeitura Municipal de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias**, com Vigência a partir de 22 de Dezembro de 2023, fixando seu **Novo Vencimento em 19 de Junho de 2024**, no seu Quarto Termo Aditivo, de acordo com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - DEMAIS.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Galba Carvalho Carneiro. **Crateús-CE, 07 de Dezembro de 2023.** **Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas Municipal da Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.06.29.001 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2022 SEINFRA –** O Ordenador de Despesas Municipal da Infraestrutura do Município de Crateús torna público, o Terceiro Aditivo ao Contrato N° 2022.06.29.001, oriundo da Concorrência Pública N° 004/2022 SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a construção de 09 (nove) passagens molhadas em diversas localidades do Município de Crateús, Conforme MAPP 1507 Termo de Convênio N° 65/2022, firmado com a Superintendência de Obras Públicas – SOP – e a Prefeitura Municipal de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias**, com Vigência a partir de 21 de Dezembro de 2023, fixando seu **Novo Vencimento em 18 de Junho de 2024**, no seu Terceiro Termo Aditivo, de acordo com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - Demais.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Galba Carvalho Carneiro. **Crateús-CE, 07 de Dezembro de 2023.** **Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas Municipal da Infraestrutura.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.11.30.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.11.30.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, com abertura marcada para o dia 21 de Dezembro de 2023, a partir das 9:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de Dezembro de 2023, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e mail [lcialtaneira.ce@hotmail.com](mailto:lcialtaneira.ce@hotmail.com).  
**Altaneira/CE, 06 de Dezembro de 2023. Damião Malaquias de Sousa Junior – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.12.04.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.12.04.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados do Município de Altaneira/CE, com abertura marcada para o dia 22 de Dezembro de 2023, a partir das 9:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de Dezembro de 2023, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e mail [lcialtaneira.ce@hotmail.com](mailto:lcialtaneira.ce@hotmail.com).  
**Altaneira/CE, 06 de dezembro de 2023. Damião Malaquias de Sousa Junior – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel. O Secretário da Educação no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública nº 008/2023 - SME para a inscrição de editoras, livrarias ou distribuidoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de livros didáticos e paradidáticos destinado aos alunos e professores das turmas de ensino Fundamental I, II e Educação de Jovens e Adultos (EJA) das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino de Cascavel-CE. Os interessados deverão apresentar a documentação e material no período de 08/12/2023 a 14/12/2023 das 8h às 11h e das 13h30 às 16h, no prédio desta Secretaria da Educação, localizado na Rua Noé Viana, nº 25 Bairro Dom Bosco, CEP. 62.850-000. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://www.cascavel.ce.gov.br>. Cascavel-CE, 07 de dezembro de 2023. Cleiton Pereira da Silva - Secretário da Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombada sob o Nº 2311.01/2023, do tipo MAIOR OFERTA, tendo como objeto a Permissão de uso onerosa e em caráter precário para exploração comercial (camarote e bar) do espaço da praça de São Francisco, no período do Carnaval 2024 do Município de Cascavel/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência. A Sessão será realizada às 09h00min do dia 21 de Dezembro de 2023, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min as 12h00min e nos seguintes sítios: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e <https://www.cascavel.ce.gov.br/licitacao.php>. Maiores informações no endereço citado. Cascavel/CE, 08 de Dezembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Extrato do contrato, resultante da TOMADA DE PREÇOS nº SI-TP016/2023, cujo OBJETO É CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°. 915106/2021 - OPERAÇÃO 1077804-35 - CAIXA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.451.0011.1.022, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99. CONTRATADA: H C DE ALMEIDA JUNIOR, (CNPJ: 43.671.013/0001-03), é declarada vencedora com Valor Global de **R\$ 2.363.478,71 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos)**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. ASSINA PELA CONTRATADA: HEITOR CAVALCANTE DE ALMEIDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR. Nova Russas/CE, 06 de dezembro de 2023. JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação.** **Modalidade:** Pregão Eletrônico n°. 04.12.01/2023-SEMS. **objeto:** aquisição de fardamento e EPI'S, necessário para atender as demandas dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias da secretaria municipal de saúde do município de Tabuleiro do Norte/CE, e em conformidade com as especificações e quantidades constantes do anexo I do edital. **tipo:** Menor Preço Por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 21 de dezembro de 2023 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Formalização de lances:** 21 de dezembro de 2023 as 09h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação.** **Modalidade:** Pregão Eletrônico n°. 05.12.01/2023-SMAS. **objeto:** aquisição de urnas funerárias para distribuição gratuita e serviço de translado de cadáveres, de responsabilidade da secretaria municipal de assistência social do município de Tabuleiro do Norte. **tipo:** Menor Preço Por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 21 de dezembro de 2023 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Formalização de lances:** 21 de dezembro de 2023 as 11h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail [licitacao@tabuleironorte.ce.gov.br](mailto:licitacao@tabuleironorte.ce.gov.br). Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços N°. 2023.12.05.01; Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Menor Preço Global.** O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 04 de Janeiro de 2024 às 09:00 h, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Pavimentação em Pedra Tosca de Vias de Diversas Localidades do Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88)3626-1347. **São Benedito - CE, 07 de dezembro de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acarape – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 0512.11/2023.** O Município de Acarape, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 21 de dezembro de 2023, às 10:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, hidráulico, sanitário, elétrico e pintura; material para construção e reforma de pequenos bueiros; epi's; ferramentas de trabalho e materiais para manutenção de vias públicas, praças, logradouros e estruturas físicas dos prédios de responsabilidade das Secretarias de Infraestrutura e Meio Ambiente e da Secretaria de Saúde do Município de Acarape/CE, poderá ser adquirido pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, Portal de compras: <https://www.bll.org.br> e Site do Município: <https://acarape.ce.gov.br/licitacao.php>. **Acarape/CE, 07 de dezembro de 2023. Francisco Torres de Moura - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial N° 07/2023- SESÁ.** A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 09H do dia 21 de Dezembro de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aninges - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial n° 07/2023-SESA – Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhames destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br) e [www.tece.gov.br](http://www.tece.gov.br). **Cruz-CE, 07 de dezembro de 2023. Erochânia Acácio Pinho Lopes – Pregoeira.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Trairi através da Secretaria de Educação por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2711.01.2023.PE.SRP, tipo menor preço por lote, para Registro de preço para futura aquisição de fardamentos destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Trairi/CE, a realizar-se no sitio eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), iniciando o acolhimento das propostas no dia 08 de dezembro de 2023 às 08:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 20 de dezembro de 2023 às 14:00h. O Edital encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, e nos sítios eletrônicos, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Trairi/CE 07 de dezembro de 2023, Alex da Costa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2023 TP.** A Presidente da Comissão de licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara, torna público que às 09:30h do dia 27/12/2023, na Sala de Reuniões na Rua Nazaré Vasconcelos nº 1714- Térreo – Centro de Jijoca de Jericoacoara, receberá propostas para contratação dos serviços de engenharia para ficar a disposição do SAAER na elaboração de vistorias, emissão de laudos técnicos e acompanhamento de obras diversas e de pessoa jurídica para prestar os serviços técnicos especializados em assessoria química junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara. O Edital poderá ser adquirido no site do TCE, a partir da publicação deste Aviso. **Jijoca de Jericoacoara, 07/12/2023.**  
**Janiele Pessoa Silvestre - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 056.2023 – SRP.** A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados abertura do Pregão cujo objeto é Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de barracas personalizadas para realização de feira ao ar livre objetivando atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 11/12/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços 21/12/2023 às 09h31min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: <https://novbbmnet.com.br>; [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 07 de dezembro de 2023. Maria Fabiola Alves Castro - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 057.2023 – SRP.** O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 057.2023 – SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de urnas funerárias, kits funerais e serviços de translados para atender as famílias em vulnerabilidade social atendidas junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Amarante – CE. (Com cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 11/12/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 21/12/2023 às 09h30min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: [novbbmnet.com.br](https://novbbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 07 de Dezembro de 2023. Neemias da Mota Sales – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.06.001.** A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.06.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 21 de dezembro de 2023 (21/12/2023), às 09:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://bbmnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 07 de dezembro de 2023. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Dispensa de Licitação Nº 05.12.2023.01-DL.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr.(a). Niltom César Bastos Lopes Secretario(a) da(o) Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, Processo ADM nº 16.11.2023/01. Objeto: Reforma emergencial da Sala de Raio X do Hospital João Ferreira Gomes (FUSEC) localizado na Avenida Antônio Pereira de Melo, na Cidade de Itapajé/CE. Contratado: Global Empreendimentos e Servicos Ltda. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 inciso IV, do art. 24, e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$ 87.857,78 (Oitenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e setenta e oito centavos). Vigência: Da data de assinatura do contrato até 05 de junho de 2024, podendo ser prorrogado. **Itapajé - CE, 07 de dezembro de 2023. Franciano Franca Cordeiro. Comissão de Licitação Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Microrregião Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º PE-0105122023-CPSMLN.** Objeto: contratação de pessoa jurídica para futuras e eventuais prestações de serviços complementares e continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra dos serviços auxiliares de apoio em atividades, visando satisfazer às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, conforme especificações dos cargos e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 21.12.2023 às 08:30 horas (horário de Brasília). o edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e [www.tce.ce.gov.br..](http://www.tce.ce.gov.br) **A Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 12.07.1.23-CMSQ. Modalidade: Tomada de Preços nº 12.07.1.23-CMSQ; Menor Preço Global.** A Câmara Municipal de Santa Quitéria, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de dezembro de 2023 às 09h00min, realizará o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços da Tomada de Preços nº 12.07.1.23-CMSQ, que tem por Objeto: locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete, cabine dupla, 4x4, carroceria aberta, motor a diesel, motorização mínima 2.8, câmbio automático, vidros e travas elétricas, ar condicionado, bancos de couro, air bag, ano de fabricação mínimo 2019, destinado a Presidência da Câmara Municipal de Santa Quitéria, tudo conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço, praça Senador Pompeu, 580, Centro, Santa Quitéria-Ce, no horário de expediente das 08h00min às 12hs. e obter demais informações através do fone (0\*\*88) 3628 -0801. **Santa Quitéria-CE, 07 de dezembro de 2023. Joel Madeira Barroso – Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0509.1/2023.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 21/12/2023 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0509.1/2023, tipo menor preço, cujo Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de instrumentos musicais para atender ao programa de formação de musical destinado a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Poranga – CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrásino Neto, Anexo, Poranga – CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.tce.ce.gov.br/licitações/](http://www.tce.ce.gov.br/licitações/) [www.poranga.ce.gov.br](http://www.poranga.ce.gov.br) e <https://bncompras.com/Home/Login>. Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 07 de dezembro de 2023. Jonas Chaves Ferreira - Secretário do Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Diligência – Documentos de Habilidação – Tomada de Preços Nº 13.025/2023 TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que promoverá diligência em relação aos documentos de habilitação das licitantes a seguir: Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos LTDA, Emmys Edificações EIRELI e LS Serviços de Construções LTDA, conforme inteiro teor constante da ata de julgamento inicial referente à Tomada de Preços Nº 13.025/2023 TP cujo objeto é a contratação de empresa para construção de salas de aula padrão, em diversas escolas, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz/CE. As licitantes acima citadas devem prestar os esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **A Comissão.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 003/2023/STDS-CHP**  
 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob o N° 003/2023/STDS-CHP, para Recebimento dos Projetos de Venda e Documentos de Habilitação da Agricultura Familiar, tendo como Objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, provenientes do Programa de Aquisição de Alimentos (P.A.A) destinados aos Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e FMAS da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré-CE. Os interessados deverão apresentar documentação para Habilitação e Projetos de Vendas até o dia 08 de Janeiro de 2024, até às 12h a contar da data desta publicação na sede da Prefeitura Municipal, Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Elísio Aguiar, N° 141, Centro, Cariré - Ce. O Edital desta Chamada Pública estará disponível após esta publicação no endereço da Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/ N°, Centro, Cariré-CE, em horário de expediente oficial do município e nos Sites: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/) e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.05.02-SRP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Dezembro de 2023, às 08:00H (oito horas), por meio do sítio “[www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/)”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o n° 2023.12.05.02-SRP, com fins ao Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos das escolas municipais atendidas pelos programas creche, pré-escola, ensino fundamental período parcial e tempo integral, atendimento educacional especializado e educação de jovens e adultos e atendimento educacional especializado de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Solonópole-CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. A Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços n° 2023.10.16.01.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de 01 (um) pontilhão no Bairro do Chora, Município de São Benedito/Ce, conforme projeto básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitadas todas empresas participantes, conforme segue: Agile Serviços e Transportes LTDA; CSA Engenharia LTDA; Engercon LTDA; FJ2 Construções LTDA; FJ Construtora LTDA; Fortalce Construtora LTDA; J E Sousa Ponte; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; Ramilos Construções LTDA; R.E. Sousa Construções e Serviços LTDA. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Transcorrendo o prazo sem manifestação de recurso fica marcada a sessão para abertura das propostas para às 15:00 horas do dia 21/12/2023 na sala da Comissão de Licitação. Fone: (88) 3626-1347. São Benedito-CE, 07/12/2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim.** Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 0512.01/2023 – SMAP/PE, para a contratação de serviços de 800 (oitocentos) horas de trator agrícola com grade de controle contendo 14 ou 16 discos, potência mínima de 80cv, em bom estado de uso, com operador, manutenção mobilização e desmobilização e demais despesas por conta da contratada, para preparação de aradagem de terra para plantio destinado ao Município de Fortim Ceará, junto à Secretaria de Agricultura e Pesca. Sendo o Cadastroamento das Propostas a partir do dia 08/12/2023, até o dia 21 de dezembro de 2023 às 08h00 horas (Horário de Brasília), no site <https://novobbmnet.com.br/>. Abertura das Propostas no dia 21 de dezembro de 2023 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 21 de dezembro de 2023 às 09h30 horas (Horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site <https://novobbmnet.com.br/>, para verificação de informação e alterações supervenientes. Maria Vanessa Lourenço Menezes – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Bela Cruz - Aviso de Julgamento de Habilitação.** A CPLP da Câmara Municipal de Bela Cruz/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.03/001 TP, de acordo com as exigências editalícias foi considerada Habilitada a Empresa: Bell Energy EIRELI CNPJ: 37.498.610/0001-77 e Inabilitada as Empresas; Vértice construtora e Energia Solar LTDA CNPJ: 17.982.389/0001-10; ZL Engenharia Elétrica LTDA CNPJ: 31.719.401/0001-20; DC Nunes LTDA CNPJ: 37.961.733/0001-00; Nobrega & Assis Serviços de Engenharia LTDA CNPJ 24.995.315/0001-84 por não atender as condições editalícias. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8666/93. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a Contratação de pessoa jurídica na área de engenharia elétrica para prestação de serviços de instalação de Usina/cisterna de geração de energia solar fotovoltaica Ong RID (sistema conectado a rede) na Câmara de Bela Cruz/CE. Informações na Sede da CPLP, localizada na Rua 7 de setembro, nº 34, Centro Bela Cruz/CE, no horário de 07:00 às 13:00h. Bela Cruz/CE, 07 de dezembro de 2023. Camila Carol de Maria – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação.** O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 08:30h do dia 08 de Dezembro de 2023 estará disponível o Cadastroamento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico N° 061/2023-PE, cujo objeto versa sobre Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, destinados à manutenção das atividades das diversas unidades gestoras do Município de Pedra Branca-ce, data de abertura das propostas: 21 de Dezembro de 2023 das 09:00h às 09:30h. Data da Disputa de Preços: 21 de Dezembro 2023 às 10:00 Horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00h (Horário local), no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, através do site <<https://bll.org.br/>> (local de realização do pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>. Pedra Branca, 07 de Dezembro de 2023. João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 17.06120123-PE.** A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 DE DEZEMBRO DE 2023, às 09:00h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO (AGENTE ARRECADADOR) E DEMAIS FATURAS EMITIDAS PELO SAAE DE QUIXERAMOBIM, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, situada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570 – Bairro: Centro, Quixeramobim/CE, bem como no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) – “Acesso identificado no link – acesso público e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações no endereço supracitado no horário de 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 às 17:30. Quixeramobim-Ce, 07 de Dezembro de 2023. Cecyllia Maria Fernandes Almeida – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Licitação - Extrato de Dispensa de Licitação.** O Sr. Cicero Leosmar Parente Gomes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC (CE), em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário Executivo Paulo de Tarso Cardoso Varella, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação N° 18/2023. Fundamento legal: Art. 24, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** Contratação da empresa especializada em reparos e reformas estruturais, para atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público da Microrregião de Crato- CPSMC. **FAVORECIDO:** SBV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 31.726.950/0001-21 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, observados os dispositivos da Lei nº 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.250,00 (Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais). Conforme **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Crato/CE, 7 de dezembro de 2023. CÍCERO LEOSMAR PARENTE GOMES – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT. AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA N° 001.2024.CPSMIT.** Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas na Área da Saúde para Prestação de Serviços de Análises Clínicas (Exames Laboratoriais), para atender as Necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapiopoca-Ce. O Diretor Administrativo Financeiro do CPSMIT-CE, torna público aos interessados que a partir de 13 de Dezembro de 2023 de 08:00 horas até às 12:00 horas, estará recebendo os documentos de Credenciamento dos interessados. O referido Credenciamento vigorá até 31/12/2024. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); Itapiopoca/CE, 07 de dezembro de 2023. **RODOLFO MONTENEGRO CAMPOS**, Ordenador de Despesas do CPSMIT.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós.** A Comissão de Licitação, com sede na Praça Anastácio Maia, nº 40 – Centro – Orós-Ce, comunica aos interessados que no dia 21 de dezembro de 2023, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.07.01-SRP, Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar do Município de Orós/Ce, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, tudo conforme Anexo I do Edital. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), ou pelo Portal das Licitações: <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>, Orós/Ce, 07 de dezembro de 2023. **José Kleriston Medeiros Monte Júnior – Pregoeiro**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 004/2023PP/SRP.** A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara, torna público que às 11:00h do dia 27/12/2023, na Sala de Reuniões na Rua Nazaré Vasconcelos nº 1714- Térreo – centro de Jijoca de Jericoacoara, receberá propostas para Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de locação de veículos destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara, de acordo com especificações no Edital. O Edital poderá ser adquirido no site do TCE, a partir da publicação deste Aviso. **Jijoca de Jericoacoara, 07/12/2023. Janiele Pessoa Silvestre - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N°. 041/2023 - SRP.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N°. 041/2023 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar das escolas Municipais de Paraipaba/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 08/12/2023. Data de abertura das propostas de preços: 20 de dezembro de 2023 às 08h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br); [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). **Paraipaba/CE, 07 de dezembro de 2023. Francisco Eduardo Sales Vieira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Pregoeiro da CPLP, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2023.12.05.01- PP, tipo Menor preço por Item, para a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, com data de abertura em 22/12/2023, às 09:30h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da CPLP na Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada à Avenida Jericoacoara, 474 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 07 de dezembro de 2023. Manoel Juliano Chaves Pregoeiro da CPLP.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** O Comissão Permanente de Licitação comunica as empresas participantes do processo: Tomada de Preços N°. 2209.02/2023, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação da Avenida Beira Rio no Município de Morrinhos; que decorrido o prazo recursal o presidente da Comissão de Licitação comunica que será dada continuidade ao certame e no próximo 12 de Dezembro de 2023, às 09h30min, serão abertos os envelopes contendo proposta de propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações (88)3665.1130 ou no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, **Morrinhos, 07 de Dezembro de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Alteração de Contrato – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N° 2022.11.21.01– Processo Originário: Concorrência N° 2022.06.09.01/CP/PMC.** Contratante: Secretaria de Infraestrutura – Contratada: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica na localidade de repartição, no Município de Croatá/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/11/2023 – Nova Vigência: 22/11/2023 à 22/11/2024, contemplando 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editorial e Contratual – Signatários: Francisco das Chagas Ribeiro do Amarante (Contratante); Suely Sousa Liberato (Contratada).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.11.10.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 21 de dezembro de 2023 às 09h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de ração para atender as necessidades do centro de controle de zoonoses junto a secretaria de saúde do município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). e <https://www.licitacoes-e.com.br/>. **Crato/CE, 07 de dezembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.11.06.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 21 de dezembro de 2023 às 10h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e instrumentos musicais para atender as necessidades da secretaria de saúde e secretaria de cultura do município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). e <https://www.licitacoes-e.com.br/>. **Crato/CE, 07 de dezembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.08.21.3.** Objeto: Seleção De Melhor Proposta Para Registro De Preços Visando Futuras E Eventuais Aquisições De Fardamento Visando Atender As Necessidades Da Secretaria De Segurança Pública, Guarda Civil Metropolitana E Departamento Municipal De Trânsito - Demutran, Do Município De Crato/Ce. A Pregoeira Torna Público Aos Interessados Que Esta Disponível O 1º Adendo Ao Edital Do Pregão Eletrônico N° 2023.08.21.3. Na Oportunidade, Informamos Que Em Virtude Das Readequações Do Edital, Foi Remarcada A Sessão Para O Dia 21 De Dezembro De 2023, As 14h30min. **Crato-Ce, Em 07 De Dezembro De 2023. Valéria Do Carmo Moura – Pregoeira/Pmc.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 0712.02.2023.** O Pregoeiro torna público que no próximo dia 27 de Dezembro de 2023, às 09:00h, estará realizando Pregão Eletrônico, cujo objeto é seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de São Luís do Curu - CE. Recebimento das propostas: De 11/12/2023 às 17:30h. à 26/12/2023 às 17:30h. Data da sessão: 27/12/2023, às 09:00h. O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.tce.ce.gov.br>; [https://novobbmnet.com.br/](http://www.novobbmnet.com.br/). **São Luís do Curu - CE, 08 de dezembro de 2023. O Pregoeiro Otacílio Pinho Junior.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio.** Torna-se público que fará realizar Leilão Público de veículos e materiais considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, Celso Alves Cunha, Mat. 0013 JUCEC, a realizar-se á no dia 27 de Dezembro de 2023, dando início às 14h00min. Local de realização do leilão através do site: [www.celsocunhaleiloes.com.br](http://www.celsocunhaleiloes.com.br). Maiores informações: (85) 3279-603 / WhatsApp: (85) 9.8878-6038.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contrato N° 0612.01/2023 - SMTCA - Referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N° 0512.01/2023 - SMTCA.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura; Objeto: Contratação artística da banda Forró Real, para a realização do evento Réveillon de luzes e cores de Pontal do Maceió, em 31 de dezembro de 2023, com duração de 02h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: Real Produções e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.433.879/0001-70; Valor Global: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); Vigência: Até 31 (trinta e um) do ano corrente; Ordenador de Despesas: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 07 de Dezembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Farias Brito.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Independência, 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito – Ceará – CEP 63.185-000, comunica aos interessados que no dia 26 de dezembro de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada da Preço nº 2023.12.07.01, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de gestão documental, informações, contemplado o expurgo, limpeza e recuperação de todo acervo documental da Câmara Municipal de Farias Brito/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, ou no site do TCE/CE (Portal de Licitações do TCE-CE), a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Farias Brito/CE, 07 de dezembro de 2023. Yanna Camila Vieira Roque –Presidenta da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Remarcação de Abertura de Licitação.** A Pregoeira da Câmara Municipal de Amontada torna público que a Data de Abertura do Pregão Presencial nº 005/2023 – SRP referente ao Registro de Preços para a Aquisição de Combustível, Tipo Gasolina Comum, para a Frota de Veículos da Câmara Municipal de Amontada - CE, marcada para o dia 15/12/2023 às 10hs00min, fica remarcada para o dia 21/12/2023 às 10hs00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Amontada, sito a Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, no horário de 08hs00min às 14hs00min. **Amontada - CE., 07 de dezembro de 2023. Patrícia Alves Teixeira - Pregoeira da Câmara Municipal de Amontada.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Resultado das Propostas de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços Nº 0507.01/2023-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de recuperação e manutenção de vias públicas, envolvendo urbanização de modo geral, junto a Secretaria de Infraestrutura, declarando vencedora a empresa: Meliuz Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 44.460.479/0001-14 com o valor global de R\$ 1.130.710,83 (Hum milhão cento e trinta mil setecentos e dez reais e oitenta e três centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. **Cedro - CE, 07 de dezembro de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Abertura das Propostas.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 11 de dezembro de 2023, às 08:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, estará abrindo os envelopes de propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 0906.03/2023-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de adequação de terreno localizado no Bairro Planalto dos Lemos para receber o projeto de Areninha do Governo do Estado, junto a Secretaria de Esporte do Município de Cedro/CE. **Cedro - CE, 06 de dezembro de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, a través da Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 20 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, estará recebendo os envelopes de propostas de preços e habilitação, para a licitação do objeto: aquisição de material de desinfecção e limpeza de uso hospitalar, destinados ao atendimento das necessidades diárias do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Dr. Raimundo Xavier de Araújo e da Policlínica Dr. José Martins de Santiago, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, da modalidade Pregão Presencial nº PP-0106122023-CPSMR, do Tipo: Menor Preço por Lote, maiores informações através do fone (88) 3411 – 0797, das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 23.01.04/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapiopoca comunica aos interessados que, no dia 27 de Dezembro de 2023, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 23.01.04/TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na implementação de ações de governança das contratações de interesse das diversas Secretarias do Município de Itapiopoca/CE.** O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapiopoca-CE, 07 de Dezembro de 2023. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023 SPDC – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia 28 de Dezembro de 2023, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 017/2023 SPDC, cujo Objeto é a **Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de bombas submersas em atendimento as necessidades da Secretaria da Proteção e Defesa Civil de Crateús/ CE.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações e no Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Crateús-CE, 07 de Dezembro de 2023. Antônio Fernandes Alves Júnior – Pregoeiro do Município de Crateús.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – RESULTADO DE ANÁLISE DE CHAMADA PÚBLICA N° 005/2023 – OBJETO:** seleção de livros destinados às crianças e professores das turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino do Município de Marco-CE. Empresas aprovadas: nos Lotes I e II: Educart Solução Educacional Ltda-ME; nos Lotes III e IV: Ada Comércio de Livros e Serviços Ltda Fica estabelecido os dias 11 e 12 de dezembro de 2023 para interposição de Recurso. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE, 06/12/2023 – **Maria Edineila Silveira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE LICITAÇÃO.** Torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço que será realizada no dia 21 de dezembro de 2023 às 13h:00min no portal <https://novobbmnet.com.br/> conforme especificado no Edital N°. 0412.03/2023/2023 - PE, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A SINAL DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE. O Edital encontra-se, Rua 22 de setembro, 325 - Centro, Pacujá - CE, no site <http://www.pacuja.ce.gov.br/>. Pacujá - CE, 05 de dezembro de 2023. Samuel de Castro Marques - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Camocim - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de dezembro de 2023, às 13:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.08.01, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria na área de engenharia mecânica, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Camocim, conforme especificações. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço Rua Dr. João Thomé, 1103. **Aline Eduardo dos Santos - Presidente – Camocim, 08 de dezembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Anulação de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Mucambo comunica aos interessados a Anulação do Pregão Eletrônico N° 2011.01/2023-PE, cujo objeto é aquisição de materiais e equipamentos para limpeza destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal do Município de Mucambo – CE. Maiores informações Prefeitura Municipal de Mucambo - Rua Construtor Gonçalo Vidal, S/N - Centro - CEP 62.170-000. **06 de dezembro de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ.** O Pregoeiro do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 21 de dezembro de 2023, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0412.02/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**. O edital completo estará à disposição no site <https://novobbmnet.com.br/> e no endereço da Prefeitura à Rua 22 de setembro, nº. 325 - Centro. Pacujá - CE, 05 de dezembro de 2023. Samuel de Castro Marques - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.12.01.01-PERP: nº 2022.12.01.01-SME, Valor global: R\$ 460.693,52 Contratada: Megamix Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Antônia Cícera Sá Carvalho; nº 2022.12.01.01-02-SME, Valor global: R\$ 110.702,00 Contratada: D.W da Silva de Souza, através de seu representante legal, o Sr. Dário Weyder da Silva de Souza. Objeto: Aquisição de playgrounds e abrigos em madeira para atender as Escolas de Ensino Infantil e locais de grande fluxo de pessoas, de responsabilidade das diversas Secretarias. Prazo de vigência: até 31/12/2023, a partir da data da assinatura do contrato. Data da assinatura: 05, 06 de junho de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, Secretário. Extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12.009/2023 - SEDET: nº 12.009/2023-SEDET, Valor global: R\$ 80.000,00 Contratada: ICZ Gravações, Participações e Entretenimentos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Isaias Paiva Duarte. Objeto: Contratação de artista de renome nacional (Zé Cantor), estilo forró, para a realização dos eventos alusivos às comemorações de 153 anos de emancipação política de Quixadá, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, na praça José de Alencar Barros. Prazo de vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura do contrato. Data da assinatura: 10/10/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Saúde, Lady Diana Arruda Mota. Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2021, resultante da Chamada Pública nº 001/2021. Contratada: Instituto de Gestão e Cidadania - IGC, através de seu representante legal o Sr. Herbert Pessoa Lobo. Objeto: Contratação de Organização Social de contrato de gestão para operacionalização e execução dos serviços na Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Dr. Antônio Moreira Magalhães. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a regulamentação da Assistência Financeira complementar visando a garantia do piso salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira relativa ao mês de outubro/2023. Data da assinatura: 14/11/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 09.002/2023-TP.** A Presidente e Pregoeira da CCLP do Município de GUAIUBA - CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 12/12/2023 ás 09:00hs, na Sede da CCLP, localizada na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba - CE, dará continuidade a sessão da licitação supramencionada, onde irá ocorrer a abertura dos envelopes de propostas de preços. GUAIUBA - CE, 07/12/2023. Rosicléida Silva Magalhães – Presidente e Pregoeira da CCLP.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Pregão Eletrônico - Edital N° 14.11.2023 -SRPE.** A Prefeitura Municipal de Itapajé torna público, para conhecimento de todos a impugnação apresentada pela empresa Gráfica e Editora Exito LTDA, nos termos Pregão Eletrônico - Edital n°14.11.2023 -SRPE, tendo como objeto: futura e eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de material gráfico para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itapajé-CE o indeferimento da impugnação hora apresentada. permanecendo todas as demais condições inalteradas. **Itapajé, 07 de dezembro de 2023. Franciano Franca Cordeiro – Presidente.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.** O Secretário Municipal de Turismo e Cultura, vem publicar Ratificação, referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N° 0512.01/2023 - SMT, cujo objeto é Contratação artística da banda Forró Real, para a realização do evento Réveillon de luzes e cores de Pontal do Maceió, em 31 de dezembro de 2023, com duração de 02h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Data da Ratificação: 06 de Dezembro de 2023. **Ordenador de Despesas:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 07 de Dezembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação.** Realização dia 20 de Dezembro de 2023 ás 12h00min, início da disputa se dará a partir das 14h30min, Pregão Eletrônico, menor preço, Nº 053.23-PE-SEDUC, o edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.llicitacoes-e.com.br/](http://www.llicitacoes-e.com.br/) e [www.llicitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.llicitacoes.tce.ce.gov.br/). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa da Merenda Escolar, junto à Secretaria de Educação deste Município de Ipueiras-CE. Telefone para contato/informações (88) 3685-1879, das 08hs00min ás 12hs00min e de 13hs00min ás 16hs00min. **07 de dezembro de 2023. Ipueiras/CE. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira – Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 0512.01-23-TP.** Esta comissão torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Tomada de Preços cujo objeto: Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução das obras de pavimentação e urbanização do Distrito de Lagoa Grande do Município de Barreira/CE. Data e horário do recebimento dos documentos de habilitação e propostas: 09:00 horas do dia 26/12/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico <https://municípios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/> (085) 3331-1567. **João Batista Paz Romão, Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana - Extrato do Contrato n° 2022011201 (Aditivo de Prorrogação de Prazo) 1º Aditivo. Referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços n° 2022.11.01.01CMJ.** Partes: Câmara Municipal de Jaguaruana. Objeto: Contratação dos serviços de assessoria na Gestão ao Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Jaguaruana. Contratada: AACC-Assessoria Administrativa Contabilidade e Controle Interno LTDA. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: de 01 de dezembro de 2023 até 01 de dezembro de 2024. Ordenador de Despesas: José Melo Mota - Presidente da Câmara Municipal. Jaguaruana/CE, 08 de dezembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 0712.01.2023.** O Pregoeiro torna público que no próximo dia 26 de dezembro de 2023, às 09:00h, estará realizando Pregão Eletrônico, cujo objeto é seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São Luís do Curu - CE. Recebimento das propostas: 11.12.2023 ás 17:30h à 22.12.2023 ás 17:30h. Data da sessão: 26.12.2023, ás 09:00h. O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.tce.ce.gov.br/>; <https://novobbmnet.com.br/>. **São Luís do Curu, 08 de dezembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE RETIFICAÇÃO AO AVISO DE ADENDO N° 03 – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23025 – SEPLAG** – Publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, N° 229 – Ano XV, do dia 07 de Dezembro de 2023. **ONDE SE LÊ: NOVO INÍCIO DA DISPUTA:** 12/12/2023 ás 09h (Horário de Brasília). **LEIA-SE: NOVO INÍCIO DA DISPUTA:** 18/12/2023 ás 09h (Horário de Brasília). **Sobral-CE, 07 de Dezembro de 2023.** O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação de Tomada de Preços nº 22.07/2023-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, cujo objeto: Contratação de serviços de engenharia para reforma da praça pública Carlota Távora no município, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, tipo menor preço global, com data de abertura marcada para o dia 26/12/2023, ás 09:30h, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE. Michelle Roque Guedes.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, comunica aos interessados que fará realizar-se licitação na modalidade Pregão Presencial de N°. 2023.11.27.01, do tipo Menor Preço para a Contratação de pessoa física para prestar os serviços de fornecimento de água potável, para atender as necessidades das Escolas Municipais e Comunidades Rurais do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade das diversas Secretarias, com abertura para o dia 22 de dezembro de 2023, às 09h00min, na Sala de Certame, à Rua Walmar Braga, N° 507, Centro, Irauçuba/CE, 07 de dezembro de 2023. **Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Tomada de Preço nº. 0712.01.23-TP.** Objeto: Prestação de serviços em assessoria e consultoria de apoio a gestão de saúde pública, com planejamento e acompanhamento dos sistemas vinculados ao processo de gestão à assistência à saúde básica do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: até dia 26 de Dezembro de 2023, às 09:00hs. Local: Av: Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ocara – CE, 07 de Dezembro de 2023. Regiane Severiano da Silva – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes N° 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 22/12/2023, às 09h, realizará licitação de Pregão Presencial N° 2023.12.08.001-SESA, cujo objeto: Registro de preço para futuras aquisições de combustíveis e outros derivados de petróleo, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município, conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, N° 30, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados o edital de Pregão Eletrônico N° 2023.12.08.002-SAUDE, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município, que realizar-se-á no dia 20/12/2023, às 09h. O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e ou <http://www.bll.org.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria da Administração, Roberta Glicya de Sá Felix, Secretária. Extrato do Termo de Credenciamento resultante da Chamada Pública nº 2022.10.04.01-CHP: nº 2022.10.04.01 Contratada: R C Produtos Ópticos LTDA ME, através de sua representante legal, a Sra. Cerleiye Saraiva Lemos. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em oferecer e divulgar descontos e benefícios em produtos e/ou serviços destinados aos servidores municipais por meio do programa clube de benefícios dos servidores (ativos, inativos, pensionistas, aposentados e prestadores de serviços). Prazo de vigência: 12 meses a partir da data da assinatura do termo. Data da assinatura: 09/02/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 08.002/2023-PERP: nº 08.002/2023-02-SME, Valor global: R\$ 38.650,22 Contratada: Lion Caps Produtos e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Matteus Pimenta Martins; nº 08.002/2023-01-SME, Valor global: R\$ 14.086,40 Contratada: D.W da Silva de Souza, através de seu representante legal, o Sr. Dário Weyder da Silva de Souza. Objeto: Aquisição de camisetas personalizadas para uso em Programas e Projetos Educacionais da Secretaria. Prazo de vigência: até 31/12/2023, a partir da data da assinatura do contrato. Data da assinatura: 05/06/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Raimundo Fabiano de Oliveira, Secretário. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato Nº 2022.11.21.01.1-SEDET, resultante da Concorrência Pública nº 2022.11.21.01-SEDET Contratado: Result Construções EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Eduardo Coelho Farias. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a reforma da antiga Estação Ferroviária de Quixadá para criação da Estação Tecnológica. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 240 dias, a partir de 28/08/2023. Data da assinatura: 18/08/2022.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaretama - Errata ao Aviso de Licitação.** O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, torna público aos interessados a abertura da TP nº 2023120501-CMJ objeto: serviços técnicos especializados de assessoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguaretama. Onde lê-se: dia 22/12/2023 às 09h30min na Sala da Comissão de Licitação. Leia-Se: dia 26/12/2023 às 09h30min na Sala da Comissão de Licitação. **Jaguaretama - CE., 07 de Dezembro de 2023. Luiz Segundo Costa Diógenes - Presidente da C.P.L.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO N° 20-A/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: TECNOVETTI PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 07.530.025/0001-46. OBJETO: locação de equipamentos de informática. BASE LEGAL: Pregão 05/2023, Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. PREÇO: R\$ 37.827,84. Fortaleza, 01/11/2023. Raimundo Nonato Lima Angelo e Otacílio Loiola de Aguiar.**

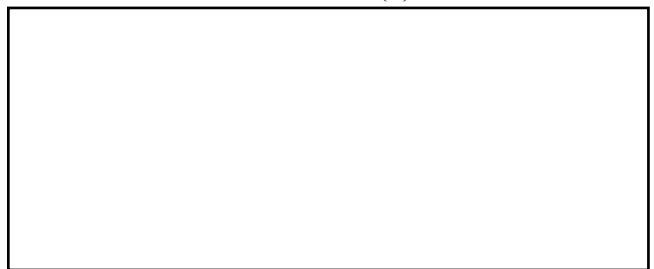
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itaiçaba - Processo Administrativo N° 11.20-001/2023 - Pregão Presencial N.º 004.2023-PP - Aviso de Licitação N° Processo: 11.20-001/2023.** Objeto: Aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 21/12/2023, às 12:00 PM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço Av. Coronel João Correia n.º 381, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000. **Francisco Ilton Pereira de Azevedo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.